

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 163

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO
Exercício Financeiro de 1995

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1994 (CN)

MENSAGEM Nº 238, DE 1994-CN (Nº 698/94, NA ORIGEM)

Modificado pela Mensagem nº 389, de 1994
(Nº 1.091/94, na origem)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(*) PARECER Nº 22, DE 1994-CN

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1994

Autoriza a União a executar programa de operações de crédito externo, mediante a emissão e a colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, no valor equivalente a até US\$ 2,000,000,000,00, destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, autorizada a executar programa de operações de crédito externo, mediante a emissão e a colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

exterior, no valor equivalente a até US\$ 2,000,000,000.00 (dois bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

Art. 2º O programa de operações de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

a) **montante da emissão e colocação dos títulos:** até US\$ 2,000,000,000.00 ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou, parceladamente, em **tranches** diversas;

b) **modalidade dos títulos:** os títulos serão emitidos na forma nominativa e/ou ao portador, e listados na Bolsa de Valores de Luxemburgo e outras que venham a ser consideradas convenientes para a sua comercialização;

c) **forma de colocação:** mediante oferta internacional, liderada por um agente a ser contratado pelo Brasil, podendo os títulos ser colocados ao par, com ágio ou deságio, conforme as condições do mercado no momento da colocação;

d) **prazo:** até cinco anos, podendo cada **tranche** ter vencimento único de principal ao final do período (**bullet**) ou ser amortizável em parcelas semestrais durante o período de vigência do título;

e) **juros:** pagáveis semestralmente, devendo as taxas de cada **tranche** ser definidas no momento da emissão, de acordo com as usuais praticadas pelo mercado de títulos da mesma natureza;

f) **destinação dos recursos:** substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos.

Art. 3º O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará, semestralmente, ao Senado Federal, relatório da execução do programa de emissão e colocação dos títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, objeto desta Resolução, contendo demonstrativos estatísticos referentes aos montantes efetivamente emitidos e colocados, com discriminação das colocações ao par, com ágio ou deságio, e das taxas de juros e prazos efetivamente praticadas e informando quanto aos resultados obtidos com os procedimentos direcionados à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 2ª SESSÃO , EM 20 DE DEZEMBRO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimento

– Nº 1.063, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica as informações que menciona.

1.2.2 – Discursos do Expediente

– SENADOR **LOURIVAL BAPTISTA** – Satisfação de S. Exº com a popularidade do Presidente Itamar Franco pelos resultados positivos de seu governo.

– SENADOR **PEDRO TEIXEIRA** – Destacando alguns aspectos da Administração do Governo Joaquim Roriz, momente o da legalização de parcelamentos irregulares e invasões.

1.2.3 – Ofício

– Nº 726/94, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

1.2.4 – Requerimentos

– Nº 1.064, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos de Suas Excelências os Senhores Ministro Carlos Mario da Silva Velloso, Presi-

dente do Tribunal Superior Eleitoral, e Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, proferidos na solenidade de diplomação do Presidente e do Vice – Presidente da República Federativa do Brasil, dia 17 de dezembro de 1994.

– Nº 1.065, de 1994, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado **O bingo, a jogatina e o esporte**, de autoria do Dr. Everardo Maciel, Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, publicado no **Correio Braziliense**, de 4 de dezembro em curso.

1.2.5 – Apreciação de matérias

– Requerimento nº 1.062, de 1994, lido em sessão anterior.

Aprovado.

– Retificação proposta pelo Senador Gilberto Miranda, referente a lapso datilográfico ocorrido no Projeto de Resolução nº 107/94, que resultou na Resolução nº 85/94. **Aprovada.**

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JÓNICE TRISTÃO – Despedida de S.Ex^a, destacando o desempenho do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE – Associando-se às manifestações de solidariedade e apreço, dos presentes em plenário, ao Sr. Jônico Tristão.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Relatando os fatos que marcaram sua longa trajetória político-partidária. Apresentando suas despedidas e agradecimentos aos seus pares e colaboradores.

SR. PRESIDENTE – Associando-se às homenagens tributadas ao Sr. Mauro Benevides pelo Plenário.

1.2.7 – Requerimentos

Nº 1.066/94, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Senhor Ministro da Aeronáutica as informações que menciona.

Nºs 1.067 a 1.071/94, de autoria do Senador João Rocha, solicitando a retirada dos Requerimentos nºs 1.057 a 1.061/94, lidos em sessão anterior. **Deferidos.**

Nº 1.072/94, de autoria do Senador Lucídio Portella, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 2, 5, 9 e 12 de dezembro de 1994. **Aprovado.**

1.2.8 – Apreciação de Matéria

Retificação da Resolução nº 79, de 1994, solicitada pelo Senador João Rocha, tendo em vista erro manifesto constatado no parecer de plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 97, de 1994. **Aprovada.**

1.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 204, de 1994, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo **Uma lista de três erros**, de autoria do Sociólogo **Herbert de Souza**, publicado no Jornal **O Globo**, edição de 9 de abril último. **Aprovado.**

Requerimento nº 553, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado **Os sete brasis**, de autoria do escritor **Gerardo Mello Mourão**, publicado no Jornal **do Brasil**, edição de 7 de agosto de 1994. **Aprovado.**

Requerimento nº 855, de 1994, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Traição à Vista", de autoria do jornalista e professor **Círio Frota Maia**, publicado no Jornal **Tribuna do Ceará**, edição de 20 de novembro de 1994. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1993 (nº 1.203/91, na Casa de origem), que denomina "Luis Fausto de Medeiros" o Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1993 (nº 2.223/91, na Casa de origem), que institui o Dia do Petroquímico. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1994 (nº 557/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de creches e estabelecimentos de pré-escola. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 248, de 1993 (nº 4.332, de 1993, na Casa de origem), que regulamenta o parágrafo 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO INDEPENDENTE LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO CAPINZAL LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **RÁDIO FRATERNIDADE LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO LITORAL LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao **SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO GRANDE LAGO LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **PAQUETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à **RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA**, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à **RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA**, para explorar servi-

co de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO PE. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÉS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. **Votação adiada por falta de quorum.**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispendo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 – Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA., atualmente denominada REDE FÉNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. **Retirado da pauta nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa,

Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1994 (nº 4.714/94, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.713, de setembro de 1993. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1994 (nº 4.717/94, na Casa de origem), que altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de 1991, que dispõe sobre isenção do Imposto de Renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1993, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, regulamentando o inciso V do artigo 203 da Constituição Federal. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Parecer nº 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdir Righetto, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edson Rodrigues-Chaves para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Persio Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HYDEKEL FREITAS – Significado das comemorações de Natal.

SENADOR VALMIR CAMPELO – Considerações acerca da denúncia recebida por S. Exª de possíveis irregularidades praticadas na RÁDIOBRAS, que não tem repassado os vales-transporte e os "tickets-refeição" devidos aos funcionários.

SENADOR MARCO MACIEL – Discurso de posse proferido pelo Ministro Carlos Mário da Silva Velloso que assumiu, recentemente a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em substituição ao Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Relato de sua atuação, na qualidade de Relator-Geral do Projeto de Lei nº 03, de 1994-CN, que trata da Proposta Orçamentária para o próximo exercício.

1.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 01 minuto, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 3ª SESSÃO , EM 20 DE DEZEMBRO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimentos

– Nº 1.074, de 1994, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício S/84, de 1994, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM-SP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1995.

– Nº 1.075, de 1994, de autoria do Senador João Rocha e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S/82, de 1994, relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado.

2.3 – ORDEM DO DIA

– Requerimento nº 203, de 1994, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Atenuantes na hora de julgar Betinho, publicado no Jornal do Brasil, Coluna do Castello, edição de 9 de abril último. Aprovado.

– Projeto de Resolução nº 110, de 1992, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, modificando a estrutura da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto, após pareceres de plenário favoráveis, tendo usado da palavra o Sr. Mauro Benevides. A Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar.

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nºs 1.075 e 1.074, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

2.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 13 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 4ª SESSÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1994

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Parecer

Referente a seguinte matéria:

– Projeto de Resolução nº 110, de 1992, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, modificando a estrutura da Representação do Senado no Rio de Janeiro, e dá outras providências. (Redação do vencido.)

3.2.2 – Requerimentos

– Nº 1.077, de 1994, de autoria do Senador João Rocha e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício S/86, de 1994, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1995.

– Nº 1.078, de 1994, de autoria do Senador João Rocha e outros Srs. Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991 (nº 4.796/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências.

– Nº 1.079, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos da redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Resolução nº 110/92, a fim de que a matéria fique na Ordem do Dia da próxima sessão. **Aprovado**.

3.3 – ORDEM DO DIA

– Requerimento nº 663, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O PMDB e o Plano Real", de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Santos, publicado no Jornal Folha de S.Paulo, edição de 23 de agosto de 1994. **Aprovado**.

3.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nº 1.077 e 1.078, de 1994, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

3.3.3 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 20 horas e 21 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 5ª SESSÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1994

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.2.1 – Requerimentos

– Nº 1080/94, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior e outros Líderes, de urgência para o Ofício S/85/94, que autoriza o Governo do Estado de Goiás, com garantia da União, a abrir empréstimo externo junto à Bronto Skylift Oy AB, sediada em Tampere, Finlândia, no valor de R\$2.708.255,85 (dois milhões, setecentos e oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a preços de outubro de 1994.

– Nº 1.081/94, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 37/92. (Substitutivo da Câmara dos Deputados.)

4.3 – ORDEM DO DIA

– Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 110/92, em turno suplementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências. **Aprovado**, em termo suplementar. À promulgação.

4.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nºs 1.080 e 1.081/94, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

4.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.4 – ENCERRAMENTO

5 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 318.319, 325, 326, 327 e 377, de 1994 (Replicações)

– Nº 378, DE 1994

6 – ATO DO 1º SECRETÁRIO

– Nº 5, de 1994 (Replicação)

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nº 124, de 1994 (Replicação) e nº 147, de 1994

8 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

– Ata da 143ª Reunião, em 15-12-94

9 – MESA DIRETORA

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2ª Sessão, em 20 de dezembro de 1994

11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Júlio Campos e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Airton Oliveira – Alfredo Costa – Aluizio Bezerra – Antônio Mariz – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Carlos Lyra – Epitácio Cafeteira – Esperidão Amin – Flaviano Melo – Francisco Rolemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jac-

ques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Jônico Tristão – José Eduardo – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Pedro Teixeira – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.063, DE 1994

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica as seguintes informações.

1 – após ter recebido a última versão do contrato comercial e este fazer remissão a "anexos" – solicito cópia de todos os anexos citados naquele documento;

Justificação

Cada vez mais, novos dados vão sendo apresentados no conjunto de documentos relativos ao projeto SIVAM. A cada novos dados e informações demanda-se um apurado critério para seu detalhamento e estudo aprofundado, aglutinando as peças desse intrincado e complexo projeto. Assim, como resultante desse exaustivo trabalho, as informações adicionais requeridas visam ao aprofundamento das questões e à proximidade de um denominador comum para o Relator.

Diante do exposto, entendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do artigo 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeiro ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador Gilberto Miranda Batista.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há poucos dias, comentei aqui no plenário matéria publicada em uma revista de grande circulação sobre o desempenho do Presidente Itamar Franco na Presidência da República e dos altos índices de aceitação e popularidade do chefe do Executivo, em decorrência de sua postura no exercício do cargo, das diretrizes que imprimiu ao seu Governo e dos importantes resultados que vem alcançando em benefício do desenvolvimento de nosso País.

O sucesso de Itamar Franco é também de satisfação para nós, membros desta Casa, porque é um desempenho que honra o Senado da República, instituição à qual o ilustre representante de Minas Gerais pertencia antes de ocupar a Vice-Presidência da República e depois a Presidência.

O Senador Itamar Franco, por muito tempo, atuou aqui no Senado, foi membro da Mesa Diretora, titular de várias Comissões e líder partidário, e, em todas suas passagens por cargos e funções, tanto no Senado quanto em outros órgãos, deixou a marca do seu estilo: austeridade, correção, seriedade e zelo com a coisa pública, enfim, honestidade em todas as suas ações.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a aprovação pela população brasileira, do governo do Presidente Itamar Franco é um veredito que enaltece também o Senado e o Congresso Nacional, como instituição democrática.

Li na imprensa que Itamar Franco deixa a Presidência da República com 88% de aprovação, um fato inédito para um Presidente que, de um modo geral, como qualquer executivo, poderia assimilar e transmitir algumas frustrações, o que resultaria em índices de aprovação mais baixos, isso decorrente das naturais dificuldades impostas pela crise econômica, que é um fenômeno mundial. Todos os problemas de um País não podem ser resolvidos em apenas um período de Governo, de forma a refletir diretamente na melhoria imediata do padrão de vida e bem-estar da população. Governar é, certamente, uma das tarefas mais difíceis para uma pessoa.

Mas o Presidente Itamar Franco, conforme demonstram os índices das pesquisas que vêm sendo realizadas, está merecendo a gratidão, a estima e o respeito do povo brasileiro pela forma corajosa e sincera como tem dirigido os destinos do País.

Itamar Franco deixa a Presidência da República com uma moeda estável, com o problema da inflação equacionado, com a economia recuperando o seu crescimento, o desemprego em baixa e as reservas internacionais em alta.

O Presidente saneou a Administração Pública, anistiu os demitidos, tentando estabelecer o perfil da justiça entre os funcionários, tomou medidas energéticas para conter a violência, e, com a eleição do novo Presidente, cria uma perspectiva de continuidade na solução dos problemas que já vinha equacionando em seu Governo.

Apesar das críticas a que está exposto, o Senado da República é mais alta Câmara Legislativa do País, o foro mais elevado dos grandes debates das questões nacionais e, juntamente com a Câmara dos Deputados, na composição conjunta do Congresso Nacional, é o local para onde estão voltadas permanentemente as atenções, os ouvidos, os olhos e os interesses da Nação, ao longo de nossa História, e é de onde tem saído muitos dos dirigentes do País pela livre escolha do voto popular.

Nos últimos anos desta década, tivemos nomes consagrados pela confiança e estima da sociedade brasileira, que muito honraram o Senado, como Tancredo Neves, o Presidente José Sarney, que realizou um trabalho importantíssimo para o nosso desenvolvimento numa das fases mais difíceis de nossa época. Temos agora o Presidente Itamar Franco, aclamado com 88% da aprovação popular, um fato inédito e, a partir de 1º de janeiro de 1995, assumirá a chefia do Estado e do Governo um outro Senador, Fernando Henrique Cardoso, depositário das grandes esperanças da nação brasileira, reflexo da consagração que recebeu nas urnas.

Finalizando, Sr. Presidente, quero enviar os meus cumprimentos e o meu aplauso ao Presidente Itamar Franco e a sua equipe de Governo pelos resultados alcançados em benefício de nosso País e da população brasileira, pedindo a transcrição com o meu pronunciamento da notícia publicada no *Jornal do Brasil* de 16-12-94, intitulada "Itamar sai com aprovação de 88%".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil – 16-12-94

ITAMAR SAI COM APROVAÇÃO DE 88%
Planalto divulga pesquisa do Ibope com índice
positivo inédito para o presidente

Brasília – Uma pesquisa realizada pelo Ibope confirmou a popularidade do presidente Itamar Franco, a 16 dias do fim de seu mandato. Segundo a pesquisa, em que foram ouvidas duas mil pessoas, divulgada ontem pelo Palácio do Planalto, Itamar não apenas deixa o governo com um índice de aprovação inédito, ava-

lizado por 88% dos brasileiros que consideraram seu governo ótimo e bom (42%) ou regular (46%), como conta com o apoio de 66% ao seu estilo de governar o país.

Para 55% dos brasileiros, a situação do país durante o governo Itamar Franco melhorou, enquanto outros 37% acham que ficou igual. Apenas 6% dos entrevistados acham que o Brasil piorou nos anos Itamar. Itamar está deixando para o presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, que ajudou a eleger, um governo melhor do que herdou de Fernando Collor. É o pensam 78% dos brasileiros, contra 14%, para quem Itamar deixou um Brasil pior do que encontrou depois de pouco mais de dois anos como presidente. Ao mesmo tempo, 68% dos brasileiros acham que Itamar teve participação importante em sua sucessão.

O Ibope quis saber, por exemplo, o que os brasileiros achavam da frase: "Com a saída de Collor, o vice-presidente Itamar Franco soube assumir e fazer o país sentir que tinha um novo presidente". Nada menos que 74% dos entrevistados concordaram com a frase, enquanto 20% discordaram. Para 70% das pessoas ouvidas pela pesquisa, Itamar teve humildade para deixar sua equipe trabalhar sem tentar impor suas próprias idéias. Apenas 16% discordaram.

Para a maioria dos brasileiros, os principais programas e ações desenvolvidos pelo governo, e que figuram entre os fatos mais importantes do seu mandato, contaram com o empenho pessoal do presidente. Nada menos que 85% dos entrevistados associam o empenho de Itamar ao lançamento do Plano Real. Setenta e dois por cento das pessoas acharam importante o trabalho do presidente no combate ao crime no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, por dever de justiça e gratidão, conhecendo o complexo assunto fundiário de Brasília, que vi nascer e crescer, é que assumo a esta tribuna como representante legítimo dos brasilienses, para destacar alguns aspectos da administração do Governador Roriz, que, mesmo no apagar das luzes do governo, perdendo a eleição de seu candidato, reacendeu as esperanças de mais de 200 mil pessoas aqui residentes, que vivem no amanho da terra e debaixo de tetos pobres, indicando a forma de minimizar o sofrimento de muitos, trazendo a paz social, ao apontar a forma de regularização de suas ocupações.

Preliminarmente, devo evidenciar que venho acompanhando há longos anos o complexo fundiário de Brasília, desde as primeiras desapropriações que, embora bem intencionadas, não obedeceram a uma orientação racional, deixando confusa a questão dominial, misturando a propriedade das terras públicas com as particulares, pois desapropriou-se parte de imóveis, estabelecendo comunhão e, às vezes, o quinhão total. Sem dúvida, falar sobre terra, no Distrito Federal não é fácil, pois a TERRACAP, talvez com a boa intenção de conservar a propriedade pública, se arroga em proprietária exclusiva de todas as terras, criando uma série de embargos e dificuldades na legalização, principalmente dos parcelamentos, o que gerou mais de 300 condomínios, tidos e havidos como parcelamentos irregulares, pois se assentam ora em terras do Poder Público, ora em terras do Poder Público em comunhão com terceiros.

Existem desapropriações inacabadas, nem sempre por culpa do Poder Público, que são aquelas que atingem espólios cujos legítimos herdeiros não foram localizados, outras por dúvida na titulação. O certo é que, como já foi dito, o problema é complexo e de difícil solução, principalmente das áreas ocupadas em terras desapropriadas e em terras parcialmente desapropriadas e em comum

com terceiros, que constitui o ponto principal de nossa fala de hoje.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, abrimos um parêntese para dizer também que os condomínios implantados em terras privadas, pela complexidade de exigências, inclusive rezoneamento das APAS e até inércia de seus responsáveis, que não demonstram interesse em legalizá-los, pois passa a gerar impostos, de igual modo é problema para o Governo do Distrito Federal, que também adotou providências para solução.

Com esse preâmbulo explicativo, encareço a atenção dos Srs. Senadores para o assunto que passo a focalizar.

O Governo do Distrito Federal em nenhum momento descurou do assunto, pois sempre procurou equacioná-lo, enviando projetos de leis à Câmara Distrital, procedeu a estudos sobre o rezoneamento, que se encontram no IBAMA, para exame e adoção. E, finalmente, constituiu um Grupo Executivo de alto nível, de advogados e engenheiros, sem vínculo com o Distrito Federal que, num trabalho sensato de pouco mais de 80 dias, que pessoalmente venho acompanhando, demonstrou, com a experiência de seus componentes, ser possível a regularização fundiária do Distrito Federal. Sem dúvida o Grupo aproveitou grande parte do trabalho que vinha sendo desenvolvido e, após reciclá-lo, deu as diretrizes, tanto nas áreas de condomínios implantados em terras particulares, rurais, como em terras públicas e em terras públicas em comunhão com particulares.

Devo salientar que assisti, recentemente, à aprovação dos primeiros loteamentos sob a orientação do Grupo de Trabalho, ocasião em que me foi dada a oportunidade de externar o meu pensamento.

Naquela solenidade, o Governador Joaquim Roriz assim se manifestou:

A questão dos parcelamentos irregulares não surgiu em meu governo, pois quando assumi, eles já existiam. Entretanto, conhecedor da complexidade, e mesmo como desafio, inclui o tema como uma das minhas metas de governo.

E, ainda, continuou o Governador Roriz:

Antevia que a regularização não poderia ocorrer como um passe de mágica, que tinha que resultar do trabalho técnico e da participação efetiva e constante da comunidade envolvida, desde o empreendedor aos adquirentes, vez que sem a comunhão da administração pública com os particulares envolvidos a nenhum resultado se chegaria. O resultado de todo o trabalho até agora realizado foi a desmistificação de dados e informações que superdimensionaram esse problema. Havia o mito da existência de quinhentos parcelamentos no Distrito Federal. Hoje, após triagem criteriosa dos órgãos envolvidos e do Grupo de Trabalho constituído pelo Governo Roriz, constata-se a existência, embora em número elevado, de 301 loteamentos.

Com referência aos parcelamentos em terras particulares, hoje, somente depende da iniciativa privada, já que existem leis específicas para equacioná-los de iniciativa do Governo do Distrito Federal, que também incluiu dispositivo que não permite o retardamento na solução, pois prevê a aprovação por decurso de prazo.

Todavia, o grande desafio mesmo ficou por conta das ocupações em parcelamentos em terras públicas e em terras em comunhão com particulares, onde, face a alegada irregularidade, não podem chegar os serviços públicos.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Líder, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Pedro Teixeira, V. Ex^a, em discurso que proferiu, ontem, nesta Casa, ressaltou a circunstância de que há 34 ou 35 anos V. Ex^a se radicou aqui em Brasília e se dedicou de corpo e alma ao estudo, ao exame e à solução dos problemas mais prementes ligados à Capital da República. Hoje, V. Ex^a, reportando-se ao problema fundiário, presta uma homenagem de admiração, o testemunho de reconhecimento ao Governador Joaquim Roriz pelos esforços que despendeu no sentido de normalizar esse problema dos parcelamentos, enfim, a um Governador que, enfrentando aqui e ali críticas injustas, procurou, no exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo Estadual, exatamente atender àquilo que, a seu juízo, representava efetivamente o interesse público. Portanto, eu que convivi de perto com os problemas de Brasília durante o tempo em que exercei a Presidência da Comissão do Distrito Federal, posso, nesta breve intervenção ao seu oportuno discurso, levar a manifestação, também, dos meus aplausos ao Governador Joaquim Roriz, exatamente quando S. Ex^a se apresta para transferir ao seu sucessor as rédeas da administração brasiliense. Portanto, é uma homenagem que, no bojo do seu discurso, desejo prestar ao Governador Joaquim Roriz, a 5 ou 6 dias do término do seu mandato, como dirigente maior da Capital da República.

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Agradeço, nobre Senador Mauro Benevides, e faço incluir como parte deste meu pronunciamento o testemunho de V. Ex^a, que é calcado na sua experiência de Presidente da Comissão do Distrito Federal nesta Casa e que conhece muito bem o drama da classe média que, sem condições de adquirir imóveis mais caros e sem se enquadrarem naquela sistemática de assentamento, se viu compelida a buscar o seu lar, a sua residência, o seu futuro nos loteamentos rurais de Brasília. No Senado mesmo, sou testemunha, seja no elevador, seja na Taquigrafia, onde quer que seja: sempre tem alguém perguntando a respeito de uma legislação que regularize a situação dessa classe tão sofrida, que hoje, se sancionado esse projeto, passa a ter direitos reais, inclusive transmissíveis a herdeiros e sucessores.

É para essa questão que novamente reitero a atenção dos nobres colegas.

Na verdade, existe uma situação de fato, até certo ponto irreversível em relação às ocupações de um modo geral, sem controle sistemático do Poder Público. Daí então surgiu a idéia, em hora exata, da enfiteuse, para as ocupações em terras desapropriadas e desapropriadas em comum com terceiros.

A solução jurídica encontrada para essa questão foi aplicar-se o instituto da enfiteuse, previsto nos artigos 678 e 694 do Código Civil.

Aliás, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 47, § 1º, prevê que os bens imóveis do Distrito Federal poderão ser objeto de aforamento (enfiteuse), em virtude de lei.

Por outro lado, a Constituição Federal, em seu art. 49 das Disposições Transitórias, prevê, de igual modo, o uso da enfiteuse em imóveis urbanos da União Federal.

É, sem sombra de dúvidas, uma solução aceitável, uma vez que o possuidor terá a segurança jurídica do bem imóvel, tendo em vista que o contrato de enfiteuse ou aforamento é inscrito em cartório imobiliário, transmitindo-se por herança, e o interesse público é resguardado, considerando-se que o Distrito Federal continua proprietário do bem imóvel, além da obrigação do particular de pagar os impostos ou ônus incidentes sobre o mesmo.

Diversas são as hipóteses da extinção da enfiteuse, tais como a deterioração do imóvel aforado pela confusão, pela caducidade, pelo compromisso e pelo resgate. A União adota, com sucesso, o sistema que acaba de ser aplicado também no Distrito Federal.

Trata-se, portanto, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, de um direito sobre bens públicos, pertencendo o seu estudo ao Direito Administrativo.

A enfiteuse está em pleno vigor. As vezes é objeto de críticas. Procuram os estudiosos em seu lugar introduzir um instituto denominado "Direito de Superfície", pelo qual opera-se uma cisão entre o direito de construir e o direito de propriedade. A superfície, na modalidade de direito de construir, tem sido apontada como excelente instrumento jurídico para a solução da crise de habitação. Entretanto, para implantá-lo tem-se que alterar o Código Civil.

O Governador Roriz, como única alternativa, em boa hora, adotou para Brasília a enfiteuse, que os ilustres Deputados Distritais, conscientes da situação, aprovaram. O instituto nada mais é de que um aperfeiçoamento do art. 47, § 1º da Lei Orgânica; equivale a uma regulamentação da referida disposição legal. Ademais, no mesmo artigo, verifica-se que o legislador, com o pensamento voltado para a preservação do patrimônio público, dá ênfase ao aforamento ou enfiteuse para os terrenos públicos, preferindo esse sistema ao da venda pura e simples. Os juristas que orientaram a implantação de Brasília e os estudos preliminares do sistema de cessão das terras aconselham a enfiteuse. Petrópolis adota o sistema.

Sem dúvida, a enfiteuse é o direito real limitado, não transfere o domínio que continua a pertencer ao senhorio, neste caso, ao DF. Somente se transfere o domínio útil ao legítimo possuidor.

Em consequência, a lei de enfiteuse ora adotada para o DF é constitucional (art. 49 das Disposições Transitórias); a – conserva o patrimônio do DF; é legal, vez que está prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 47, § 1º e no Código Civil art. 678 e 694); gera renda sob forma de foro e laudêmio, que corresponde ao IPTU e ITBI, respectivamente; permite levar aos parcelamentos os serviços públicos então proibidos para os parcelamentos irregulares; esvazia as ações civis do Ministério Público, pois se evita a leisividade; define e reincorpora ao patrimônio público as áreas ocupadas, com confissão do domínio pela enfiteuse. Finalmente, não fere a Lei nº 8.666, de 1993, de licitação, vez que no art. 17, inciso I, dispensa o procedimento licitatório para as hipóteses de alienação, concessão de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis, destinados aos programas habitacionais de interesse social.

A enfiteuse não é um contrato, não está dentro das obrigações, mas um direito real, pois é adquirido pelas inscrições no registro. Somando-se às vantagens elencadas a lei cria o Fundo de Preservação do Meio Ambiente, com a arrecadação do Foro e Laudêmio, que se presume alcançará valores apreciáveis, até então não recebidos pela Administração Pública.

Por derradeiro, além das vantagens descritas, a idéia do grande administrador Joaquim Domingos Roriz tem respaldo na história do Distrito Federal e, para ser preciso, na Comissão mais importante criada no Distrito Federal, lá pelos anos de 1954, que estudou a política territorial a ser adotada em Brasília.

Era composta por figuras brilhantes como o eminente Deputado Seabra Fagundes e os conhecidos técnicos Américo Werneck Júnior, Odilon Benévolo, Caio Brito Guerra, Augusto Luiz Deprat, que, após dois meses de trabalho constante e árduo, apresentaram um relatório que, em parte, destacamos.

Eis algumas afirmações:

O presente trabalho procurará mostrar as desvantagens da venda das terras, ora desapropriadas, fazendo ressaltar as vantagens advindas do arrendamento ou enfiteuse das mesmas. E isto sempre em vista que: todos os homens têm direito igual ao uso e gozo dos bens naturais. Todo homem tem um direito exclusivo ao uso e gozo dos frutos do seu trabalho.

Mais adiante:

Hoje a propriedade tem uma função social, que não pode deixar de ser considerada, cabendo ao particular apenas o seu domínio útil, vez que posta sob a proteção da lei e da autoridade, sua valorização depende de esforço da coletividade.

Em face do exposto, não temos dúvida alguma que todas as vantagens estão do lado da modalidade de enfiteuse. Estas vantagens são de ordem moral, econômica e financeira.

...No caso da enfiteuse, cada ocupante de um lote, proprietário de seu domínio útil pagará à coletividade um aluguel (foro) pelo bem que usufrui, aluguel esse que será tanto maior quanto maior for o valor do terreno, decorrente do trabalho coletivo e da própria ação do Estado. Através deste sistema, a sociedade ficaria livre da tirania fiscal e a propriedade se tornaria mais rápida.

O Professor Odilon Benévolo, entre outras coisas, destaca do sistema enfiteuse;

- 1 - evitaria a especulação territorial;
- 2 - o latifúndio;
- 3 - concentração de riquezas nas mãos de uma pequena minoria, etc.

E, finalmente, do Professor Wernek:

O regime econômico-social proposto para a nova capital é, ao mesmo tempo, simples e eficaz. Tão simples que o seu alcance não é percebido ao primeiro exame. Tão eficaz que, em pouco mais de um decênio, poderia transformar uma planície deserta em uma grande e bela cidade, assinalada pela abundância e paz social.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, naquela assentada, resumindo, o Professor Odilon Benévolo, entre outras coisas, destacou que o sistema de enfiteuse evita a especulação territorial, o latifúndio, a concentração de riqueza nas mãos de uma pequena minoria. O Professor Wernek afirma que o regime econômico-social proposto para a nova Capital – isso em 1954 – é, ao mesmo tempo, simples e eficaz. Tão simples que o seu alcance não é percebido ao primeiro exame. Tão eficaz que em pouco mais de um decênio poderia transformar uma planície deserta em uma grande e bela cidade, assinalada pela abundância e paz social.

Parabéns Governador Joaquim Roriz, que se assessorou de brilhantes profissionais!

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex* um aparte, nobre Senador Pedro Teixeira?

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Com muito prazer, nobre Senador Jacques Silva.

O Sr. Jacques Silva – V. Ex* fala com muita propriedade, nesta tarde, Senador Pedro Teixeira, do Governador Joaquim Roriz. Não poderia deixar de dar este aparte ao discurso de V. Ex* porque Joaquim Roriz foi meu companheiro no PMDB de Goiás, numa época em que o partido muito precisava do seu conhecimento e inteligência política. S. Ex* foi, sem dúvida alguma, um sustentáculo para o PMDB de Goiás. Saiu Vice-Governador e eu, suplente de Senador. Assumi, depois, a Prefeitura de Goiânia e

fez uma excelente administração. A obra de Joaquim Roriz em Goiânia é do conhecimento público, o que lhe valeu, talvez, o convite para assumir, através de nomeação, o Governo de Brasília. Já naquela época, fez uma excelente administração, sendo, em consequência, eleito Governador. Queria, também, associando meu aparte ao pronunciamento de V. Ex*, parabenizar Brasília por ter tido Joaquim Roriz como seu administrador. É verdade que S. Ex* tem recebido muitas críticas, sobretudo por ter feito assentamentos em muitas áreas da cidade, mas os assentados, pelo que fiquei sabendo, já estavam morando em favelas ou debaixo da ponte. Alguns podem ter vindo para Brasília, incentivado por outros, mas, na verdade, nós precisamos reconhecer que Joaquim Roriz olhou para o pobre sem desprezar o rico porque a obra dele é abrangente. Hoje, Brasília é bem diferente da época em que Joaquim Roriz assumiu. Eu espero e faço votos para que o Governador eleito possa dar continuidade ao trabalho de Joaquim Roriz. Parabéns a V. Ex*, parabéns a Joaquim Roriz!

O SR. PEDRO TEIXEIRA – Parabéns a V. Ex*, nobre Senador Jacques Silva, por dar a esta Casa o testemunho a respeito de um governante que procurou envidar o melhor dos seus esforços em prol da classe menos favorecida. Quem mora em Brasília, como eu, há 35 anos – e outros que, aqui, já aportaram em datas equivalentes –, podem testemunhar, hoje, que na Capital da República não tem uma só favela. Qual a capital que não a tem? Brasília não tem, dentro da área do Plano Piloto, uma favela sequer, porque o Governador Joaquim Roriz, procurando preservar a qualidade de vida da Capital, foi buscar nos longínquos assentamentos uma condição semidigna para essa gente, que veio de todas as partes do Brasil em busca de um Eldorado, de um sonho. O Governador não criou uma parede que impedisse que o brasileiro transitasse e caminhasse em direção da capital de todos nós. Apenas com um esforço inaudito fez com que esse povo menos favorecido ficasse concentrado em uma área distanciada do centro da cidade. Hoje, talvez, sejamos a única Capital do País a não ter favela, a não ser a da TELEBRASÍLIA que, por força de uma medida liminar, não se permitiu ainda a mudança dos remanescentes.

Por isso, e também por gostar da qualidade de vida, por ter aqui meus filhos, por criá-los nesta cidade, acabo concordando, mesmo tendo que se examinar a situação da grande massa, porque esse não é um pecado maior. Essa foi uma resposta do Governo de todos os brasileiros em favor dos nossos irmãos que aqui aportaram procedentes de todos os Estados do País.

Parabéns, por conseguinte, ao Governador Joaquim Roriz, que se assessorou de brilhantes profissionais, que foram buscar na Constituição, no Código Civil, na Lei Orgânica do Distrito Federal e na História de Brasília a solução de tranqüilidade e paz para uma população sofrida e sobressaltada, que vive à margem da sociedade de sem conhecer o direito de cidadania, colocando-os no consagrado preceito constitucional "que todos são iguais perante a lei".

Até breve, digo eu ao Governador, que continue fazendo justiça e propugne pelo desenvolvimento de Brasília no futuro que Deus o reserva.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF/GAB/I/Nº 726

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado JOÃO HENRIQUE passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA.

Renovo, na oportunidade, protestos de consideração e apreço. – **Deputado Tarcísio Delgado**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 1994

Nos termos do art. 210, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos de Suas Excelências os Senhores Ministro Carlos Mario da Silva Velloso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, proferidos na solenidade de diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, dia 17 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – **Senador Louíval Batista**.

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 1994

Nos termos do art. 210, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "O bingo, a jogatina e o esporte", de autoria do Dr. Everardo Maciel, Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, publicado no *Correio Brasiliense*, de 4 de dezembro em curso.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – **Senador Dario Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 1.062/94, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada sua ausência aos trabalhos da Casa no período mencionado.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – César Dias – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Hydekel Freitas – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Sarney – Lourenberg Nunes Rocha – Pedro Teixeira – Meira Filho – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Raimundo Lira – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu do Senador Gilberto Miranda, Relator designado em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, solicitação de retificação da Resolução nº 85, de 1994, que autorizou a contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em vista de erro manifesto constatado no parecer de plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 107, de 1994.

Será feita a leitura da solicitação pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO (PRS 107/94 – RSF 85/94)

Em virtude de ter ocorrido lapso datilográfico no Projeto de Resolução nº 107, de 1994, pelo qual concluiu meu parecer, em

plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/74, de 1994, (Ofício Presi nº 94/3.388, de 27-10-94, na origem), solicito proceder à retificação, abaixo indicada, da alínea i do art. 2º do respectivo projeto, e às demais retificações correspondentes, na redação final e na Resolução dele decorrente.

"Na alínea i do art. 2º, onde se lê: "...bancos particulares...", leia-se: "... bancos comerciais..."

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – **Senador Gilberto Miranda Batista**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em votação a retificação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à retificação aprovada.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Jônico Tristão, por cessão do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JÔNICE TRISTÃO (PFL – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, como cidadão brasileiro, desde cedo entregue à luta das atividades do comércio e da indústria, embora nunca tivesse atuado na política, jamais deixei de me interessar pela política – e dela participar – do Estado onde me radiquei e praticamente nasci: o valoroso Estado do Espírito Santo.

Digo "praticamente" porque nasci na Cidade fronteiriça de Mutum, pertencente ao Espírito Santo até 1929, quando fui gerado, tendo passado a pertencer ao Estado de Minas Gerais, na Revolução de 1930, ano em que nasci. Aos 4 anos de idade, minhas raízes capixabas me fizeram retornar ao Espírito Santo, quando nossa família se mudou para a cidade limitrofe de Afonso Cláudio, em 1934.

Quis o destino, entretanto, que este empresário capixaba, já bem distanciado da sua mocidade, viesse a ter que atuar, efetivamente, na política partidária do nosso País, tendo assento neste templo da democracia que é o Senado Federal. Com a difícil tarefa de substituir, durante quase um ano, a figura exemplar de político e cidadão do Senador Elcio Alvares, alçado pelos seus méritos e qualidades, mais uma vez confirmados, ao elevado cargo de Ministro do Estado do Governo do Presidente Itamar Franco.

Procurei, dentro das minhas limitações na arte da política, tudo fazer para que o meu desempenho nesta respeitada Casa do Congresso Nacional sempre estivesse à altura do ilustre substituído.

Com grande satisfação cívica, verifiquei que o juízo que o grande público faz do nosso Congresso, principalmente do Senado, é completamente diferente da realidade que aqui encontrei, notadamente no importante trabalho levado a efeito pelas comissões técnicas desta Casa.

No momento em que retorno a minha suplência, não poderei deixar de dirigir-me ao Sr. Presidente desta Casa e aos ilustres e dignos colegas Senadores para deixar-lhes o meu testemunho do patriótico trabalho diuturno que executam pelo fortalecimento da democracia em nossa Pátria e pelo desenvolvimento do Brasil, no sentido de que possamos, algum dia, atingir o tão desejado bem-estar do povo brasileiro.

Após o convívio com tão ilustres colegas, posso agora melhor avaliar o esforço e a grande tarefa que aqui desempenham os

representantes escolhidos em todos os Estados para pugnar pelas aspirações dos brasileiros que vivem em todos os rincões do País.

Especial menção desejo fazer à bancada do meu Estado, Espírito Santo, integrada por homens como João Calmon, Gerson Camata e Joaquim Beato, lutadores intimoratos, que tanto honram o povo capixaba, com suas inteligências, suas capacidades e o des-cortino que sempre demonstraram em suas fecundas atuações como parlamentares.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao retornar às minhas atividades profissionais dentro de poucos dias, levo comigo uma marcante lição de vida, por isso seria um ato de ingratidão não deixar registrado nos Anais desta Casa os meus sinceros e melhores agradecimentos.

Do proveitoso convívio que mantive, tanto com os ilustres colegas, quanto com os competentes e zelosos funcionários desta Casa Legislativa, levo amizades preciosas que procurei cultivar ao longo da minha.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Perfeitamente Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Senador Jônice Tristão, no momento em que V.Ex^a faz a sua despedida do Senado Federal, eu não poderia deixar de manifestar a minha admiração e o meu respeito por V.Ex^a, pelo seu comportamento durante o período em que esteve aqui, nesta Casa do Congresso Nacional. Apesar do convívio de poucos meses, V. Ex^a demonstrou sua lealdade e sinceridade na sua luta por melhores oportunidades para o seu Estado. O seu Estado ficará reconhecido pelo período que V. Ex^a passou aqui, lutando, buscando alternativas para minorar os problemas daquela região. Como representante do Distrito Federal, eu não poderia deixar, nesta oportunidade, de transmitir o meu abraço fraterno a V.Ex^a e também dizer que eu também saí ganhando, porque hoje eu o considero um amigo, além de Senador da República, pelo seu comportamento e pela maneira correta com que sempre se portou nesta Casa. Quero manifestar os meus sinceros parabéns pela sua atuação, desejando a V. Ex^a, no seu Estado, em outras funções que venha a exercer, todo o êxito, como o que alcançou nesta Casa. Meus parabéns.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Senador Valmir Campelo, suas palavras me comovem. V. Ex^a foi o amigo que desde que aqui cheguei me acolheu com a máxima simpatia e com a máxima atenção, orientando-me, dando-me apoio e ajudando-me em muitos pontos que ainda desconhecia do mecanismo de funcionamento do Senado.

A sua amizade, para mim, é uma honra, e espero sempre mantê-la. Lá no Espírito Santo estaremos sempre de braços abertos para recebê-lo. Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Jônice Tristão, desejo, neste instante, saudar a presença de V. Ex^a na tribuna, apresentando as suas despedidas da Casa. Eu mesmo espero suceder a V. Ex^a nesta mesma tribuna, daqui a alguns instantes, para cumprir esse mesmo ritual que nos toca tão fundo no coração. V. Ex^a passou aqui alguns meses, marcando a sua presença, substituindo o grande Senador Elcio Alvares. Quanto a mim, estive aqui por um espaço de tempo mais alongado: foram 16 anos de convivência com o Senado. V. Ex^a pode exatamente aquilar o que isso representa de emoção e de sentimento. São momentos inesquecíveis para todos nós. E V. Ex^a, durante o espaço de tempo que aqui esteve, foi um Senador que se identificou muito de perto com os legítimos interesses do povo do Espírito Santo e, por natural extensão, do povo brasileiro.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – As palavras vindas de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, pela sua experiência no Senado, quer como Senador quer como Presidente desta Casa – tive oportunidade de acompanhar a sua atuação – são, para mim, um grande crédito e estarão permanentemente em meu *curriculum* e em meu coração. Agradeço profundamente a V. Ex^a Estaremos, no Espírito Santo, de braços abertos para também receber V. Ex^a como amigo.

O Sr. Esperidião Amin – Gostaria, nobre Senador Jônice Tristão, que V. Ex^a me concedesse, oportunamente, um aparte.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Perfeitamente, com todo prazer Senador Esperidião Amin.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao retornar às minhas atividades profissionais, repito, dentro de poucos dias, levo comigo uma marcante lição de vida, por isso seria um ato de ingratidão não deixar registrado nos Anais desta Casa os meus sinceros agradecimentos a todos, especialmente à Presidência desta Casa.

Do proveitoso convívio que mantive, tanto com ilustres colegas, quanto com os competentes e zelosos funcionários desta Casa Legislativa, levo amizades preciosas que procurarei cultivar ao longo da minha vida.

Só me resta, neste momento de despedida, retribuir, com o oferecimento que ora faço de colocar-me inteiramente à disposição de todos, para, sempre que se apresentar a oportunidade, prestar-lhes a minha modesta colaboração nos campos da economia, da indústria e do comércio exterior, onde venho labutando nas minhas empresas desde 1960, quando, aos vinte anos de idade iniciei a trabalhar com meu pai, seguindo suas lições e seus exemplos, para poder chegar ao marcante e raro acontecimento no nosso país: 60 anos de existência e terceira geração já no comando de nossas empresas.

Ouço o nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Jônice Tristão, eu desejo me associar a tantos quantos já se manifestaram, e àqueles que ainda vão se manifestar, a propósito de seu pronunciamento nesta tarde, no concernente ao que tem significado para nós o convívio com V. Ex^a. O Espírito Santo é um Estado privilegiado, aqui, pela pessoa de V. Ex^a, pela pessoa de seus colegas de Bancada, o nosso insigne brasileiro João Calmon, o Senador Gerson Camata, o nobre Senador Joaquim Beato. Eu pretendo realçar a felicidade que deve sentir o povo capixaba por ter V. Ex^a como companheiro de chapa na disputa de 90 e hoje exercendo o mandato que pertence ao nobre Senador Elcio Alvares. É um Estado privilegiado, porque pode oferecer ao Senado Federal pessoas desse quilate, dessa nobreza de caráter e do espírito público que todos os senhores têm demonstrado. Quero deixar consignada aqui a manifestação mais sincera de apreço pessoal, de respeito ao empresário e ao homem público Jônice Tristão. E, longe de uma despedida, quero considerar este um momento de uma avaliação. Até porque creio que, tanto por eleição quanto pelo exercício de relevantes funções por parte do Senador Elcio Alvares, e também pelo nosso convívio nos dias subseqüentes, tenho certeza que a semente plantada, com a participação de V. Ex^a nesta Casa, haverá de vicejar, no mínimo, tão proveitosamente para todos nós quanto o café, que marca a vida de V. Ex^a de maneira tão radical, tem vicejado e prosperado por todo o País. Quero lhe desejar muita felicidade, que ela esteja sempre presente, e quero que V.Ex^a me mantenha na lista daqueles aos quais V. Ex^a também dedica o seu apreço.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Nobre Senador Esperidião Amin, suas palavras muito nos emocionam. O que V. Ex^a falou sobre o Espírito Santo é verdade. O nosso Estado tem realmente sido privilegiado por homens do nível de nossos Senadores e de nossos Deputados presentes na Câmara Federal. Esse privilégio, não te-

nha dúvida, ele é maior ainda em virtude do convívio com senadores de seu gabinete. V. Ex^a possui uma competência ímpar, muito bem demonstrada em sua campanha para a Presidência da República. Tenho certeza que hoje grande parte do eleitorado brasileiro tem consciência disso. Agradeço a V. Ex^a pelas suas palavras e espero continuar contando com a sua calorosa amizade. No que diz respeito a mim, V. Ex^a sabe que meu coração estará sempre aberto aos amigos.

O Sr. Joaquim Beato – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Pois não, Senador Joaquim Beato.

O Sr. Joaquim Beato – Senador Jônice Tristão, tenho evitado fazer apertos aos discursos de despedida dos senadores que terminam seu mandato, porque isso poderia soar um tanto falso em virtude do pouco tempo que tenho nesta Casa e não ter tido o privilégio de uma convivência mais longa com grande parte dos senadores que estão se despedindo. Mas no que diz respeito a V. Ex^a, mesmo sendo curto o nosso convívio no Senado, no Espírito Santo o nome de Jônice Tristão, o nome do Grupo Tristão é uma presença constante, uma convivência permanente em todos os meios que pensam no bem e no desenvolvimento daquele Estado. Ficamos felizes de ter visto que a sua atuação no Senado Federal reproduz a mesma seriedade e a mesma competência que tem distinguido V. Ex^a como empresário. Temos certeza de que para V. Ex^a como para outros políticos do nosso Estado, assim como a empresa é um assunto sério, também a política o é, e V. Ex^a tem demonstrado isso na sua passagem pelo Senado Federal. Almejo que tendo experimentado esse mandato homens do seu quilate – sobretudo V. Ex^a – sintam-se chamados para um mandato integral, próprio, o que seria para o bem do Espírito Santo e do nosso País. Parabéns a V. Ex^a pelo desempenho, pela lheza do trato, pela seriedade, pela competência e pela posição sempre progressista que V. Ex^a demonstrou no seu curto período de estada aqui no Senado brasileiro.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Senador Joaquim Beato, meu nobre coestaduano e colega de bancada, embora sua chegada aqui tenha sido recente, foi para mim um prazer muito grande, uma honra estar ao seu lado e colher um pouco da sua cultura e sentir o muito do seu patriotismo. Embora vivendo no mesmo Estado, lá não tive oportunidade de conhecer V. Ex^a mais profundamente. Só posso lamentar, por isso. Espero recuperar este tempo, privando mais freqüentemente de seu convívio. Agradeço, também, as suas palavras sobre o desempenho de nossas empresas no Estado do Espírito Santo, onde procuramos sempre apoiar o desenvolvimento do nosso Estado, proporcionando, assim, mais empregos e melhoria do padrão de vida dos capixabas. Enfim, colocamos sempre o social como objetivo maior que o mercantil.

Finalmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, desejo, como brasileiro que muito ama a sua pátria, aos Senhores Senadores uma atuação dinâmica e eficaz na próxima legislatura, contribuindo, de forma decisiva, para que o novo Governo, eleito pela esmagadora maioria do nosso povo, consiga atingir seus objetivos de transformar o nosso país, tornando-o mais justo socialmente, mais forte economicamente e mais organizado politicamente. A figura ilustre e respeitável do Senador Fernando Henrique Cardoso, nosso novo Presidente, em quem repousam a partir de agora a fé e a esperança do povo brasileiro, deve obter desta Casa todo o apoio de que se faz merecedora.

O Sr. João Calmon – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Perfeitamente, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Eminentes colegas que me precederam destacaram sua magnífica projeção na área do café – produção e exportação –, por meio da qual conquistou um lugar de grande relevo. Entretanto, prefiro focalizar uma outra preocupação que tem marcado toda a sua vida empresarial em relação ao interesse público. V. Ex^a honra o seu pai, fundador dessa organização, que sempre foi um dos mais importantes empresários na área não apenas de produção, mas principalmente de exportação de café. O que me fascina na história de sua família é o exemplo inspirador que V. Ex^a recebeu de seu pai, que não se limitava apenas a lutar para obter sempre melhores resultados de sua atividade mercantil e industrial. Seu pai, nobre Senador, sempre deu a todos nós do Espírito Santo uma lição de dedicação à causa pública; preocupou-se com a instalação da empresa e deixou marcas realmente muito significativas. Como empresário e como homem público sem mandato eletivo, deixou essa marca duradoura, indelével, inspiradora. Por isso, quando V. Ex^a se despede do Senado, depois de ter substituído o nosso emblemático Colega Elcio Alvares, Senador da República e hoje Ministro de Estado, desejo exaltar essa tradição de devotamento, aos interesses da comunidade e do nosso Estado natal. V. Ex^a pode sair daqui sentindo-se plenamente realizado, porque deixou uma marca muito importante na sua dedicação a Afonso Cláudio, ao Espírito Santo e ao Brasil. Muito obrigado.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Meu caro colega coestaduano, nobre Senador João Calmon, agradeço-lhe profundamente as palavras sobre o meu pai. Como V. Ex^a bem sabe, tenho um enorme orgulho do que ele foi e gratidão pela ajuda que me deu nesses anos, dando-nos condição de comemorar 60 anos da empresa que ele fundou e alicerçou. Vindo tal manifestação de V. Ex^a, Senador da República que por quase 60 anos luta em prol da educação no Brasil, fica ainda mais sensibilizado e emocionado. Só posso agradecer as palavras e retribui-las, pois o seu trabalho, o seu esforço é digno de aplauso de todos os brasileiros, especialmente os capixabas.

A Sr^a Júnia Marise – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Sr^a Júnia Marise – Senador Jônice Tristão, eu não gostaria que V. Ex^a visse nesta minha intervenção apenas um gesto de delicadeza por despedir-se do Senado Federal. Mas faço uso da palavra, sobretudo para marcar a importância da presença de V. Ex^a neste pouco tempo em que esteve neste plenário e nesta Casa, principalmente pela grande convivência que temos hoje. Minas Gerais e Espírito Santo são dois Estados praticamente irmãos e que sempre se identificaram. Basta dizer que toda a minha família – tios, primos, irmãos e outros parentes – tem casa nas praias do seu Estado. O próprio Senador Elcio Alvares é um mineiro que emprestamos para o Espírito Santo, que lá está fazendo a sua carreira política, com muito sucesso, e que teve a lucidez de convidá-lo para ser seu primeiro Suplente e fazer com que V. Ex^a tivesse a oportunidade de demonstrar o seu brilho, a sua competência e a sua participação no cenário político nacional, com todas as intervenções que fez neste plenário. Quero dizer a V. Ex^a, assim como a todos os representantes do Espírito Santo, que temos no Senado as figuras extraordinárias dos Senadores João Calmon, Gerson Camata – este, através de seu Suplente, um dos combativos representantes do Espírito Santo – e de V. Ex^a, que também perfila como representante do povo daquele Estado, devotado à causa do nosso País e de seu Estado. Por isso, trago a esta tribuna as palavras de Minas Gerais de regozijo pela presença de V. Ex^a no plenário do Senado Federal. Como Senador da República, esteja certo, V. Ex^a ocupou com dignidade, com honradez, com seriedade o mandato de Senador da República. V. Ex^a, ao deixar esta tribuna e ao transmitir as funções de Senador a seu titular, o Senador

Elcio Alvares, pode ter a certeza de que deixou a marca da seriedade, do comportamento ético da sua atuação política nesta Câmara Alta. Fazendo-o com altivez, buscando, nessa convivência, nessa atuação, os melhores caminhos para o seu Estado e para o Brasil. Quero desejar a V. Ex^a sucesso na sua vida pessoal, na sua atividade empresarial e espero que elas jamais se separem do seu interesse, do seu devotamento à causa pública, porque, certamente, através dessa posição e dessa sensibilidade, V. Ex^a estará continuando o seu trabalho e a sua atividade em favor do povo do Espírito Santo. Muito obrigada, Senador Jônice Tristão.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Nobre Senadora e conterrânea Júnia Marise – porque, afinal, nasci, de fato, em Minas Gerais, quando Mutum pertencia àquele Estado. Como V. Ex^a bem frisou, o Espírito Santo também não deixa de ser o mar dos mineiros. Sempre os acolhemos, como me acolheram, de braços abertos, outros ilustres Senadores aqui presentes, que acredito já tenham também, comprovado a hospitalidade e o calor humano dos capixabas.

Agradeço muito as suas palavras e espero que V. Ex^a continue como freqüentadora assídua de nossas praias, trazendo muitos amigos mineiros para nossa terra: eles serão sempre bem-vindos.

Muito obrigado.

O Sr. Jonas Pinheiro – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador Jônice Tristão, creio que ao final do mês de dezembro, aproximadamente no dia 25, V. Ex^a estará completando um ano de convívio entre nós, porque, salvo engano, foi mais ou menos nesta época do ano passado que o Senador Elcio Alvares foi convocado pelo Presidente Itamar Franco para dirigir o Ministério da Indústria e Comércio. Desde então, talvez por ser eu um dos mais próximos, um dos que teve o privilégio e a honra de ser amigo de Elcio Alvares, esta amizade se estendeu, naturalmente, dele para V. Ex^a. E penso que tivemos a mais estreita convivência possível. É provável que eu seja um daqueles que tenha passado, de forma privilegiada, o maior número de horas ao lado de V. Ex^a, conversando, discutindo e dialogando, quer no plenário, quer fora dele. Por isso, creio também que sou um dos Senadores honrados por ter conhecido de perto o cidadão e o Senador Jônice Tristão. Dessa forma, nobre Senador, neste instante em que V. Ex^a assinala o cumprimento de sua missão, tendo em vista o retorno muito próximo do Senador Elcio Alvares a esta Casa, quero dizer-lhe que não apenas eu, não apenas alguns, mas todos se sentiram e se sentem gratificados por terem merecido a sua amizade, pela convivência com um homem maduro, vivido, experimentado, de um grande companheiro e de um grande cidadão. Como bem registrou o Senador Esperidião Amin, o Espírito Santo parece um berço privilegiado, uma terra favorecida. S. Ex^a tem toda a razão, a julgar pelos exemplos de homens públicos que tem enviado para o Congresso Nacional. Nesta Casa, entre os três Senadores que representam o Espírito Santo não há dissensão, mas, sim, convergência. Há unidade de pensamento acima das diferenças partidárias. Todos se unem sob uma mesma bandeira, a do interesse do Estado Espírito Santo. E este sentimento, vivido pelos Senadores representantes do Espírito Santo, no Senado, parece estender-se à Câmara dos Deputados, onde, de igual modo, aquela Bancada se revela unida, uníssona, na defesa dos interesses daquela terra privilegiada. Senador Jônice Tristão, nesta hora em que V. Ex^a apresenta as suas despedidas, que poderão ser interrompidas a qualquer hora – a qualquer momento o Senador Elcio Alvares pode ser convocado para novas missões, porque ainda lhe restam quatro anos –, é possível que V. Ex^a volte ao convívio desta Casa, trabalhando como tem trabalhado, dando este exemplo que tem dado, também de homem valoroso, de patriota, de cida-

dão, de pai de família e de homem comprometido com os interesses da nossa sociedade. Quero, de minha parte, agradecer a V. Ex^a pelo privilégio de me haver incluído entre os seus amigos e por todo o tratamento distintivo que a mim dispensou durante esse período de um ano de convivência profícua, laboriosa, fraternal e amiga. Muito obrigado a V. Ex^a pela sua amizade e também pela grande contribuição aos trabalhos da Casa, que, quando convocado pelo seu partido, nunca se eximiu, nunca se subtraiu de colaborar como homem da linha de frente do Partido da Frente Liberal.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Muito lhe agradeço, nobre Senador Jonas Pinheiro. Recordo-me de que, logo que cheguei a esta Casa, como Suplente do Senador Elcio Alvares, o primeiro Senador a quem fui apresentado foi exatamente V. Ex^a.

Naquele momento, o Senador Elcio Alvares já me havia feito comentários a respeito de V. Ex^a como extraordinária pessoa humana e Senador da República, com seu incansável trabalho nas comissões, no Plenário e como líder de seu Partido. É notório o respeito dos demais colegas Senadores ao seu valor.

Muito mais do que um privilégio, foi, para mim, um prazer conviver, como colega, e estar trabalhando ao lado de V. Ex^a, nesta Casa, e tê-lo fora do trabalho como dileto amigo.

Muito obrigado pela sua amizade. Conte certo com mais um amigo capixaba em sua preciosa seleção de amizades.

O Sr. Nelson Carneiro – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro – Apenas para ratificar a nossa alegria em tê-lo em nossa companhia e o pesar com que o vemos sair neste momento. Sabemos que isso é passageiro, V. Ex^a terá sempre o apoio do povo do Estado do Espírito Santo para ocupar os cargos que desejar. Fazemos votos pelo êxito constante da sua atividade, onde quer que seja e parabenizamos V. Ex^a pelo respeito que deixa nesta Casa e o carinho que soube espalhar por todos nós. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Nobre Senador Nelson Carneiro, meu amigo do meu terceiro Estado, o Rio de Janeiro, onde passei a viver desde 1975, dividindo a minha morada com o Espírito Santo.

Acompanhei de perto também a vida daquele Estado e a trajetória de V. Ex^a na política, especialmente no Senado Federal, inclusive como Presidente desta Casa.

É uma honra ouvi-lo. Suas palavras emanam um calor muito grande e estarão permanentemente em meu coração.

Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro. Agradeço-lhe e desejo que tenha em mim o amigo de sempre, com quem pode contar ou no Rio de Janeiro, ou no Espírito Santo.

O Sr. Gilberto Miranda – Nobre Senador Jônice Tristão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Senador Gilberto Miranda, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Gilberto Miranda – Senador Jônice Tristão, é o primeiro aparte que faço aos discursos dos que desta Casa se despedem, mas que de fato dela nunca sairão. Estive por trinta dias praticamente ausente – trabalhava na Comissão de Orçamento – mas manifesto que a convivência com V. Ex^a foi das mais agradáveis, mais carinhosas. Nesse convívio, aprendi – e aprendi bastante – como V. Ex^a trata a coisa pública e a forma como V. Ex^a trata seus negócios. V. Ex^a é um exemplo de empresário, é um exemplo de pai e, mais ainda, um exemplo de amigo. Dizem que quem parte leva saudade. A meu ver, quem fica é que fica com saudade. V. Ex^a, tendo sido Senador, sempre terá nesta Casa abrigo, sempre poderá frequentá-la. O Estado de V. Ex^a não tem três Senadores, como os outros Estados; tem cinco: João Calmon, Elcio Alvares,

Gerson Camata, Joaquim Beato e V. Ex^a. Trata-se, portanto, de um Estado privilegiado. É pequeninho, é comprido, mas produz um café de excelente qualidade, conta com boa e bem distribuída renda per capita. Nesse Estado há pequenos minifúndios, exemplos de como as prefeituras podem trabalhar junto com a comunidade. O nível escolar é o melhor possível, neste País de tantos analfabetos. V. Ex^a honra, V. Ex^a é um exemplo do seu Estado. Conviver com V. Ex^a foi um privilégio para nós. Espero que o seu titular, que desenvolveu um trabalho excepcional à frente do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, seja designado pelo novo Presidente da República para missões tão altas como a que está ocupando neste momento para que V. Ex^a volte ao convívio desta Casa. Sentiremos saudades, sobre Senador Jônice Tristão.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a foi, para mim, um exemplo muito especial, na medida em que, além da sua dedicação a esta Casa, pude testemunhar seu empenho em relação às suas empresas. Dividir o tempo e a energia entre o negócio e a política é arte extremamente difícil. Parabenizo V. Ex^a por tê-lo feito, com competência, e por ter-me dado a chance de aprender.

O que V. Ex^a falou sobre o Espírito Santo é uma verdade: trata-se de um Estado realmente privilegiado, com a gente de excelente qualidade que lá vive. É um Estado pequeno, mas um Estado rico em vários campos de atividade. Não temos dúvidas de que ainda se tem muito a fazer. São homens como os que V. Ex^a citou – da Bancada daquele Estado – que farão com que o Espírito Santo continue a crescer, assim como cresce esta grande Nação, o Brasil.

Muito obrigado pela suas palavras.

Quanto à minha saída, no momento em que V. Ex^a considera provisória, como também o fazem os nobres Senadores Jonas Pinheiro e Esperidião Amim, não tenha dúvida de que estarei pronto, nos próximos quatro anos, não como um soldado, porque poderia parecer que eu viria talvez com muito esforço, mas como um cidadão que aqui voltaria com muita disposição, com muito prazer, porque estar com V. Ex^as e poder contribuir com meu Estado e com minha pátria é uma satisfação – mais que isso, uma realização pessoal. Muito obrigado.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Com muito prazer.

O Sr. Jacques Silva – A nossa convivência, embora não tenha sido longa, foi suficiente para que eu pudesse ver em V. Ex^a um grande Senador e um grande empresário. V. Ex^a soube muito bem conciliar as duas coisas. Vi em V. Ex^a sobretudo um companheiro fino, atencioso, que deixa, sem dúvida, imagem muito boa. Vou sentir saudades. Ficarei mais um pouco nesta Casa. Como bem disse o ilustre Senador Gilberto Miranda, espero que o Senador Elcio Alvares, já acostumado ao métier do ministério, possa ser novamente convidado, para que V. Ex^a retorne a esta Casa e volte a representar o seu Estado, o Espírito Santo, tão bem como o fez nesse período. Felicidades, Senador, continue bem nos seus negócios. Muito obrigado.

O SR. JÔNICE TRISTÃO – Muito obrigado, sobre Senador Jacques Silva. Suas palavras foram extremamente bondosas em me considerar um Senador competente, nesta Casa com Senadores tão brilhantes e experientes. Aprendi um pouco neste ano, e gostaria, evidentemente, de aprender muito mais, para fazer jus a sua bondosa referência.

Para mim foi um prazer muito grande conviver com V. Ex^a neste curto período de tempo – há cerca de dois meses nos conhecemos – e esteja certo de que a minha casa e o meu Estado estarão sempre abertos a receber um amigo.

Muito obrigado, sobre Senador Jacques Silva.

Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, gostaria também de me referir ao staff do meu gabinete que, cedido pelo Senador e Ministro Elcio Alvares, atendeu-me tão bem quanto atendia a S. Ex^a, com todo o carinho e resistindo até mesmo algumas rabugices minhas.

Tive também, nas minhas andanças – não me radiquei aqui, com apartamento fixo, viajava com frequência – as melhores atenções dos funcionários do Senado que atuam no aeroporto de Brasília.

Enfim, só recebi carinho, só recebi coisa boa aqui nesta Casa. A imagem e a saudade ficarão em meu coração.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em meu nome pessoal e em nome dos demais Membros da Mesa Diretora, levo a nossa solidariedade às manifestações de plenário ao discurso de despedida de V. Ex^a do Senado Federal, onde deixou um conceito de alto nível e prestou relevantes serviços à Nação.

Concedo a palavra ao nobre Senador e Líder, ex-Presidente do Senado Federal, Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a tribuna desta Casa foi sucessivamente ocupada, nos últimos dias e ainda há pouco pelo nobre Senador Jônice Tristão, por Senadores renunciantes ou em final de mandato, todos desejando apresentar despedidas e reiterar propósitos de continuar servindo aos interesses do povo brasileiro.

Também eu, após dezesseis anos de atuação, como Membro deste Colegiado, deverei deixá-lo a 31 de janeiro, daqui levando lembranças inapagáveis, entre as quais sobrelevam a da fraterna convivência entre colegas e a permanente preocupação de contribuir para o deslinde das grandes questões nacionais.

Se este é o sentimento que, indiscutivelmente, predomina entre nós, no que tange a mim ele se redimensiona de forma acentuada, por haver eu sido guindado, em 91/92, à Presidência do Senado e do Congresso Nacional, em momentos conturbados por episódios políticos, de ampla e intensa ressonância junto a todas as camadas da população.

Ao deixar a chefia do Poder Legislativo do nosso País, naquele 2 de fevereiro de 1993, fui surpreendido pelo gratificante testemunho dos meus pares, os quais, de pé, aplaudiram-me entusiasticamente, num dos mais comovedores instantes de minha já longa vida pública.

As dúvidas que pudessem remanescer no meu espírito – quanto ao correto desempenho de tão elevada função – dissiparam-se diante daquele frêmito espontâneo e sincero, que guardo indelevelmente no recôndito de minha própria consciência, como a prova mais exuberante de que pelo menos me esforcei para corresponder à confiança dos meus coestaduanos, até então honrados por ver-me alcado ao mais alto posto da nossa hierarquia legislativa.

Mesmo em meio a conturbadas sessões do Congresso, garantindo o respeito ao princípio da autoridade, sem embargar a formulação do contraditório, mesmo quando o digladiar dos oradores assumia conotação de maior veemência, sob estrepitosos aplausos – que buscava controlar – de galerias repletas, atentas à evolução dos debates num plenário tomado pelo incontido passionamento de tendências divergentes.

Antes, em 87/88, como 1º Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ao substituir o incomparável Ulysses Guimarães, amealhei experiência e tirocinio para impedir que a majestade do exercício do Poder viesse a ser maculada por intervenções abusivas, capazes de desvirtuar o ambiente de ordem e austeridade que deve predominar em nossas Casas Legislativas.

Não dificultei, mesmo em momentos cruciais, o acesso de populares, mantendo-os – algumas vezes com severas advertências – contingenciados a manifestações admissíveis, sem os excessos que descaraterizam o ambiente de trabalho e impedem a exposição do pensamento e a emissão de votos dos Parlamentares.

Imprimindo um estilo próprio no direcionamento das sessões, tentando, muitas vezes, reduzir as naturais tensões pela descontração inspirada em intervenções argutas e serenas, permiti, em jornadas que adentravam a madrugada, que Senadores e Deputados se sentissem prestigiados na amplitude de suas prerrogativas, asseguradas pela Constituição e o Regimento Comum.

Não cerceei franquias e direitos; ao contrário, fi-lo, observando-os irrepreensivelmente, a fim de que a prática do exercício democrático não sofresse qualquer arranhão no âmbito do Parlamento Nacional.

Se o aspecto político-institucional ocupava preponderantemente as minhas atenções, aliado ao vínculo de identificação com todos os segmentos da sociedade civil, recolhi, em janeiro de 1993, índices elevados de aceitação popular para o Congresso, num estimulante reconhecimento ao papel que cumpríamos como representantes do povo brasileiro.

Líder da maior bancada – a do PMDB – impus-me o dever de conduzi-la em perfeita sintonia com os meus companheiros, consultando-os, em reuniões formais, naqueles instantes que antecediam às grandes deliberações políticas e legislativas.

Ainda recentemente, às vésperas do encontro do Conselho Político de nossa agremiação, que decidiu emprestar apoio ao Governo Fernando Henrique Cardoso, procurei aferir o voto de cada membro de nossa representação, dando, assim, rigorosa autenticidade ao pensamento que haveria de tornar público, naquele ensejo, conciliando opiniões aparentemente discrepantes, com vistas a preservar o sentido de unidade e coesão que sempre, infatigavelmente, perseguí.

Embora tivesse a intenção – por imposição da realidade regional, em função da mais péruida e sordida campanha que sofrí, em meu Estado, por parte de líderes da facção do Presidente eleito – de influenciar negativamente aquela decisão, demonstrei grandeza ao deixar fluir, sem a mais leve interferência, a opinião de cada um, recolhendo os votos com incontestável e absoluta imparcialidade e submetendo previsível resultado ao imediato conhecimento do comando partidário, à frente do qual o Deputado Luiz Henrique.

Em meio à perplexidade do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, do Senador Humberto Lucena, surpreendendo pela incompreensível drasticidade da punição, estive nesta tribuna profligando o inesperado desacolhimento do recurso extraordinário impetrado para invalidar a sentença anterior do Tribunal Superior Eleitoral.

Nunca alimentaria, na condição de Senador e de Líder, o estabelecimento de ruptura conflituosa entre os dois Poderes da República, nem podia deixar de assumir postura solidária a um homem público de vida ilibada, sobretudo após a legitimação do seu novo mandato por quase meio milhão de votos do eleitorado da gloriosa Paraíba.

Na elaboração legislativa, arrisquei-me a assumir posicionamento corajoso na defesa do Erário, aceitando teses discutíveis patrocinadas pelo Executivo, sobretudo na fixação dos draconianos rumos da política salarial, deixando aturdidos e inconformados os trabalhadores de baixa renda, sempre reivindicando padrões mais compatíveis com a realidade econômico-financeira do País.

Para mim, responsável pela unificação do salário mínimo no território nacional, numa proposta que começou a vigorar a partir de 1º de maio de 1980, constrangia-me conduzir a bancada peeme-

debista do Senado a votar contra projetos mais flexíveis, com piso perfeitamente aceitável na invalidação do qual maiores dificuldades haveriam de afligir as classes menos favorecidas.

Hoje, amargo a dorida frustração de constatar que ninguém se encoraja a elevar o mínimo para 100 reais, meta com a qual estavam, publicamente comprometidos, o ex-Ministro Walter Barelli e o próprio Presidente Itamar Franco, cuja sensibilidade para com o social ensejava que se vislumbrasse perspectiva mais auspíciosas no que tange à política salarial vigorante.

Se havia sido constitucionalmente responsável pela posse do Vice Itamar Franco, na mais pacífica transição da vida democrática do País, não me disporia, ao longo de sua gestão, a embarcar-lhe os projetos governamentais, sob pena de criar pontos de constante fricção entre o Congresso e o Palácio do Planalto.

Tantas vezes realçada essa postura, marcadamente ponderada pela equipe que mais de perto assessorava, nada disso impediria o primeiro mandatário para o meu Partido no Ceará, contemplando adversários poderosos com duas Pastas ministeriais, num aquinhoamento extremamente magnânimo, que fugia à tradicional armação de qualquer esquema político eleitoral.

Neste pronunciamento, porém, não cabem ressábiros ou mágoas profundas, por mais justas e procedentes, já que devo despedir-me desta tribuna com a moderação e a elegância que tentei projetar no curso de quase 4 décadas, de Vereador de Fortaleza a Senador da República, por duas vezes.

Na rememoração desta exaustiva trajetória, despontam fatos vinculados a minha atuação política de Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, de Secretário de Estado, de diretor e presidente de instituições financeiras no hiato ocorrido entre o primeiro e o segundo mandato de membro desta Casa, bem assim até o de Presidente da República interino pela ausência de Itamar Franco e Ibsen Pinheiro.

Envaideço-me de exercer, já há mais de vinte anos, em razão de consagradoras reeleições, a Presidência do meu Partido a nível regional, sucedendo ali o saudoso Martins Rodrigues, tolhido pelo guante do autoritarismo, sob estarrecimento e indignação generalizados, especialmente pelo seu estofo moral e exemplar dignidade como cidadão e político.

Na usurpação do mandato a que fui impiedosamente submetido, num processo retaliativo de investigação judicial em curso, terminará por apurar de modo implacável, não me sinto diminuído para prosseguir na faina da militância partidária a que devo me entregar, com a mesma obstinação dos primeiros anos, até para não decepcionar aqueles que sempre acreditaram na solidez das minhas convicções democráticas.

Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, Sr*s e Srs. Senadores, em 1974, juntamente com outros quinze companheiros do bravo MDB – e aqui está um deles presente, o Deputado Lázaro Barboza, então Senador por Goiás –, sob a liderança de Ulysses e Franco Montoro, vi-me eleito para o primeiro mandato senatorial, trazendo como bandeira flamejante a luta indormida pela normalização político-institucional de nossa Pátria.

Em fevereiro do ano seguinte, subímos a rampa do Congresso, impulsionados por ideais que aqui fariam de Paulo Brosard, Marcos Freire e alguns outros autênticos arautos de uma pregação incessante, em função da qual a chamada "abertura lenta e gradual" crescia dentro de rígidos contornos, delineados pela genialidade de Petrônio Portella, uma das mais fascinantes expressões dessa recente geração de líderes parlamentares, desaparecido prematuramente quando muito se exigiria ainda de sua invejável acuidade e privilegiado talento.

Com assento nesta Casa, sou o último daqueles intrépidos "moicanos", o que me permitiu prelibar, pelas minhas próprias

mãos, a imensa alegria de ver um dos nossos chegar à Presidência da República, outros a Ministros de Estado e a integrantes da Corte Suprema, como ocorreu com Paulo Brossard de Sousa Pinto.

Forçava-se, por todos os meios, o surgimento de alternativas democratizantes, que envolviam modificação constitucional, como no caso da **autonomia política das Capitais**, compelindo-me a sugerir a primeira emenda à Carta Magna com aquele elevado objetivo, num contexto de incredulidade quanto ao acolhimento da pretendida alteração.

A chamada **Emenda Benevides** ganhou corpo no noticiário da grande imprensa nacional, identificando-me com uma causa indiscutivelmente nobre, do interesse de um eleitorado de escol, já então em derredor de quase vinte milhões.

Somente sete anos depois da proposta inicial é que aquela tese vingou, transformando-se em dispositivo incerto na Lei Fundamental brasileira, dando lugar a que, em 1985, fossem realizadas as eleições diretas para prefeito e vice-prefeito de nossas maiores cidades.

No embalo dos ventos libertários que começavam a soprar, uma tempestade desabou sobre o Congresso, gerando o seu inesperado fechamento para a edição do Pacote de Abril, em consequência da reforma do Judiciário, substancialmente emendada em contraposição aos ditames do regime autoritário.

A lúcida advertência de Tancredo Neves – cudentemente veiculada na tribuna do Auditório Nereu Ramos, de que um comportamento rebelde propiciaria a eclosão de uma crise de repercussões imprevisíveis – não foi ouvida, sendo subestimada por todos nós, convictos de que a seminormalidade que vivenciávamos não poderia abruptamente interrompida.

A reação indignada do MDB, através do programa gratuito de rádio e televisão, positivou-se energicamente, levando ao vídeo e microfones Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Alceu Collares e Alencar Furtado – este último líder na Câmara, teve o seu mandato cassado e suspenso os seus direitos, em consequência da patética exposição sobre "as viúvas do talvez e do porquê" – reputada a mais contundente das mensagens oposicionistas, incursiando em áreas traumáticas para a imagem do sistema dominante.

Uma outra drástica providência, destinada a conter o crescimento dos nossos quadros, foi a adoção do voto vinculado, garroteando o eleitor na sua elementar prerrogativa de exercitar o sufrágio na amplitude de sua vontade, sem ter que se cingir a candidatos de uma mesma sigla.

A extinção dos partidos, por outro lado, representou nova imposição governamental, projetando na dicotomia do leque partidário PMDB e PDS para o confronto compulsório, até o surgimento do multipartidarismo hodierno, num espectro de opções ideológicas destinadas a albergar as mais diversificadas correntes do pensamento.

O desafio do voto do governador avigorou a estrutura democrática, seqüenciado com novas conquistas como a das "Diretas já" e a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, tudo em meio a gigantescas mobilizações de rua, capazes que foram de concentrar no Anhangabaú ou na Candelária cerca de um milhão de pessoas.

Todos esses fatos que prosseguiram com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, a promulgação da Carta de 05 de outubro de 1988 e o efetivo reencontro do País com o estado de direito democrático integram um passado muito recente de que fomos partícipes, numa afirmação dos nossos mais caros sentimentos patrióticos.

Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, na tarde de 14 do corrente, esta Casa ouviu o minucioso discurso do Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, anunciando uma agenda de reformas,

para o seu cumprimento conclamou a comunidade brasileira a ajudá-lo durante os quatro anos de seu mandato.

Enumerou, com detalhamento, os itens fundamentais, entre os quais inseriu como prioridades:

- o aprofundamento da estabilidade econômica;
- o resgate da dívida social;
- o disciplinamento fiscal e monetário;
- a desindexação da economia;
- a revisão do sistema tributário;
- a reforma fiscal e a ordem econômica;
- a nova concepção do sistema previdenciário;
- a participação do capital estrangeiro;
- a flexibilização dos monopólios estatais;
- os direitos e obrigações dos servidores públicos; e
- a reforma do sistema eleitoral.

Tudo isso foi ressaltado pelo novo Presidente, com enfoque especial para a colaboração do Congresso que se empossará a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Felizmente, Sua Excelência não se arriscou a defender a diminuição do **quorum** de três quintos para as reformas da Carta Magna, pois representaria a mulificação de uma exigência que o legislador-constituinte erigiu à condição de dispositivo quase pétreo, precautelando o Congresso de investidas ao sabor de meros interesses conjunturais.

Reunindo um portentoso conjunto de forças partidárias, a que se atrelou o PMDB, para sustentáculo político-parlamentar do próximo Governo, não teria sentido subverter aquela norma sanguinária, quando o novo Chefe da Nação esgrima com mestria a arte do diálogo, de que é prova inofismável a aprovação do Fundo Social de Emergência, no bojo de uma semifalida Revisão Constitucional, transformando em preceito explícito do capítulo das Disposições Transitórias.

A escolha do Ministério foi o primeiro grande teste para aquilatar a competência seletiva de Fernando Henrique, mesmo com restrições de correligionários seus a nomes virtualmente definidos, como o do futuro Senador José Serra, indicado para o Planejamento e gratuitamente agredido pelo atual titular da Pasta fazendária, sob as vistas complacentes de Itamar Franco, até há pouco muito cioso na preservação de sua intocável autoridade.

Nem o atual Ministro da Saúde, Henrique Santillo, chegou a ser poupadão na virulência de linguagem que o atingiu em sua honrabilidade, "mandando para o espaço" a alegada unidade da equipe governamental, agora sob o impacto de um autêntico "salve-se quem puder".

No âmbito do Congresso, a avalanche de medidas provisórias, editadas num crescendo inquietante, transforma o Executivo em primoroso legislador, limitando-se senadores e deputados a discutir e votar tais proposições, pela tácita aquiescência em ver transformar-se em uma letra morta a competência constitucional para iniciativa das leis.

Alimenta-se a expectativa de que os nossos sucessores haverão de agilizar o processo legislativo, a fim de desestimular o Planalto da voracidade de editar as MPs, voltando-se à sistemática tradicional, sem cabulosa procrastinação das sucessivas faltas de **quorum**, que servem para desprestigar, irrecuperavelmente, a imagem do Parlamento.

O Senado buscou adequar-se para essa nova etapa de afirmação do Poder Legislativo modernizando, exemplarmente, a sua estrutura de informatização com um centro computacional de última geração, representando a mais expressiva das realizações da Mesa Diretora a que presidi no biênio passado.

Com o seu quadro de pessoal de alto nível, esta Casa possui excelentes condições de ajudar no aprimoramento das instituições

com requintes de Primeiro Mundo, comprovados pela implantação da chamada multimídia – notável inovação pela qual até hoje recebo manifestações encomiásticas que tanto me sensibilizam.

Se o Congresso – com o Senado à frente – preparou-se para uma nova etapa de nossa vida legislativa, não deve ser desperdiçada a rara oportunidade de reconquistar prerrogativas que lhe foram inadvertidamente conspurcadas, garantindo às comissões e ao Plenário requisitos básicos para uma ação ágil, como aspira a própria sociedade brasileira.

Com isso, o instituto do projeto de lei ordinária ou complementar voltará a ser o instrumento mais eficaz de todo o processo legislativo, dispensando-se a utilização da medida provisória, muitas vezes editada sem atentar, rigorosamente, para os pressupostos da urgência e relevância.

Se Fernando Henrique e o Vice Marco Maciel tão bem conhecem a mecânica da atuação parlamentar, é de supor que se empenhem no sentido de os dois Poderes funcionarem harmonicamente, sem a hipertrofia de qualquer deles, mas, ao contrário, congraçados para melhor servir ao interesse coletivo.

Dentro dessas diretrizes, arrisco-me a prognosticar que a legislatura a instalar-se no dia 15 de fevereiro não dará lugar a desencontros institucionais, pela plena consciência que terão as nossas lideranças políticas de um novo e histórico momento, de transformações profundas, conforme preconiza o Presidente presentes a empregar-se à frente dos destinos nacionais.

Mesmo aqueles que, como eu, se viram despojados do mandato popular não se escusarão de oferecer subsídios para a nova conjuntura, a exemplo do que fez o PMDB, sem intenções fisiológicas ou adesistas, mas no exclusivo propósito de contribuir para que se imprima ao País um ritmo de crescimento econômicos, sem as distorções recessivas que podem originar desemprego e inquietação social.

Sr. Presidente, Sr.ºs. e Srs. Senadores, como soe acontecer, o Governo a instalar-se anuncia a inabalável intenção de redimensionar o Estado brasileiro, suprimindo Ministérios e órgãos oficiais, disseminados na obsoleta esquematização organizacional do Estado.

Há poucos dias, divulgou-se um estudo, atribuído ao ex-Senador Jorge Bomhausen, através do qual se eliminariam instituições de caráter regional, como a SUDENE e a SUDAM, o BNB e o BASA; o DNOCS e a CODEVASF, numa fúria incontrolável que aniquilava entidades de atuação direcionada para as áreas mais carentes do País.

Em pronunciamento de improviso, insurgei-me contra a mal-sinada idéia, que espero encontrar-se já sepultada pela reação unânime dos nordestinos, inconformados com mais uma despudorada investida contra setores incumbidos de acelerar o desenvolvimento regional.

Não creio que prospere o referido estudo, embora admita que o enxugamento da máquina estatal para redução de custos e superposição de encargos, seja imperativo, dentro de critérios que não espelhem odiente discriminação contra aquela área geográfica do nosso território.

Por outro lado, os bancos estaduais – alguns dos quais perfeitamente saneados com a auditoria do Banco Central – estariam na iminência de privatização, como o BANESPA, com os seus atônicos 34 mil servidores, embora ainda certos de que não se concretizará aquela radical medida, por todo um longo acervo de inestimável colaboração ao progresso de São Paulo e de muitas Unidades Federativas.

Todo esse roteiro de ação governamental deverá desembocar no Congresso, fazendo convergir para Senadores e Deputados uma gama de faguetes esperanças na recomposição correta da fi-

gura do Estado, conciliando-se tendências privatizantes com a realidade a que esteja presente também o indelével resguardo de nossa soberania.

Srs. Senadores, embora pretenda cumprir, até 31 de janeiro, o mandato que naquela data se extingue, não deixarei, como político que sou, de acompanhar, pari passu, os grandes debates que aqui travar-se-ão no contexto das anunciadas reformulações que Fernando Henrique Cardoso passou a defender em seus discursos, especialmente no seu de despedida, proferido desta tribuna na sessão de 14 do corrente, com a presença maciça dos integrantes deste Plenário.

Lamento, Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, não ter o Ceará, na próxima legislatura, a presença de um Cid Saboia de Carvalho, eminente jurista, possuidor de incomparável espírito público, banido desta Casa, como eu, pela mais desbragada pressão sobre o eleitorado cearense, a quem dedicamos o melhor dos nossos esforços, em tantos anos de devotamento e abnegação, aquilo que entendíamos ser aspiração maior de nossos coestaduanos e do próprio povo brasileiro.

Não sei quando a Justiça Eleitoral do meu Estado decidirá sobre pedido de investigação judicial que intentei, com o objetivo de tornar inelegíveis aqueles que, por meios escusos, subtraíram-me o direito de permanecer como Senador pelo Ceará. Ninguém dirá que deixei quebrantar-se o meu ânimo de luta, mesmo quando forças poderosas se arregimentaram para destruir uma imagem de homem público, construída no curso de quase quarenta anos de trabalho ininterrupto e obstinado em favor dos ideais democráticos e dos anseios de bem-estar dos cearenses.

Nenhum tema de intrínseca significação para a minha terra deixou de ser por mim discutido desta tribuna, até mesmo quando, no exercício da Presidência, via-me descer ao plenário para expor propostas e defendê-las ardorosamente, com o apoio solidário dos demais Senadores.

Não foi por falta de dedicação ao múnus parlamentar que deixarei, a partir de 1995, de ocupar uma das cadeiras da representação de meu Estado.

Por isso, Senadores e Deputados presentes, tenho presente nesta hora, a fim de parafraseá-lo, o Padre Antonio Vieira, num dos mais lapidares trechos de "Os Sermões":

"Se servistes à Pátria, que vos foi ingrata, vós fizestes o que devíeis; ela o que costuma."

O Sr. Jacques Silva – V. Exº concede-me um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Tem V. Exº a palavra.

O Sr. Jacques Silva – Senador Mauro Benevides, já conhecia V. Exº há muito tempo, mas, recentemente, tive o cuidado de observar o currículo de V. Exº e vi o quanto é rico: quantas funções importantes V. Exº desempenhou nessa República – de vereador a Senador; obras publicadas são várias; missões no exterior, também várias foram realizadas; títulos, condecorações e medalhas são inúmeros. Vi, inclusive, que V. Exº é membro da Academia Cearense de Letras. E aqui vejo a justificativa do cuidado de V. Exº para não arranhar a nossa "Última flor do Lácio inculta e bela". V. Exº, Senador Mauro Benevides, marcou indelevelmente a história parlamentar republicana, não só pelas altas investiduras de Vice-Presidente da Constituinte, de Presidente do Congresso Nacional ou de Líder da Maior Bancada nesta Casa; marcou-a, sobretudo, como personagem histórica da luta contra a ditadura, luta do povo brasileiro, que teve seu ponto alto nas eleições de 1974, com as famosas dezesseis derrotas que abalaram o Brasil, assim denominadas na pena magistral de Sebastião Nery. Naquela época, este Senado se agigantou com V. Exº e seus quinze colegas, entre eles o ilustre ex-Ministro da Agricultura, Deputado Lázaro Barbo-

za, que prestigia V. Ex^a na sua despedida. V. Ex^a parte com o fim de seu mandato, mas não parte em definitivo. Primeiro, porque pode ainda voltar a prestar relevantes serviços ao Brasil, sobretudo nesta Casa, regressando daqui a quatro anos. Segundo, porque as marcas de sua brilhante e firme atuação em favor do povo do Ceará e do Brasil jamais se apagarão da memória do Senado Federal. Senador Benevides, aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex^a o apoio que me deu desde que aqui cheguei, tornando-me seu Vice-Líder sem que os predicados me recomendasssem. V. Ex^a vai, mas, com certeza, voltará em breve. Seja feliz, Senador Benevides!

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Jacques Silva, que, desde o primeiro instante em que prestou seu juramento como Senador da República, sucedendo ao grande Senador e hoje Ministro do Tribunal de Contas, Iram Saravá, foi, sem dúvida, uma das grandes afirmações do nosso Partido, da nossa Bancada, e, sobretudo, do próprio Senado. Recorde-se que V. Ex^a, imediatamente à sua posse aqui está acompanhando todos os lances, as discussões, a Ordem do Dia, mantendo a Liderança do seu Partido informada sobre tudo aquilo que pode, nesta Casa, representar o interesse maior do povo brasileiro. Diria, que, nessa referência ao meu currículo, há um dado que, talvez, V. Ex^a não tenha se apercebido: é exatamente aquele de, ao longo desse tempo, sobretudo dessa convivência no Senado Federal, eu ter conseguido aproximar-me de todos os companheiros, auscultando suas opiniões, seu aconselhamento, para que, como simples Senador, como Presidente do Senado e do Congresso, pudesse cumprir, como fiz até hoje, com dignidade, o meu mandato de representante do povo cearense.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Jacques Silva.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, eminente Companheiro, colega de representação, Senador Cid Saboia de Carvalho.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Senador Mauro Benevides, permita-me intervir na brilhante peça, no lapidar discurso que, neste momento, pronuncia aqui no Senado Federal, a título de despedir-se de uma tribuna na qual lhe é tão familiar tudo o que diz respeito à Câmara Alta do País. V. Ex^a, no seu discurso, mencionou meu nome por mera bondade. Quero fazer-lhe, de logo, meu agradecimento.

O SR. MAURO BENEVIDES – Por dever de justiça!

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Mas V. Ex^a também mencionou o discurso do Senador Fernando Henrique Cardoso, Presidente eleito, naquilo que se chama e que se convencionou denominar redimensionamento do Estado. Eu não posso ouvir essa expressão sem deixar de comunicar a V. Ex^a que hoje estranho nos jornais do Brasil, na grande ou na pequena imprensa, no rádio, na televisão, pessoas que sempre dão fórmulas de como deve ser o Estado. E eu aprendi com mestres do Direito, inclusive com o notável Paulo Bonavides, que uma das coisas mais difíceis em matéria jurídica é exatamente o Estado. A teoria de Estado é complexa, mas hoje basta ir-se, numa delegação, à ONU, passar-se uma semana e já alguém, de volta ao Brasil, de retorno de uma breve viagem, vem dizendo de como deve ser o Estado brasileiro. Poucos têm, na verdade, a autoridade de falar de reformulação do Estado, principalmente quando o que mais falou foi o que teve consequências mais desastrosas para si, para sua família, para o Estado, para o povo e, acima de tudo, para a dignidade nacional. Refiro-me ao ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Essa era uma verdadeira bandeira na mão desse cidadão, brandindo um tema do qual nunca tomou conhecimento. E, hoje, o que vemos nos jornais? O econo-

mista, o geógrafo, o advogado, o candidato a cargo público, o que foi escolhido pelo Presidente, ou o que seja, todos dão a si mesmos a autoridade que poucos têm e tratam de reformular o Estado brasileiro. Contra uma dessas extravagâncias V. Ex^a pronunciou-se, de pronto, na tribuna desta Casa, repelindo a destruição daquele aspecto estatal, a área social que faz com que o Estado, de algum modo, toque-se com as populações que estão no País. E aqui temos que distinguir Estado, País, de Nação e de tantas outras denominações, para que seja possível entender isso de que estou falando. Mas a verdade é que a Nação ficou espantada diante daquelas condições que queriam dar ao Estado, num desrespeito às populações setorizadas do País, populações situadas, notadamente, no Nordeste e que se veriam desvinculadas do Estado, cessada a responsabilidade social do maior dos entes públicos, segundo a proposta apresentada com tanto alarde e com falsa sapiência. Eis a verdade, Senador Mauro Benevides, e V. Ex^a repeliu de pronto a tudo isso, não inovando na sua personalidade, mas apenas fazendo relembrar a conduta do homem público que dirige o PMDB no Ceará há tantos anos, que vem desde o velho MDB e que foi sempre um homem da resistência democrática, um homem que lutou pelas eleições diretas, inclusive nas capitais, pela famosa Emenda Benevides; um homem que resistiu a todas as pressões ditatoriais e a todas as ocupações do Estado enfermiço, que era aquele que se baseava então nas estruturas abruptas, consequentes de um movimento militar, onde tínhamos, inclusive, uma ordem jurídica para o funcionamento ordinário do país e uma outra ordem jurídica para os casos excepcionais, sob a qual pessoas desapareciam e eram fundados cemitérios clandestinos. V. Ex^a resistiu a tudo isso. Não há de como falar em Ulysses Guimarães sem se falar em Mauro Benevides; não há de como falar em muitas pessoas que pontificaram na política nacional, inclusive na resistência nacional, sem que falemos do Senador Mauro Benevides, Vereador, Deputado Estadual e Senador por duas vezes; não sabemos como será no futuro, mas, a verdade é que V. Ex^a continuará a sua luta. Quero dizer, Senador Mauro Benevides, que é com profundo pesar que o vejo na despedida. Por mim, nem tanto. Afinal de contas, não sou uma pessoa de tanta tradição política, de tanta vida política, que dê aquela tristeza de ver interrompida uma determinada trajetória. Sei que V. Ex^a não permitirá essa interrupção, mas, quanto ao mandato, consuma-se, sem dúvida, um fato inexplicável acontecido em nosso Estado. Fui testemunha do sofrimento de V. Ex^a durante essa campanha eleitoral. Estivemos lado a lado, na Capital e no interior do Estado. Vimos, num determinado dia, todo o espaço político e geográfico do Estado ser tomado de assalto pela injúria, pela infâmia, pela calúnia e pela difamação. Vimos que a injúria é frágil; a calúnia, talvez seja frágil também; mas frágil a difamação, desde que não estejam protegidas pela ordem econômica ou pela ordem política. O nome de V. Ex^a foi trucidado em cada sinal luminoso onde paravam os veículos, as cidades do interior do Estado foram tomadas por boletins infamantes – pessoas que produziram uma obra macabra, visando a desonra e tornar indigna perante o eleitorado a figura impoluta, a figura honrada, a figura honesta do Senador Mauro Benevides. Aquilo espantou. Era impossível naquela hora, Senador Mauro Benevides, debelar o mal. Ele se manifestava com tanta opulência e com tantas possibilidades, que nós ambos fomos vítimas das emissoras de rádio e de televisão. Uma emissora de televisão fez, inclusive, uma publicidade que ficou sendo divulgada impunemente e que dizia palavras de agressão a V. Ex^a, de modo indireto, e a mim, do modo mais torpe, mais estúpido e mais insensato. Uma emissora de televisão aproveitou a existência de um homônimo meu, a existência do ex-Deputado Cid Carvalho, do Maranhão, para dizer "Não vote nos indignos, não vote em Cid Carvalho", como se o ex-Deputado Cid Carvalho

fosse candidato pelo Estado do Ceará, como se isso fosse possível. Mas isso do Ceará era tolerado. Ademais, porque essa extravagância de um cidadão vir do Maranhão e candidatar-se no Ceará não era tão impossível, evidentemente, para o nosso povo, já que esse fato, na história, acontecera com pessoas sem residência, sem domicílio eleitoral, pessoas que se candidataram pelo nosso Estado, fato lamentavelmente repetido neste pleito eleitoral, como é público e notório, que só não é do conhecimento da Justiça Eleitoral. Naquele momento, Senador Mauro Benevides, a injúria, a calúnia, a difamação tomavam força, forma, opulência, principalmente porque tudo se somava ao poder do próprio Estado, ao poder da própria União; tudo se somava a um estranho poder econômico de imaginosas manifestações eleitorais, em um momento tão árduo e difícil para a dignidade de candidatos em outros esquemas. Isso era e é da maior indignidade; isso espanta. E não sei se V. Ex^a vai obter, perante a Justiça Eleitoral, o mais simples dos direitos: o de ver investigado um delito que lhe atingiu a pessoa, a alma, a honra, a dignidade, a família, os amigos, a história e, talvez, o futuro político. Isso aconteceu em nosso Estado. V. Ex^a mencionou apenas de passagem. Mas quero citar fatos estranhos. Quantas vezes vi V. Ex^a defendendo, aqui, no Senado Federal, as matérias de Governo, as matérias de interesse do Governo Itamar Franco e do próprio PMDB, nas reuniões mais íntimas de nossa Bancada; V. Ex^a o fez com afinco, com patriotismo. Vi V. Ex^a defendendo, inclusive, na Revisão Constitucional, aquele Fundo Constitucional que era de tanto interesse do atual Ministro Fernando Henrique Cardoso, hoje, o Presidente eleito da República Federativa do Brasil. Foi exatamente no momento em que a Revista *Veja* ousou divulgar o nome de Mauro Benevides, como um dos mais prováveis reeleitos, com um índice extraordinário de preferência eleitoral, segundo aquela revista e os institutos de pesquisa, se não me engano, de 44%. Eu era o seu companheiro de chapa e vinha com vinte e muitos por cento subindo a cada pesquisa e a cada instante. Foi neste exato momento em que tínhamos grandes probabilidades de reeleição quando V. Ex^a despontava, capaz até, de aumentar as possibilidades de nosso candidato a Governador Juracy Magalhães; foi nesta hora em que nos defrontávamos com o Governador, com o Governo, com a influência governamental, com o Ministério de Itamar Franco, numa dosagem já muito forte, foi nessa hora que o nosso comum amigo Itamar Franco resolveu nos liquidar. E, assim, chamou o Governador do Estado do Ceará, esse brilhante jovem, Ciro Ferreira Gomes – hoje deu declarações tão fortes na imprensa nacional – e o convidou para Ministro da Fazenda. Nessa hora, contando com a força ministerial excessiva, inclusive na Pasta da Fazenda, contando com o Governo do Estado, contando com quase todas as prefeituras do Ceará, que seria da candidatura de V. Ex^a? Que seria da candidatura do Senador seu amigo e companheiro de chapa, tão bondosamente mencionado por V. Ex^a? Que seria de nós dois nesse pleito? Mesmo assim, mesmo com toda essa influência, mesmo com essa escolha ministerial, surpreendente para V. Ex^a, não para mim, ingrata para com V. Ex^a, não para comigo, apesar disso tudo, ou com isso tudo, ou mesmo com tudo isso, não se dispensou a injúria, não se dispensou a calúnia, não se dispensou a difamação. E o nome de V. Ex^a em milhões de variados exemplares de boletins difamatórios, injuriosos, foi trucidado em praças públicas, nas ruas, nas esquinas, nas favelas, em todos os bairros, em todos os municípios; até nos postos de gasolina do interior do Estado eram distribuídos os boletins que atacavam a família do Senador Mauro Benevides. O que dizer de tudo isso, nobre Senador? O que dizer de tudo isso, tirar de tudo isso juntamente com a volta, que não há, de V. Ex^a? Com o meu retorno, que não se consuma? Tirar de tudo isso algo muito importante: se não é possível mudar ainda a cultura brasileira, em matéria eleito-

ral, se não é possível aperfeiçoar os predicados morais brasileiros no âmbito dos partidos, decreto é de grande profundidade começamos a pensar em soluções que mexam na estrutura da própria Justiça Eleitoral. V. Ex^a não falou, mas o Brasil foi tomado por escândalos e mais escândalos da Justiça Eleitoral. Aqui, ali, acolá, um fato torpe e revelado. E os que não se revelaram, os que não foram revelados, Senador Mauro Benevides? E os golpes que foram mais perfeitos? E os estelionatos eleitorais feitos com mais perfeição e com mais aperfeiçoamento criminal? O que não residirá na história do pleito brasileiro? Essa é uma grande indagação. Aperfeiçoamento dos partidos, modificações profundas na Justiça Eleitoral. Talvez até a devolução de suas funções especiais para o mundo ordinário do Poder Judiciário. Muita coisa há de se pensar em tudo isso, inclusive para a garantia do cidadão, que se dispõe a disputar um pleito eleitoral. O que pode a honra de um cidadão como V. Ex^a contra uma televisão que de dois em dois minutos solta uma propaganda com características subliminares? Que pode uma candidatura contra o detramar exagerado de boletins difamatórios e caluniosos? Que se pode contra o poder econômico nesta hora, Senador Mauro Benevides? Deixo isso no seu discurso de despedida, como uma grande reflexão. Mas quero dizer que, se esses boletins se somaram ao poder de Estado, ao poder econômico, se esses boletins puderam afetar, momentaneamente, perante o eleitor, a dignidade, a honra de V. Ex^a para impedir o seu retorno, isso não atinge, na verdade, a imagem de V. Ex^a na história política brasileira, notadamente no capítulo do Ceará. O que se sabe, evidentemente, de V. Ex^a é só o melhor. É muita conduta, é uma linha heróica de combate, é a sua passagem pela Assembléia Nacional Constituinte como primeira pessoa depois de Ulysses Guimarães; é a sua passagem pela Presidência do Congresso Nacional; é a sua passagem como Líder do PMDB e, acima de tudo, a passagem de V. Ex^a pelo coração, pela amizade, pela fraternidade de seus amigos que aqui estão ou que já não estão no âmbito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Lamento que V. Ex^a não tenha obtido a repetição. Mais por V. Ex^a do que por mim, lamento que no Ceará tenha sido assim, motivo de uma análise mais profunda – cujos resultados, evidentemente, serão tristonhos – para uma análise outra, a da evolução democrática do sistema eleitoral brasileiro. Desculpe o alongar do aparte, mas eu não poderia deixar o discurso de V. Ex^a sem essas luzes negras, que se acenderam com minhas palavras neste momento.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Cid Saboia de Carvalho, eu diria que a intervenção de V. Ex^a foi muito menos um aparte e muito mais um valioso depoimento sobre as últimas eleições no Estado do Ceará.

Eu até que pretendi poupar este Plenário de um relato mais circunstanciado do que foi o pleito em meu Estado, exatamente para que, nesta Casa, ainda perdurasse a imagem de que os costumes políticos que ali predominam, que ali prevalecem, ainda são aqueles que se divulgam fantasiosamente, em respeito às convicções democráticas de cada um, que ali não se deturpa a tendência do eleitorado, não se macula aquilo que possa significar um desejo da massa votante cearense, direcionado para essa ou para aquela candidatura.

Apenas peço que, quando deixar esta Casa e retornar à sua Cadeira na Faculdade de Direito do Ceará ou na Escola de Comunicação Social, V. Ex^a possa levar àqueles jovens esse relato claro, preciso, inquestionável do que foram aqueles fatos que se registraram na campanha de 1994 no Ceará. Não se pretendeu apenas ganhar uma eleição para as forças mais poderosas que já se instalaram no Estado; quiseram também atingir e destruir a imagem de homem público que nós construímos com a maior dignidade, defendendo aqui nesta Casa não o interesse desse ou daquele

grupo econômico do Estado, nem defendendo, isoladamente, empresas para favorecê-las. Não! Aqui estivemos, Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex^a e eu, defendendo acima de tudo as legítimas aspirações do Ceará.

Por isso é que, quando vier a descer desta tribuna, continuando ainda – como deixo muito claro no meu discurso – a minha militância política, Presidente ou não Presidente do nosso Partido no Estado Ceará, continuarei a ser aquele mesmo militante, defendendo as mesmas idéias, as mesmas concepções, os mesmos propósitos e pretendendo, ao longo do restante da minha existência, manter-me apegado a tudo aquilo que, em 1954, inspirou o início da minha atividade política, disputando na ocasião o mandato de vereador à Câmara de Fortaleza.

Lamento, nobre Senador Cid Saboia de Carvalho – e isso ficou explícito no meu discurso – que esta Casa fique privada da notável contribuição que a ela emprestou V. Ex^a durante esses oito anos, discutindo proposições polêmicas, adentrando questões jurídicas da maior relevância, enfim, revelando-se, desde 1987, aquela figura exemplar de Senador identificado com os anseios do povo brasileiro.

O Sr. Marco Maciel – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Líder Marco Maciel, hoje guindado à posição de Vice-Presidente da República. Nessa condição será, sem dúvida, um vínculo de aproximação permanente entre o Congresso Nacional e o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Marco Maciel – Nobre Senador Mauro Benevides, estimado amigo e eminente Líder do PMDB nesta Casa, eu gostaria de iniciar minhas palavras dizendo o quanto sempre constitui motivo de satisfação para mim ouvi-lo. Sempre é oportunidade de recolher ensinamentos e de extrair lições de civismo, de vida partidária, de vida pública enfim. Confesso que, desta feita, preferia não vê-lo na tribuna para despedir-se da Casa; preferia não ter que presenciar e, mais do que presenciar, participar do discurso de V. Ex^a. Porque, conhecedor de suas qualidades de político, e de político comprometido com sua gente e com seu povo, preferia vê-lo aqui novamente nesta Casa com o seu mandato renovado, o que, certamente, traria, não só para a Instituição Congressual mas também, e de modo especial, para o Nordeste, a certeza de que estaríamos com excelente representação. Contudo, nobre Senador Mauro Benevides, gostaria de aproveitar a ocasião para expressar, de viva voz, quanto V. Ex^a contribuiu em nosso País, em primeiro lugar, para a consolidação da nossa experiência democrática e, em segundo lugar, para a consolidação do nosso Estado partidário. Eu gostaria de começar por aí, falando de Mauro Benevides o político que faz vida partidária. Tenho sempre presente que nunca teremos uma democracia sólida, enquanto não tivermos partidos fortes. Aliás, essa frase não é minha. Quando, há cerca de 15 anos, passei pelo Brasil para, entre outras coisas, realizar palestra na UnB, o famoso politólogo francês Maurice Duverger, ele fez questão de dizer que o Brasil tinha tudo para ser uma grande democracia, mas só o seria quando tivesse verdadeiros partidos políticos. Em V. Ex^a, diviso, em primeiro lugar, o político que faz vida partidária, o que é – diga-se – algo não muito comum em nosso País. Para comprovar o que afirmo, lembro a longa permanência de V. Ex^a presidindo o Partido ao qual pertence. De alguma forma, não posso deixar de destacar também como V. Ex^a faz da vida partidária um instrumento de perfusão de idéias, de luta por objetivos comuns. Sei quanto é oneroso fazer política partidária em nosso País, sei quantas limitações pessoais isso provoca. Já houve quem dissesse que "serviços ao comum são serviços ao nenhum". Essa frase, que, se não me engano, de autoria de Belisário Penna, aplica-se um pouco, neste instante, a V. Ex^a, que faz vida partidária, que

presta, portanto, serviço ao comum. Não poderia deixar de destacar esse dado como sendo extremamente positivo da sua personalidade. Lamento, por isso mesmo, que V. Ex^a não esteja aqui, portanto no Congresso, neste momento em que se abrem novas expectativas de consolidação de verdadeiros partidos políticos, que começam a se enraizar na sociedade, a serem instrumentos de fato representativos de um querer coletivo. Em segundo lugar, não gostaria de deixar de ressaltar o papel de V. Ex^a enquanto um político que tem uma visão de mundo, um **sentimento de mundo** – para repetir com Carlos Drummond de Andrade – "um sentimento do mundo" mas, ao mesmo tempo, um forte sentimento telúrico. V. Ex^a era, por excelência, uma voz do seu Estado e da sua região nesta Casa e, por extensão, no Congresso Nacional. Considero muito importante que o político nunca perca, ainda que chegue às alturas em que V. Ex^a chegou – presidindo esta Casa e o Congresso Nacional –, nunca perca a sua visão da sua terra, da sua gente. A atividade política é, sob esse aspecto, uma atividade que exige dois tipos de vinculação: uma com o partido – que é uma vinculação nacional, posto que no Brasil os partidos políticos, até por definição constitucional, têm que ser partidos nacionais. Mas, concomitante com a filiação partidária, há um compromisso com o eleitor. E esse compromisso com o eleitor pressupõe, necessariamente, um compromisso com o seu Estado. No Brasil, não há para o Congresso as eleições nacionais. É por isso que posso dizer, sem receio de errar, que o político, ainda que tenha tido o reconhecimento nacional, como é o caso de V. Ex^a, é sempre um político que está, por força do mandato que recebe, preso à sua terra e ao seu povo. Não podemos esquecer, consequentemente, as nossas raízes. Repito, pois, aqui uma frase clássica: "Se queres ser universal, pinte bem a sua aldeia, pinte bem o seu Estado". Esteja consciente de que é do seu Estado que promana o mandato que enseja a partir daí defender o País e as suas instituições. V. Ex^a foi sempre um paladino das justas causas nordestinas; nunca vi um problema do Nordeste ou do seu Estado aqui em que V. Ex^a não estivesse à frente. Neste instante em que buscamos também não somente consolidar uma experiência democrática, mas fazermos um projeto justo de desenvolvimento, não podemos deixar de destacar a importância de políticos que têm, como V. Ex^a, essa visão de que o País só será verdadeiramente desenvolvido quando tivermos políticas interespaciais de crescimento, ou seja, quando pudermos eliminar as desigualdades econômicas e as disparidades sociais que marcam o País. Enfim, desenvolvimento pressupõe desenvolvimento integrado das diferentes regiões da nossa Pátria. Por isso a voz de V. Ex^a é uma voz da qual não podemos prescindir na luta para construirmos uma nação que seja mais harmônica em seu desenvolvimento, menos desigual na satisfação dos seus interesses sociais. Em terceiro lugar, eu não poderia deixar de destacar a imagem que V. Ex^a deixa, bem marcada nesta Casa, de companheiro, de parceiro e, por que não dizer, de amigo. V. Ex^a se houve excepcionalmente bem em todas as funções que aqui exerceu, e em nenhuma delas o afastou do convívio com os Colegas. Foi, sob esse aspecto, sempre de uma conduta inalterável, quer como Líder, quer como Presidente de Comissão, quer como Presidente do Senado e, por consequência, do Congresso Nacional. V. Ex^a foi sempre um amigo, um companheiro que buscou ajudar os Colegas, compreendendo as angústias de cada um, as suas preocupações ou os seus pleitos. Foi isso que o fez ser uma pessoa que, além de Colega, o amigo de cada um. Posso dar esse depoimento pessoal, porque, quando aqui cheguei, já o conhecia, já o admirava, já o respeitava, mas não tinha ainda com V. Ex^a vínculos tão estreitos como passei a ter depois que comecei a conviver com V. Ex^a. Quero destacar, como um dado positivo do seu caráter, da sua formação, porque a ação política envolve relacionamento, a sua forma

cordial, lhana, cortês, sua cultura pessoal, que não somente aproxima colegas, mas sobretudo faz amigos. Dessa feita, sentimos muito a ausência de V. Ex^a nesta Casa. Por outro lado, tenho certeza de que V. Ex^a, por ser congenitamente um político – permita-me recorrer a uma expressão da economia religiosa, à palavra carisma, pois o político é, por excelência, alguém que nasce com um dom, com um carisma, e é tocado por esse carisma que V. Ex^a é um ente político. –, não deixará a vida pública, embora momentânea e circunstancialmente sem mandato. Isto é muito positivo, sobretudo porque V. Ex^a não só acumulou um enorme cabedal de conhecimentos teóricos, mas também já consolidou um enorme acervo de experiência política de que a Nação não pode prescindir. Assim sendo, faço votos – e creio que são também os votos da Bancada do PFL, a qual ainda tenho a honra de liderar – de que V. Ex^a continue na vida pública, porque muito tem a oferecer ao seu Estado, que necessita da sua voz e da sua opinião, e ao País, que não pode dispensar o seu concurso, o seu discernimento e, sobretudo, o seu espírito público. Portanto, nobre Senador Mauro Benevides, neste meu aparte, pedindo escusas ao meus Colegas pela demora, quero renovar o meu apreço, a minha admiração e a minha convicção de que V. Ex^a continuará a servir ao País e às suas instituições. Na oportunidade, quero também agradecer a contribuição que V. Ex^a emprestou às diferentes funções que exercei nesta Casa, no esclarecimento de questões momentosas, como Senador, e, sobretudo, no instante em que V. Ex^a presidiu a Casa. Esse sentimento não é apenas meu, pois ainda me lembro do dia em que V. Ex^a concluiu o seu mandato presidencial nesta Casa, e recebeu apartes de todos os Líderes partidários e manifestações, praticamente, de todos os Colegas. Então, reitero, mais uma vez, a V. Ex^a essa manifestação do meu apreço, mas sobretudo o meu agradecimento. De alguma forma, o convívio com V. Ex^a foi algo muito útil, que certamente me trouxe lições muito boas não somente de vida parlamentar, mas sobretudo de vida cívica. Concluído, receba V. Ex^a o meu abraço e os cumprimentos pelo discurso que hoje profere, que é, mais uma vez, a comprovação da sua grande capacidade intelectual e, acima de tudo, da sua visão política. Eu ainda não estava no plenário no momento em que V. Ex^a fez referência ao Presidente eleito, nosso Colega Senador Fernando Henrique Cardoso, e a mim, mas agradeço-lhe, ao mesmo tempo em que retribuo os votos de êxito. Ao realizarmos nossas tarefas, no cumprimento das nossas missões, não vamos poder prescindir do aconselhamento, da colaboração e da participação de V. Ex^a. Muito obrigado, nobre Senador e Líder Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Marco Maciel, há poucos dias, V. Ex^a prendeu a atenção desta Casa pontificando, naquele tribuna, ao apresentar as suas despedidas aos Srs. Senadores, exatamente porque, a partir do dia 1º de janeiro, irá investir-se das funções de Vice-Presidente da República, partilhando com o Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso as imensas responsabilidades de dirigir a Nação.

V. Ex^a proferiu um discurso lapidar, dentro daquele seu estilo próprio, com considerações aprofundadas sobre aquilo que, convictamente, V. Ex^a defende, que é a tese do liberalismo, e o fez com exuberância de dados, robustecidas as suas opiniões pela manifestação de outros talvez mais doutos do que V. Ex^a – já que douto, V. Ex^a também o é.

Nessa ocasião, deslustrei o seu discurso com um aparte que objetivou, sobretudo, relacionar dados que, a meu juízo, poderiam significar os pontos altos da sua exposição perante o Plenário do Senado Federal.

Agora, numa inversão dos papéis, embora, comparativamente, não se possa estabelecer qualquer parâmetro entre o discurso de V. Ex^a e o meu, V. Ex^a destaca que um dos aspectos da

minha atuação foi exatamente a ininterrupta vida partidária. Esta sim, Nobre Senador e Líder Marco Maciel, eu a tenho procurado exercitar com a maior dedicação. Para que V. Ex^a saiba avaliar, são vinte e tantos anos de presidência de um partido no Ceará – e V. Ex^a perceberá que, há quinze anos, naqueles instantes difíceis do autoritarismo, era temerário assumir-se uma posição de oposicionista, sobretudo com responsabilidade na hierarquia do partido consentido, que era o Movimento Democrático Brasileiro.

Reforçando a manifestação de V. Ex^a, eu até lhe diria que, ao serem extintos os partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, fui o segundo a subscrever aquele famoso livro de filiações, antecedido a minha assinatura apenas pela do grande líder nacional que elegi como figura paradigmática da minha vida pública, Martins Rodrigues, a que V. Ex^a conheceu, apesar de não ter convivido com ele na Câmara dos Deputados, pois, quando V. Ex^a ali chegou, ele já tinha sido alcançado por uma punição esdrúxula, absurda e até hoje inadmitida até mesmo por militares, tão grande era a sua austeridade, o seu estofo moral, a sua exemplar conduta como político e como cidadão.

Realmente, dediquei-me à vida partidária e, vindo a Brasília em 74, eleito Senador naquele episódio que já relembrei aqui com profunda emoção – e vejo ainda neste plenário Cunha Lima, que esteve aqui conosco, e Lázaro Barboza, que até há pouco permanecia no plenário –, diria a V. Ex^a que, ao lado de Ulysses Guimarães, integrei a Executiva Nacional durante quinze anos, como tesoureiro, com sucessivas reeleições naquelas convenções do Partido, algumas pacíficas, outras disputadas acirradamente.

Mas, em todas essas oportunidades, tive o respeito dos meus correligionários, que me garantiram, durante todo esse lapso de tempo, a presença na vida partidária, no MDB do passado e no PMDB do presente. E é exatamente nessa militância que tive até hoje, seguidamente, ininterruptamente, que pretendo continuar, mesmo sem mandato, mas defendendo as mesmas idéias, os mesmos propósitos, as mesmas convicções e tudo aquilo que possa, em determinado momento, representar a aspiração legítima do nosso povo.

V. Ex^a também generosamente lembrou o que tem sido a minha atuação em defesa dos interesses regionais aqui no Senado, onde defendo a SUDENE – cuja sede é exatamente no Estado de V. Ex^a – tantas e seguidas vezes, onde defendo o DNOCS, com os seus 84 anos de existência, ou o nosso Banco do Nordeste do Brasil, com 42 anos de contínuo e ininterrupto funcionamento, a cuja Presidência ascendi, em determinado momento, e por cujos interesses de expansão e benefício para a nossa região tenho, realmente, me empenhado para patrocinar.

Ainda recentemente proferi um discurso aqui dizendo que o Banco do Nordeste seria intocável – num instante em que V. Ex^a interveio –, quando um estudo que não era de muito boa inspiração procurava cogitar da extinção de organismos regionais, entre eles o Banco do Nordeste. E V. Ex^a teve a coragem de erguer a sua voz, com o prestígio de Vice-Presidente eleito, e dizer: "Não! Os órgãos que se incumbem do desenvolvimento da minha Região serão preservados." Acredito que, como Vice-Presidente da República, V. Ex^a estará atento e vigilante para a preservação desses organismos que têm prestado, inquestionavelmente, os mais relevantes serviços à Região Nordeste.

Portanto, agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel, que fará falta a esta Casa. É certo que, como coordenador político do Presidente Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a terá um espectro imenso de atribuições. Mas creio que terá presente sempre a articulação com o Congresso Nacional. Os Líderes do Governo que aqui estiverem certamente vão ouvir V. Ex^a, vão escutar a experiência e o tirocínio que V. Ex^a alicerçou ao longo de tantos anos

como Parlamentar, Presidente da Câmara dos Deputados, Senador reeleito e, consequentemente, com toda a base de conhecimentos que V. Ex^a inquestionavelmente possui da mecânica parlamentar, da atuação legislativa, enfim, de tudo aquilo que possa aproximar ainda mais o Congresso Nacional do Presidente da República, para que, harmoniosamente, os dois Poderes possam construir a grandeza nacional.

Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador e Vice-Presidente Marco Maciel a sua generosa intervenção a este pronunciamento de despedida.

O Sr. Coutinho Jorge – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a, nobre Senador e Ministro Coutinho Jorge.

O Sr. Coutinho Jorge – Nobre Senador, V. Ex^a, homem do Nordeste, é um homem de dimensão nacional, por tudo aquilo que V. Ex^a fez em favor deste País. A política tem seus percalços e suas injustiças, que não permitiram a V. Ex^a continuar sua brilhante atuação no Congresso Nacional. Mas acredito que a História lhe fará justiça e o seu povo há de reconhecer que o retorno de V. Ex^a a este Congresso Nacional é importante para o seu Estado, para o Nordeste e para o Brasil. Portanto, acredito que sua despedida, seu afastamento é apenas transitório. Esperamos revê-lo em breve, por tudo aquilo que V. Ex^a fez em favor do seu Nordeste e do nosso Brasil, no seu estilo conciliador, competente e sério, e, particularmente, pela sua vivência, pela sua participação efetiva nos grandes eventos deste País, os mais recentes já enumerados no discurso de V. Ex^a, como a luta pelas Diretas Já, a eleição de Tancredo Neves, o governo transitório para a democracia de Sarney, a sua participação efetiva na Assembléia Nacional Constituinte e todos os percalços do Governo Collor. Mas quero enfatizar que a atuação de V. Ex^a na Assembléia Nacional Constituinte, como Vice-Presidente, foi importantíssima. Lembro-me de que, nessa época, eu era prefeito de Capital, exatamente em função da sua emenda que permitiu a eleição dos prefeitos. Vi muitas vezes, no Congresso Nacional, V. Ex^a acolhendo os pleitos dos Estados do Nordeste, da Amazônia e dos prefeitos do Brasil em favor da implantação de uma política tributária mais justa, como foi o caso da alteração do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios e da criação do Fundo Constitucional do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia, importantíssimos para superar desigualdades regionais. V. Ex^a era um grande defensor dessas mudanças e, por isso, não temos dúvida de que V. Ex^a fará falta a este Congresso. Mas acredito que essa falta seja transitória: o povo lhe fará justiça, e V. Ex^a voltará a esta Casa com a sua competência e experiência, fundamentais ao processo de desenvolvimento deste País, sobretudo nesta nova fase do Brasil em que o processo democrático se consolida, em que o Governo eleito pelo povo, comandado por Fernando Henrique Cardoso, irá conduzir o País a um processo equilibrado e firme de desenvolvimento. Na verdade, meu caro e nobre Senador, estamos tristes com a sua partida, mas insisto que ela será apenas transitória, porque o seu Estado precisa do seu talento, da sua experiência, da sua visão; todo o Brasil precisa. Este Parlamento fica, por ora, mais pobre com a sua ausência, mas com certeza seu retorno será algo importante e fundamental para o País. A História lhe fará justiça. Seja feliz no seu trabalho, na sua atividade do dia-a-dia no seu Ceará, e nós estaremos lhe esperando para que continue, mais uma vez, contribuindo muito com o Nordeste e com o Brasil. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Coutinho Jorge, sobretudo pela rememoração que fez das nossas lutas na Assembléia Nacional Constituinte, especialmente pelo enfoque particular da batalha que empreendemos para garantir

tir à sua e à minha Região, o Norte e o Nordeste, aqueles instrumentos propulsores do nosso desenvolvimento: o Fundo Constitucional do Norte e o Fundo Constitucional do Nordeste. V. Ex^a sabe que, se não tivesse havido uma arregimentação do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, reunindo, naquela ocasião, 292 Constituintes, nós não teríamos conseguido incluir, no texto da Carta Magna de 5 de outubro de 1988, nenhuma dessas alavancas impulsoras do nosso crescimento econômico. Em nível de BASA, do Banco do Nordeste, em termos de Centro-Oeste e ainda através do Banco do Brasil, constrói-se, realmente, a grandeza das nossas áreas, procurando ultrapassar aquela disparidade que as distanciam de outras faixas geográficas do País.

Ao lembrar esse fato, V. Ex^a me permite recordar neste instante um cearense que, ausente deste Plenário porque Deus certamente já o acolheu no Reino da bem-aventurança, foi um dos artífices daquela conjuração de forças, o saudoso Senador Virgílio Távora. Ele trabalhou infatigavelmente para que reuníssemos os parlamentares constituintes, a fim de que pudéssemos fazer inserir, no art. 192 da Lei Fundamental brasileira, essa norma que tem sido extremamente benéfica, porque, aplicada de modo concreto, tem favorecido a médios, pequenos e miniprodutores e empresários da nossa Região.

Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Coutinho Jorge, mas não creio no nosso reencontro daqui a quatro anos a que V. Ex^a alude. Eu posso até voltar a esta Casa, mas V. Ex^a certamente estará no Governo do seu Estado, o Pará, num reconhecimento aos seus méritos, à sua competência e às suas qualidades, evidenciadas, sobretudo, como Senador e como Ministro de Estado do Meio Ambiente. Portanto, agradeço a V. Ex^a a sua intervenção no meu discurso.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço com imenso prazer o Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Mauro Benevides, o que resta agora a dizer? Já ouvimos o depoimento de um Colega seu de luta, de faina, lá do Ceará. Foi mais do que um depoimento, foi um testemunho. Já ouvimos também o testemunho do Líder do Partido que tradicionalmente se opõe ao nosso. Depois de qualquer um desses depoimentos e ainda do companheiro de Partido, Coutinho Jorge e tantos outros que vieram aqui testemunhar o brilhante e extraordinário trabalho de V. Ex^a, o que eu teria a acrescentar? Não sei qual foi maior: se o jovem Senador de primeiro mandato ou o Deputado, ou o Vereador, ou o Presidente do MDB. Como disse muito bem V. Ex^a, naquele tempo, filiar-se ao MDB, se alguns ousassem, era escondido. V. Ex^a assumiu uma tarefa difícil, um lugar de lutas renhidas e alguns que estão hoje até levantando bandeiras ditas democráticas estavam a sustentar a ditadura de então. Hoje, travestidos de democratas, no entanto, não esqueceriam alguns dos cacoetes da ditadura. Lembro-me daquele grande autor francês que dizia: "Caluniae, caluniae, caluniae, alguma coisa sempre fica." Aqueles que não puderam segui-lo de perto atiram pedras. E atiraram agora. A vida do homem político deve ter de tudo. Um dia foi Ulysses Guimarães que disse: "Na minha biografia, tenho a me enriquecer inclusive a derrota." Porque muitas vezes aprendemos na derrota. Mas V. Ex^a já tem muito para ensinar e ensinou muito a esta Casa, como Vice-Presidente da Constituinte, como Presidente do Congresso Nacional. Contudo, quero destacar, particularmente, a honra que tive de ter sido seu líder. V. Ex^a, como Líder, é afável, reúne a sua Bancada e ouve todo mundo, para, depois, democraticamente, assumir uma posição. V. Ex^a é, pois, um líder incontestado. O Brasil não pode prescindir da colaboração de V. Ex^a. Se pôde, por circunstâncias que não cha-

maria de legitimamente democráticas, prescindir de V. Ex^a aqui neste plenário; não podemos prescindir de V. Ex^a na vida política, pois que esta não acontece só aqui. Eu, por exemplo, não me candidatei e continuei no nosso MDB, hoje, PMDB, militando.

O SR. MAURO BENEVIDES – Fazendo um grande trabalho na Fundação Pedroso Horta:

O Sr. Ronan Tito – Sempre liderado por V. Ex^a. Continua V. Ex^a o meu Líder quando findar o mandato. Continue dando as ordens, continue apontando as direções e saiba que, como disse o Senador Marco Maciel, se V. Ex^a conquistou amigos até na Oposição, imagine dentro do seu Partido e dentre os seus líderes. Quero me confessar, com muito orgulho, não só seu admirador, mas seu amigo. Conte sempre com este seu líder; dê as suas ordens; de minha parte, estarei, em Minas Gerais ou em Brasília, sempre à disposição do nosso Partido na construção do Estado democrático. O Senador Marco Maciel disse muito bem, repetindo um grande autor francês, que não se constroem democracias sem partidos fortes. V. Ex^a está nessa labuta há mais de 20 anos e está conseguindo, estamos conseguindo construir um partido forte. Por fim, lembrei-me de Tancredo Neves, pois é difícil dissociar a imagem de V. Ex^a de Ulysses, de Tancredo, de Teotônio, daqueles velhos companheiros que, em tantos anos, sofreram com a ditadura. Lembrei-me de uma frase do Tancredo dita precisamente no dia 15 de janeiro de 1985. Nesse dia, estávamos todos alegres quando ele terminou aquele extraordinário discurso, em que ele implodiu o Colégio Eleitoral. Nós nos abraçávamos, alguns choravam, e ele dizia: "Calma!" Ficamos esperando a ordem dele. Em seguida, disse: "O monstro está morto; o difícil é retirar os escombros do morto". O que aconteceu nas eleições do seu Estado tem este nome: "escombros do monstro da ditadura". Vamos continuar tenazmente, como V. Ex^a nos ensinou, perseguindo a democracia, a construção do Estado Democrático. O PMDB, eu e, mais do que isso, o Brasil precisa de V. Ex^a! Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Ronan Tito. Ao apartear-me neste instante, V. Ex^a me conduziu à rememoração de um fato que recordo neste instante com imensa alegria.

Estava eu sem mandato, naquela eleição com o voto vinculado garroteando a vontade do eleitor. Fui ao Estado de V. Ex^a. Cheguei a Montes Claros, então Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, numa missão que me confiara o grande Tancredo Neves numa escolha chancelada pelo nosso companheiro Senador José Sarney. Ao chegar a Montes Claros, esperando apenas a presença daqueles funcionários do Banco que haviam preparado um encontro com empresários mineiros da Zona Norte, defrontei-me, nada mais nada menos, com o Senador Ronan Tito – à época, Secretário de Estado –, homem da inteira confiança de Tancredo Neves, que fora abraçar-me no aeroporto e convidar-me para que eu, no interregno daquelas reuniões que então promovia, fosse a um encontro, a um debate, a uma exposição num local da cidade e pudesse, então, levar as minhas idéias, a concepção que poderia ter da faixa nordestina em que se encontravam incrustados também a cidade de Montes Claros e municípios adjacentes.

Nesse momento, não há dúvida, Ronan Tito me cativava, porque, largando os seus encargos partidários, me abraçava e me trazia um irrecusável convite, e eu, ansioso para ocupar uma tribuna política e sequioso até de uma oportunidade para falar sobre política, fui ao encontro dos peemedebistas de Montes Claros ao lado de Ronan Tito, com quem me encontrei: S. Ex^a, Senador da República nesta Casa e Líder da Bancada do PMDB; eu, seu líder, seu Vice-Líder, dele recebendo constantemente aquelas manifestações muito claras e positivas de arraigamento dos nossos sentimentos partidários, que ele sempre soube defender admi-

ravelmente. De minha parte, sempre me esforcei para igualmente fazê-lo. Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder e amigo, Senador Ronan Tito.

O Sr. Valmir Campelo – V. Ex^a me concede um aparte, sobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, eminentes Senador Valmir Campelo, quase Governador de Brasília, homem que o Ceará mandou para servir à Capital da República e ao País.

O Sr. Valmir Campelo – Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides. Sinto, neste momento, um misto de tristeza e alegria: alegria por ser amigo de V. Ex^a e tristeza porque esta Casa perde um Senador da República íntegro, um homem batalhador, honesto, um homem que o Brasil todo respeita. Ouço o discurso de V. Ex^a com muita atenção. Mas muito mais importante do que o discurso de hoje de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, é o discurso da sua vida. Poucos políticos exerceram tantas funções públicas. V. Ex^a exerceu todos os cargos que um político gostaria de exercer, honrando o nosso Estado do Ceará. Tenho a grande honra de dizer que aprendi muito com V. Ex^a, ainda como Deputado Federal, ouvindo suas experiências, aprendendo, fazendo política como V. Ex^a bem sabe fazer. Eu não poderia deixar de agradecer também em nome do povo do Distrito Federal, porque, quando Brasília ainda não tinha voz no Congresso Nacional, ela era representada por V. Ex^a, pela sua palavra. V. Ex^a sempre foi o Deputado, o Senador, o Presidente da Comissão do Distrito Federal, o Senador que lutava, defendia Brasília, até mesmo para que tivesse a sua representação política. Por isso, o Distrito Federal muito lhe deve. E eu sempre disse: Brasília tem o quarto Senador representado na sua pessoa. Nesta tarde, em nome do povo do Distrito Federal, que tenho a honra de representar, gostaria de homenageá-lo e de agradecer-lhe por tudo o que fez pela Capital da República. Desejo muitas felicidades a V. Ex^a. A Casa Alta vai perder um grande Senador, de quem todos nos orgulhamos, pela amizade, pelo carisma, pelo caminho que seguiu durante toda a sua vida pública. E nem poderia ser diferente. Nobre Senador Mauro Benevides, quero homenagear também uma pessoa que merece todo o nosso respeito e que está sempre ao seu lado: D. Regina, sua esposa, a quem todos nós respeitamos. A esse casal amigo, o nosso respeito, a nossa gratidão.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Valmir Campelo, meu conterrâneo que, projetado em Brasília, depois de exercer importantes funções na administração da Capital da República, viu-se projetado para o Senado Federal e, agora, nas eleições de 1994, disputou o Governo e o fez com competência, com dignidade, transmitindo uma mensagem séria; e, em função da própria vida democrática, essa lição não foi haurida como devia pelo povo brasiliense.

A Capital da República deixa de possuir um governador que conhece todas as reivindicações do Plano Piloto e das cidades satélites, enfim, o homem que assistiu à autonomia política de Brasília como Deputado Federal e lutou bravamente para que eu, no exercício da Presidência da Assembléia, pudesse bater o martelo proclamando a autonomia da Capital. E não foram poucas as vezes que V. Ex^a, Senador Valmir Campelo, então apenas Deputado Federal, largava sua cadeira na outra Casa do Congresso e vinha assistir, ao lado de Meira Filho, ao lado do saudoso Pompeu de Sousa, ao lado do hoje Ministro Maurício Corrêa, aos debates na Comissão do Distrito Federal, a que presidi naquela fase que antecedia à autonomia definitiva de Brasília, com a eleição dos deputados distritais. V. Ex^a queria inteirar-se daqueles processos que chegavam à Comissão, das mensagens do Governador Joaquim Roriz e Wanderley Vallim, enfim, era V. Ex^a que vivenciava, em

todos os momentos, as questões relacionadas com a Capital da República.

Por isso, respeito a manifestação democrática que privilegiou o seu concorrente, mas prefiro dizer, hoje, que foi um equívoco que o povo brasiliense cometeu quando deixou de elegê-lo para dirigir os destinos do Distrito Federal.

O Sr. Pedro Teixeira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Pedro Teixeira – Senador Mauro Benevides, como integrante também da Bancada do Distrito Federal, quero associar-me aos conceitos expendidos pelo nobre Senador Valmir Campelo, quando asseverou que V. Ex^a é, sem dúvida nenhuma, o quarto Senador de Brasília. Enquanto V. Ex^a era homenageado, fiquei pensando no que dizer, mas todos os que me precederam já o disseram, encontrando em V. Ex^a os epítetos mais favoráveis. V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, é cordial, otimista, eficiente, honrado, tem simplicidade, enfim, possui uma gama de valores tal que eu poderia ficar declinando-os e não seria capaz de dizer tudo o que V. Ex^a merece. Disse o nobre Líder e hoje Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel, que é preciso pintar a cidade, pintar o Estado, e isso V. Ex^a o fez e sempre o fará com muita propriedade. Como amante que sou da arte, diria que pintar é algo muito expressivo, já que as temáticas podem ser diversificadas: V. Ex^a pode ser abstrato, pode ser figurativo, pode ser hiper ou super-real, enfim, V. Ex^a reúne tudo isso. O mais importante é que tenha o pintor, ao pintar, a expressividade. Esse é um título que lhe dou. V. Ex^a pinta e pinta com expressividade. Para encerrar, falaria a V. Ex^a sobre o conceito que faziam na minha terra sobre um homem de muito valor, que era chamado de esférico. Diria que V. Ex^a, aplicando esse conceito, é, sem dúvida nenhuma, um Senador esférico. Por quê? Porque por todos os ângulos que pudermos olhar para V. Ex^a veremos um grande Senador da República, um grande político. Parabéns a V. Ex^a! Nossos caminhos hão de se encontrar ainda para que possamos prosseguir nessa jornada que Deus nos reservou. É uma honra, na verdade, estar presente nesta assentada. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – V. Ex^a foi muito generoso, sobre Senador Pedro Teixeira. Até me regozijo quando vejo V. Ex^a novamente nesta Casa, após aqueles quinze meses em que substituiu aqui o titular da cadeira, o Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Posso testemunhar uma vez mais que a sua atuação foi marcada pela preocupação permanente de corresponder à expectativa dos brasilienses. Em nenhum momento, V. Ex^a tergiversou nesta Casa na defesa de tudo aquilo que, a seu juízo, representava a aspiração dos brasilienses. Por isso – dizia eu num aparte a V. Ex^a –, retribui-me pela sua volta ao Senado Federal. Não há dúvida de que, até o dia 31 de janeiro, tendo os Senadores Valmir Campelo, Meira Filho e V. Ex^a como representantes, Brasília haverá reunido uma grande Bancada capaz de lutar pelo seu desenvolvimento e pelo bem-estar de sua gente.

Muito obrigado, nobre Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Jonas Pinheiro – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Líder Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador Mauro Benevides, a presença de V. Ex^a no Congresso Nacional, de um modo geral, e nesta Casa, em particular, foi profundamente marcante. Assim como a sua presença foi marcante, a sua ausência será profundamente sentida. V. Ex^a constitui-se, na verdade, numa página da história de nossa República, pois é uma voz viva e atuante em defesa não só dos interesses do Ceará, mas também dos interesses da democracia e do interesse nacional. É lamentável que V. Ex^a não

tenha sido reconduzido a esta Casa, como desejava; mas, em meio ao desalento, há um alento: por certo, se não se deu a recondução de V. Ex^a, não foi por falta da vontade do povo cearense. Costuma-se dizer: 'Fui eleito graças à vontade democrática do povo!' Sabemos que nem sempre é assim. Quantas eleições, quantas vitórias são tomadas artificialmente, iludindo-se o povo – muitas vezes desprevenido –, enganando-se o povo crédulo e esmagando-se correntes, por força do poder econômico ou por força do prestígio político. Pelo valor imenso que V. Ex^a detém, pelas qualidades inimitáveis, certamente que, se a esse povo cearense tivesse sido dada a oportunidade de agir, livre de lances demagógicos, de pressões do poder econômico, com toda a certeza V. Ex^a tomaria posse no dia 1º de fevereiro, voltando a esta Casa pelos seus méritos pessoais. É difícil imaginar esta Casa sem a presença de Mauro Benevides, sem a presença de Marco Maciel, com a ausência de Ronan Tito, de Jutahy Magalhães, de Lourival Baptista, de Jarbas Passarinho e de tantos outros que escreveram páginas da história desta Casa. É impossível enumerar todos, porque cerca de 45 dos 81 Senadores não estarão presentes na próxima Legislatura. Mas, nobre Senador, como afirmou V. Ex^a, sua ausência não será definitiva: participará do debate político, do processo democrático, da luta pela conquista e pela valorização do nosso País. Tenho certeza de uma coisa: o País não pode permitir a subtração, nem a ausência de V. Ex^a – quer voluntária, quer involuntária – das discussões do cenário nacional. Nobre Senador Mauro Benevides, de palavra fácil, de gesto ameno, de conduta lhana, aprendi muito, nesses quatro anos, com V. Ex^a. Foi para mim da maior importância esta convivência fraternal que mantivemos. Para V. Ex^a talvez não tenha sido de tanta valia; mas, para mim, que só trouxe as condições para aprender e nenhuma para ensinar, foi de profunda valia essa convivência. Essa conduta irrepreensível de V. Ex^a marcou, profundamente, a história da 49ª Legislatura do Senado da República. Parabenizo V. Ex^a pela grandeza com que se conduz até neste momento de despedida.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador e Líder Jonas Pinheiro, agradeço a V. Ex^a a magnanimidade do seu aparte. Apenas faço a ressalva de que V. Ex^a não pode subestimar aquilo que representou a sua presença no Senado Federal, o grande articulador que V. Ex^a se revelou em todos os momentos, aquele jovem que, saído do Rio Grande do Norte, alcançou o Amapá e ali firmou uma liderança que lhe permitiu chegar a esta Casa como Senador da República por aquele novo Estado brasileiro. V. Ex^a foi uma das revelações desta Legislatura e, nesta Casa, alçou-se à Liderança de sua Bancada pelo apoio dos seus ilustres Pares. Também nos conciliábulos de Liderança, naqueles encontros patrocinados habitualmente pelo nosso Presidente Humberto Lucena, V. Ex^a sempre foi uma voz ouvida que procurava escutar os companheiros e exteriorizar sentimentos que se ajustassem com aquilo que pudesse ser melhor para o Senado Federal, para o Congresso Nacional e para o próprio povo do nosso País.

Quando exercei a Presidência do Senado Federal e a do Congresso Nacional, nos momentos de angústia e de apreensão, o seu aconselhamento estava presente. Daí por que diria que V. Ex^a, sim, teve uma atuação marcante em todos esses episódios e o fez com a maior dignidade, projetando o seu Estado a ponto de haver sido pinçado como um dos candidatos ao Governo do Amapá. E se o embate democrático não chegou a favorecê-lo, isso faz parte da própria luta política a que todos nós somos levados a travar.

V. Ex^a deixa nesta Casa, pela cadeira que ocupou, uma lição de seriedade, de dignidade, de decência e de postura correta. Por isso, neste instante, com os meus agradecimentos, V. Ex^a merece a minha homenagem.

O Sr. Meira Filho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Meira Filho – Senador Mauro Benevides, meu aparte, como sempre, é rapidíssimo. Uma derrota não deslustra o que V. Ex^a fez pelo Ceará, pelo Brasil e por Brasília na sua competente atuação parlamentar. Quem sabe, até que foi bom. V. Ex^a volta ao Ceará com as férias prolongadas, retempera suas energias e depois volta vitorioso para esta Casa. Faço votos que assim seja. Brasília não fará como o Ceará. Brasília já o elegeu o eterno Presidente da Comissão do Distrito Federal. Tendo sido eu o primeiro Presidente daquela Comissão, depois da eleição da representação parlamentar de nossa cidade nesta Casa, fui muito bem substituído por V. Ex^a, orgulho que carregarei pela vida afora. Felicidades e volte!

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Meira Filho, não posso deixar, neste instante, até por um imperativo de natureza histórica, de dizer que cheguei à Presidência da Comissão do Distrito Federal por inspiração de V. Ex^a. Ao sucedê-lo, é verdade, num dos momentos delicados da vida de Brasília, V. Ex^a entendeu, não sei por que, de me preparar para um estágio seguinte, que seria a Presidência do Senado e do Congresso Nacional.

Para mim, a convivência com V. Ex^a, com Maurício Corrêa e com Pompeu de Sousa foi um aprendizado notável. Aquelas sessões que realizávamos com as intervenções insistentes do nosso saudoso Pompeu de Sousa, com o empenho e, às vezes, a contundência verbal de Maurício Corrêa e com a sua sapiência de homem experimentado, que desejava garantir maiorias para apoiar proposições sérias, tudo aquilo para mim foi de extraordinária significação. E, como V. Ex^a talvez tenha até prognosticado, deixei a Presidência da Comissão do Distrito Federal para ascender à Presidência do Senado e do Congresso.

Devo isso a V. Ex^a. Se já lhe agradeci em outras oportunidades, não poderia deixar fugir esta no dia de hoje sem que o fizesse, do fundo do coração. V. Ex^a realmente me estimulou naquele momento e fez com que eu, da melhor forma, como me era possível, cumprisse o meu dever, a ponto de merecer, anos depois, aquela homenagem extremamente sensibilizadora, que me prestou a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conferindo-me o título de Cidadão Brasiliense e uma outra comenda que envergarei sempre, por toda a minha vida, com o maior orgulho, com a maior vaidade, com o mais arraigado sentimento patriótico.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon – Senador Mauro Benevides, não há dúvida que esta sessão é daquelas em que nos comovemos, nos emocionamos e, como diz o Senador Marco Maciel, preferímos que não existisse. Mas a vida, Senador, é feita exatamente dessas circunstâncias. Tenho dito e repetido que toda biografia dos homens que venceram e transformaram a sociedade, que ganharam credibilidade, porque foram pessoas que saíram do dia-a-dia e realmente fizeram coisas novas, todas essas biografias são constituídas de homens que ganharam e perderam. Já repeti que ganhei e perdi muitas vezes. Quando perdi, aprendi mil vezes mais do que quando ganhei. A derrota nos ensina – e eu sei isso, pois perdi uma eleição para o Governo do Estado – a ver, a sentir, a conhecer, a nos identificarmos com as pessoas, como elas são e como elas interpretam aquilo que acham de nós. V. Ex^a sai desta Casa num momento que não poderia sair, porque, como disse o Senador Fernando Henrique, futuro Presidente da República, da tribuna em que está V. Ex^a, estamos vivendo a hora em que termina a transição e a hora em que se inicia um Brasil novo. E esse Brasil novo precisa da palavra, da orientação, do conselho e da sabedoria, não apenas a sabedoria própria e inata de V. Ex^a, mas a que V. Ex^a tem pelos acontecimentos que viveu, pela caminhada, pela luta, por

aquilo que V. Ex^a em parte representa, que é o conhecimento daquela gama de homens públicos – de modo especial, aqueles do nosso Partido – com os quais V. Ex^a teve a honra de conviver. Dizia bem o Senador Fernando Henrique: se nós podemos festejar a travessia feita até aqui, se nós já vivemos uma nova sociedade, um novo momento, se o Brasil tem democracia, se o Brasil tem eleições diretas, se o Brasil dá credibilidade, confiabilidade à sua gente, se a imprensa é livre, se a economia está-se transformando, está caminhando para o seu leito, se temos uma inflação que não apavora, se hoje temos alguns conceitos de seriedade e ética que o Governo Itamar Franco proporcionou – e nós reconhecemos isso –, não vamos nos iludir no sentido de imaginar que a obra está feita. Não, a obra não se iniciou. Tudo o que fizemos até aqui foi a adubagem do terreno, a preparação do terreno. Agora, vamos nos lançar ao plantio da semente para buscar a colheita. Diz bem V. Ex^a: V. Ex^a está saindo daqui, mas não está saindo da vida pública. Aqui em Brasília, lá no Ceará, e dentro da vida do nosso Partido, onde V. Ex^a sempre foi um dos grandes líderes, a contribuição de V. Ex^a será absolutamente necessária. Quem sabe o destino, nas suas fórmulas esquisitas de agir, não reservou a V. Ex^a esse papel, o papel de ser o nosso conselheiro fora daqui? Permanecendo em Brasília, convivendo conosco, mas vendo do lado de lá, a nos chamar a atenção, a nos orientar, a nos indicar os caminhos que devem ser trilhados. Não podemos nos dar ao luxo de imaginar que, pelo fato de em uma eleição saírem alguns e entrem outros, aquilo que é o cabedal de conhecimentos e de experiências que tem uma pessoa como V. Ex^a possa ser desprezado na construção do Brasil, que está indo adiante. Acredito que o Presidente eleito encontrará em V. Ex^a a mesma pessoa com que sempre pudemos contar nas horas difíceis, nas horas amargas. Eu me lembro muito de V. Ex^a nas horas difíceis. Como membro da Executiva Nacional do PMDB, durante oito anos, acompanhei o trabalho de V. Ex^a. Nas horas amargas que vivemos, quando se perguntava se valia a pena continuar, ou não, quando os atos que vinham e nos pegavam de surpresa abalavam os alicerces da nossa vida partidária, quando – quantas vezes já aconteceu isso – a imprensa noticiava "desta vez o PMDB desaparece, porque não tem como resistir", V. Ex^a era uma das pessoas que ali estava, permanentemente, orientando, debatendo, colaborando. Verdadeiro milagre foi a aprovação da emenda apresentada por V. Ex^a, fruto da sua competência, do seu esforço e da sua garra, pois, enquanto a emenda das "Diretas Já" não conseguiu passar, a de V. Ex^a, que estabelecia eleições diretas nas capitais, passou. Esse foi, talvez, o primeiro grande deromo que demos no autoritarismo aqui no Congresso Nacional, antes, ainda, de outros avanços que vieram posteriormente. V. Ex^a conseguiu – repito – algo muito importante, muito significativo naquela oportunidade, que foram as eleições diretas nas capitais. V. Ex^a tem uma qualidade muito importante que admiro e respeito: é otimista. Nunca o vi tão amargurado como nos últimos dias, e isso me preocupa. Conheço e respeito as mágoas de V. Ex^a. Sei – e V. Ex^a deixa isso muito claro – que elas não decorrem do fato de V. Ex^a ter perdido a eleição, porque isso faz parte da vida. Elas se devem às circunstâncias em que aconteceu o fato e estão, de certa forma, a cobrar de V. Ex^a a firmeza e a garra que o momento exige. Isso também faz parte da vida. Vou dizer, com toda a sinceridade, Senador Mauro Benevides: ser navegador em águas tranquilas é muito fácil; o difícil é ser navegador em águas turvas, ser lançado ao mar, como V. Ex^a e eu já fomos, e conseguir sobreviver e chegar às margens, ainda que molhados, esgotados, exaustos, mas preparados para novo renascer, porque a vida é assim, um contínuo renascer. As pessoas, como V. Ex^a, que têm dignidade, competência, caráter e sentimentos de profunda espiritualidade, por maior que seja a tempestade, vêm transparecer, logo adiante,

a aurora de um novo dia que haverá de ter sol, que haverá de brilhar. Aquela terra haverá de secar e ali haveremos de ter nova paz social. V. Ex^a vive essa experiência e se agita num momento de angústia, profundamente respeitável. Tenho ido visitá-lo nos últimos dias, com muito amor e muito respeito – e V. Ex^a sabe disso –, levando-lhe, com muita singeleza, a minha solidariedade e o meu entendimento. Vi, lá pelas tantas, como é profundo seu espírito, como é grande sua garra e sua competência, como é intenso seu otimismo. Embora o início da conversa seja amargo, quando V. Ex^a desfila tristeza e sentimentalismo, do meio da conversa em diante V. Ex^a volta a ser o velho Mauro Benevides; daí a pouco V. Ex^a já está entusiasmado, já está apaixonado, já está vivendo, já está preocupado com o futuro, já está sentindo que é parte e continuará sendo parte. Que bom, porque a vida é assim, a vida é um contínuo renascer. Que bom que a vida seja assim, porque nos dá esperança de viver! O que seria do homem se ele não tivesse esperança? Sabemos, V. Ex^a, eu e este Congresso, que a cada madrugada, por mais negra que seja a noite, haverá de brotar o alvorecer, que anunciará nova aurora e novo dia. V. Ex^a é um jovem na competência, na garra e haverá de encontrar, neste momento, o momento da meditação. A Bíblia diz que há um tempo para tudo na vida: há tempo para o trabalho, para a vitória, para a luta, para a derrota, para o sofrimento. Há instantes para tudo na vida da gente. Muitas vezes, a vida nos revela expectativas pelas quais não sabemos esperar. Eu, agora com 64 anos, com meus filhos criados, de repente, sou pai de uma criança de seis meses e vejo que a vida é isso mesmo. Todo dia volto para casa, onde, de certa forma, a minha palavra foi de despedida, porque já fui o que tinha de ser, já fiz o que pensava que podia fazer, e, quando vejo aquela criança, sinto que Deus me diz que para ela eu sou o futuro, para ela eu sou o amanhã. Os desígnios de Deus, o que ele nos revela, é caminho por onde temos de passar, o que será o amanhã, não sabemos; mas, muitas vezes, meu querido amigo Mauro Benevides, o destino nos revela missões que não imaginamos. Quem não diz que esse fardo V. Ex^a tinha de carregar? Quem não diz que na vida brilhante e cheia de êxito de V. Ex^a esse não fosse um fardo necessário para tornar rígida e firme, de maneira imperturbável, a personalidade de V. Ex^a para uma nova perspectiva de futuro? Quem haverá de imaginar qual será o caminho que o destino lhe reserva? Voltar para casa? Sabemos que não. Recolher-se? Sabemos que não. Abater-se? Sabemos que não. Demonstrar firmeza? Sabemos que sim. Meditar, interpretar, subir, compenetrar-se? Sabemos que sim. Quero dizer-lhe, meu amigo Mauro Benevides, do carinho, do respeito, do afeto e do exemplo que V. Ex^a deu permanentemente a esta Casa, pela palavra de otimismo nos momentos de desafio parlamentar. Pode V. Ex^a não ter-se lembrado deles no momento de festa, no momento de alegria, no momento de glória, mas duvido de que alguém – sou uma dessas testemunhas disso – que tenha atravessado qualquer dificuldade, quer na vida pública, quer na vida pessoal, não tenha sido confortado com sua palavra, com seu conselho, não tenha contado com a sua solidariedade, não tenha sentido a sua presença e o seu interesse no sentido de estender-lhe a mão. V. Ex^a, permanentemente, levou seu conselho, sua compreensão, sua solidariedade a todos aqueles que precisaram e que V. Ex^a não tinha nenhuma obrigação de confortar e nenhum outro interesse que não o de estender a mão. Isso é da índole de V. Ex^a. Em virtude do seu sentimento, do seu coração, da sua personalidade, da sua maneira de ser é assim que V. Ex^a age. Sou testemunha disso. Em meio às mágoas e aos ressentimentos, como Líder do Governo, nas horas difíceis, nas horas amargas, eu sempre procurei V. Ex^a, que sempre foi meu orientador, mostrando-me o caminho a seguir. Se o Governo teve tantas e tantas vitórias nesta Casa, muitas e muitas delas ele as deve a V. Ex^a. Na hora da decisão,

seja do interesse do Brasil, seja do interesse do Ceará, V. Ex^a, despreocupado do que poderia acontecer a nível pessoal, colocou o Ceará e o Brasil em primeiro lugar. Por isso, não lhe digo adeus, porque pessoas como V. Ex^a nunca se despedem. Pessoas como V. Ex^a dizem exatamente: "Até a vista!" Nós nos encontraremos ali, na primeira oportunidade que haverá de aparecer. Não tenho nenhuma dúvida de que, quando aparecer a oportunidade em que esteja em risco o Brasil, em que esteja em risco o Congresso Nacional ou o PMDB, Mauro Benevides será um dos primeiros a aparecer e uma pessoa com quem poderemos contar. Meu abraço muito fraterno, meu amigo Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Líder Pedro Simon, V. Ex^a praticamente não aparteou o meu discurso. V. Ex^a a ele fez incorporar uma lição admirável de otimismo, de esperança e de confiança em mim próprio e nos rumos da vida brasileira. Somos companheiros de longas jornadas. Na Executiva Nacional do PMDB, V. Ex^a era aquele Secretário-Geral, era aquele Vice-Presidente, era o homem de cuja opinião não prescindia Ulysses Guimarães. Às vezes, V. Ex^a estava no seu Estado, o Rio Grande do Sul, e era chamado a retornar a Brasília imediatamente, para aqui trazer, com a sua clarividência e seu descortino, sugestões para as grandes questões que afligiam o nosso Partido. Diante de crises, de processos, de embate institucional – MDB e Governo – V. Ex^a era uma presença constante naquelas nossas decisões. Ainda recordo-me de que, num dos instantes difíceis para o PMDB, quando se caracterizava como inviável a postulação do nosso saudoso Líder, amigo comum de todas as horas, Ulysses Guimarães, V. Ex^a foi chamado por todos nós para levar a Ulysses aquela nossa impressão de que dificilmente venceríamos a sucessão presidencial. Sei que V. Ex^a sofreu conosco exatamente o impacto daquela delegação que recebera. Não conseguiu atingir o seu objetivo, mas continuou conosco, firme, decidido, ao lado do PMDB, ao lado de Ulysses, enfrentando as agruras, as adversidades, os sofrimentos e as amarguras. V. Ex^a, portanto, lecionou permanentemente para todos nós isto que eu, agora, ressalto: a lealdade, o sentimento de dignidade e, sobretudo, a convicção, para continuarmos lutando por aquilo que, em determinado momento, representava o interesse maior do nosso Partido. Tenho certeza de que esta mesma manifestação de confiança e de esperança V. Ex^a haverá de, pedagogicamente, transferir a seu rebento mais novo, de seis meses, a fim de que ele possa também, inspirado nas suas lições, quem sabe daqui a bem pouco, garantir uma posição de líder no Rio Grande do Sul, aquele Rio Grande do Sul onde V. Ex^a foi Governador, Deputado, Presidente de Assembléia, Presidente de um dos partidos, o grande sustentáculo da antiditadura. Quem sabe V. Ex^a poderá levar a ele todos esses exemplos admiráveis de obstinação, de tenacidade e, sobretudo, de apego à defesa do interesse público.

Muito grato a V. Ex^a, nobre amigo e Líder Pedro Simon.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço o nobre Senador Ney Maranhão e, logo em seguida, o cearense honorário João Calmon.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Mauro Benevides, todos nós estamos ouvindo, com a devida atenção, a despedida de um líder, de um homem que se fez respeitar pelas suas posições de coerência, pela luta em todos os sentidos em defesa de seu Estado, do meu Nordeste, daquela Região tão esquecida pelos poderes públicos. Neste momento, meu Líder, Senador Mauro Benevides, lembrei um grande estadista, aquele que considero o maior daquela época, Winston Churchill, que ganhou a guerra, foi o comandante da derrota do nazi-fascismo e perdeu a eleição na Inglaterra. Ele

dizia: "O político sério, o político coerente, o político que acredita nas coisas que defende, não morre, sempre ressuscita". Como disse muito bem o meu amigo e Líder do Governo, o gaúcho Pedro Simon, V. Ex^a vai deixar por pouco tempo o Senado da República, mas pelo seu trabalho, pelo respeito que a Nação toda lhe dedica, terá sempre um lugar de destaque no meio dos políticos sérios, no meio da classe política, que V. Ex^a engrandece. Por esse motivo, nobre Senador Mauro Benevides, quero repetir, em outras palavras, o que disse o Senador Pedro Simon no seu aparte, pois também já experimentei isso. Todo homem público tem que estar no auge do poder e no auge do ostracismo para que justamente possa ter o conhecimento das duas coisas. Nós, que representamos o povo, quando voltamos novamente ao poder, sabemos exatamente como resolver os problemas difíceis por que passam aqueles que representamos, porque já os vivenciamos. V. Ex^a é um deles, porque também já esteve no auge do poder e no auge do ostracismo. Portanto, meu caro amigo Senador Mauro Benevides, V. Ex^a deixa este Senado, mas o faz de cabeça erguida, olhando dentro dos olhos dos seus coestaduanos, porque o dever que lhe foi delegado pelo povo do Ceará V. Ex^a cumpriu. Dentro desses parâmetros, tenho a lhe dizer apenas uma coisa: orgulho-me de ter tido essa convivência e aprendido, cada vez mais, com suas posições, sua firmeza. É o homem Mauro Benevides que se despede do Senado hoje, mas o faz de maneira altiva. Todos nós vamos sentir a sua falta, mas V. Ex^a ainda terá um lugar importante, queiram ou não os seus adversários, no contexto daquilo que o povo brasileiro espera de um político sério, honesto e coerente, que engrandece a classe política. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, que fez toda essa retrospectiva da minha luta, do meu esforço, do meu trabalho como Senador da República, procurando defender o meu Estado, a nossa Região Nordeste, a instituição parlamentar que presidi na hierarquia legislativa mais alta, que foi a Presidência do Senado e do Congresso.

Há poucos dias, ocupava V. Ex^a aquela tribuna e também apresentava as suas despedidas à Casa. Naquele momento, V. Ex^a deve ter saído da tribuna do Senado Federal extremamente confortado pelas manifestações de praticamente todos os Senadores que se encontravam em plenário, os quais deram uma demonstração muito positiva de apreço e de reconhecimento ao seu trabalho, um trabalho que V. Ex^a continuará a realizar, aqui em Brasília e no seu Estado, Pernambuco, em favor da Nação brasileira.

Não está ainda V. Ex^a na idade de cruzar os braços. Deve prosseguir na sua faina diurna, dentro desse seu espírito característico, transmitindo sempre, da forma mais esfuziante possível, o seu otimismo, a sua alegria e a confiança nos destinos nacionais.

Nobre Senador Ney Maranhão, a Casa também irá ressentir-se da sua presença, da sua atuação e do seu trabalho. Muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Lourival Baptista – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. Lourival Baptista – Eminente Senador Mauro Benevides, com sinceridade, altivez e eloquência, V. Ex^a se despede do Senado Federal. A experiência e o conhecimento adquiridos por V. Ex^a nos seus longos anos de vida pública como Deputado, Senador há 16 anos, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, tendo passado antes por vários cargos executivos, estudioso das ciências jurídicas, homem de letras, jornalista e professor, credencia e dá autoridade ao nobre Senador e caro amigo a fazer com exatidão a análise que faz do momento em que vivemos em nosso País. Com o término do seu mandato, o Senado perde um dos seus maiores

tribunos; o Nordeste se priva de um dos seus defensores mais atuantes, e o Estado do Ceará fica privado da contribuição de um dos seus mais brilhantes representantes nesta Casa. Senador Mauro Benevides, quero lhe dizer, neste momento, em que se despede do Senado Federal, que, conviver com V. Ex^a, nesta Casa, foi um privilégio; nesta hora, quero agradecer todas as atenções e demonstrações de apreço que recebi de V. Ex^a. Saiba que lhe tenho grande admiração e consideração por tudo que fez pelo Senado, pelo Nordeste e pelo Brasil. No que lhe puder ser útil, disponha deste seu velho amigo que muito o estima e o admira.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a poderá, realmente, ser-me muito útil, mantendo-me no rol dos seus amigos, daqueles que merecem o seu apreço, a sua estima, a sua consideração.

Sem dúvida, V. Ex^a é uma figura humana incomparável, um parlamentar que trabalha o dia inteiro, sem interrupção, uma das presenças mais assíduas na tribuna do Senado Federal.

Se fizermos uma retrospectiva nos Anais desta Casa, vamos encontrar V. Ex^a, quase, senão diariamente, utilizando o microfone, expondo as suas idéias, defendendo os seus pontos de vista e dizendo-nos que cumpre, com absoluta dignidade, o mandato que o povo sergipano lhe outorgou até agora, que, na mais clamorosa das injustiças, retira-o desta Casa, interrompendo, portanto, uma vida parlamentar das mais brilhantes, sinalizada pela defesa do interesse maior da sua terra, da nossa região e do nosso País.

Esta Casa ficará, nobre Senador Lourival Baptista, desfalcada exatamente da sua hombridade, da sua dedicação à causa pública, da gama imensa de serviços que, através da tribuna, V. Ex^a há prestado ao povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Irapuan Costa Júnior – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Irapuan Costa Júnior – Nobre Senador Mauro Benevides, nesta Casa experimentamos todos os sentimentos da gama a que se refere Aristóteles. Eu gostaria de prestar o meu modesto testemunho no momento em que V. Ex^a ocupa a Tribuna e se despede dos seus Colegas, nesta Casa, para expressar-lhe toda a extensão da minha admiração, do meu afeto pelos anos em que convivemos neste Senado da República. Tivemos a oportunidade de ter V. Ex^a como Presidente do Senado Federal quando ocupamos a Presidência da Comissão de Relações Exteriores. Nunca nos esqueceremos do integral apoio que obtivemos de V. Ex^a naquela ocasião em que era Vice-Presidente o nosso Senador Lourival Baptista. Em tudo o que a Comissão necessitou para a execução das suas funções, o nobre Senador foi pronto, firme, eficiente em atendê-la. Não nos esqueceremos nunca da convivência que tivemos dentro do PMDB, o qual V. Ex^a lidera, hoje, e que, também, foi o meu Partido. É V. Ex^a um homem altivo, firme, com uma larga história de serviços prestados à democracia deste País. Esteja certo de que, nesta curta ausência desta Casa – estou certo de que será curta – levará consigo um vasto *curriculum* de serviços prestados ao País. Essa é a expressão da minha admiração pessoal e também o preito do meu Partido pela larga folha de serviços que V. Ex^a tem prestado a este País.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Irapuan Costa Júnior, desejo também testemunhar a V. Ex^a, ao lado do meu agradecimento, a admiração que tenho por sua atuação parlamentar. V. Ex^a fez referência à convivência entre o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e o então Presidente do Senado. Aquele relacionamento foi o mais estreito, o mais compreensivo e o mais fraterno, porque sempre vi em V. Ex^a

aquele homem imbuído de fazer cumpridas as finalidades regimentais da Comissão de Relações Exteriores.

Deu V. Ex^a dimensão e altitude aos debates ali travados e às sabatinas que realizou para aferir a capacitação dos embaixadores que pleiteavam cumprir missão no exterior, por indicação do Poder Executivo; V. Ex^a portou-se sempre com a maior grandeza e mereceu, portanto, o respeito dos integrantes daquele Colegiado e, sobretudo, o meu apreço, que, por uma delegação dos nossos Pares, exercia naquela ocasião a Presidência do Senado Federal.

Mas neste instante de despedidas, eu não poderia deixar de mencionar a Comunicação de Liderança, feita por V. Ex^a, nesta Casa, há poucos dias. Até por isso, nós que somos aqui escravos do Regimento ficamos impedidos de apartá-lo. Talvez V. Ex^a não se tenha apercebido da angústia e do desejo insopitável de ingressarmos com um aparte no seu discurso, mas a figura de Comunicação de Liderança, pelas características inadiáveis, inibiu-nos de intervir e nos limitamos apenas a prelibar a justeza do que ali continha. E evidentemente ficamos frustrados por não aplaudí-lo também por palavras, mas o fizemos naquele amplexo, naquele abraço que lhe transmitimos quando V. Ex^a desceu o microfone e recebeu de alguns Senadores os cumprimentos pela exatidão dos conceitos que emitiu naquele seu breve pronunciamento de quinta-feira passada. É uma rememoração que me sinto no dever de fazê-la, porque, guardada aquela indispesável conexão, V. Ex^a estará nos remetendo ao próprio Ceará, de onde saí com tantas amarguras, com tantas cicatrizes e com tanto sofrimento.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço o nobre Senador com prazer. Quase que eu deixava V. Ex^a para encerrar essa sequência de apartes, talvez inspirado na máxima do Evangelho de que os últimos serão os primeiros. Como V. Ex^a, Senador João Calmon, é verdade, mas identificado tão admiravelmente com o Ceará. Por isso é que eu estava pretendendo garantir-lhe essa última posição. Defiro-lhe a oportunidade do aparte com imenso prazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) – Peço licença ao nobre Senador João Calmon para interromper o início do seu aparte.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação desta sessão por 40 minutos, para que o orador conclua seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 40 minutos.

Pode dar início ao seu aparte, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Nobre Senador Mauro Benevides, tenho o privilégio de tê-lo conhecido há cerca de 40 anos naquela cidade que Paula Ney chamava de "A Loura Desposada do Sol", a Fortaleza dos nossos amores. Acompanhei sua magnífica trajetória na Câmara Municipal de Fortaleza, da qual depois fui Presidente, na Assembléia Legislativa, onde brilhou intensamente como Deputado e depois como Presidente. Mais tarde na Câmara dos Deputados, e no Senado Federal por duas vezes. Ao longo de quase meio século, V. Ex^a sempre foi encarado como a encarnação de um político do mais alto nível, servidor do povo de sua terra, o Ceará, servidor do Brasil. Foi Presidente do Banco do Nordeste. Nunca, ao longo desse período, ninguém jamais ousou duvidar da sua correção, da sua honestidade, tudo isso consagrado sucessivas vezes em julgamentos pelo eleitorado do Ceará. Há um detalhe da vida de V. Ex^a que muitos dos nossos Colegas não conhecem. Quando V. Ex^a desempenhava seu primeiro mandato de Senador, tomou a iniciativa de apresentar um projeto criando, no Senado, a Comissão de Fiscalização e Controle. V. Ex^a se convenceu de que a nossa Casa precisava de um novo organismo além da Comissão

Mista do Orçamento, que, várias vezes atravessou períodos em que inspirou controvérsias graves. Nobre Senador Mauro Benevides, fiz um apelo ao Congresso Nacional para que tornasse uma realidade aquela Comissão de Fiscalização e Controle. Teríamos vivido aqueles dias tenebrosos da CPI sobre o Orçamento, que cumpriu o seu dever e tornou cada vez mais imperativa a nossa vigilância. V. Ex^a viu este perigoso quadro muito antes da maioria de seus colegas. Foi necessário que não V. Ex^a, mas eu – já que V. Ex^a não dispunha de mandato Parlamentar – proferisse, neste mesmo plenário, um discurso, propondo a concretização do seu projeto como maneira de evitar que o Congresso acabasse sob grave suspeita da opinião pública. Estou certo, nobre Senador Mauro Benevides, de que depois de ser tantas vezes representante do povo, a nível municipal, a nível estadual e a nível federal, de que V. Ex^a está hoje dando ao Senado, ao Congresso Nacional apenas um até logo. V. Ex^a há de voltar honrando sua tradição, que é um motivo de orgulho da vida pública do seu Estado e do Nordeste. Todos nós, seres humanos, podemos ser vítimas de injustiças, mas a verdade sempre aparece. Quero manifestar, nobre Senador Mauro Benevides, nesta hora em que V. Ex^a recebe tão bela consagração do Senado da República, todo o preito da minha admiração, da minha amizade e da certeza de que um dia essas injustiças serão reparadas e V. Ex^a voltará ao Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a é um homem admirável. Fez a rememoração, agora, daquela minha iniciativa parlamentar, transformada em lei, ainda na época do Governo Figueiredo, possibilitando ao Congresso Nacional o exercício da sua prerrogativa de fiscalização e controle, na regulamentação do art. 45 da Carta de 1967. V. Ex^a teve a grandeza de apreender o significado daquela iniciativa. E, quando o Congresso procurou garantir-lhe eficácia, através da criação, nos Regimentos do Senado e da Câmara, daquela Comissão, eu não estava realmente mais no Senado; estava fora de Brasília, cumprindo missão, salvo engano, em São Paulo, integrando a equipe de Franco Montoro, a equipe de José Serra, a equipe de Luiz Carlos Bresser Pereira, e convivendo assiduamente com Fernando Henrique Cardoso, que ocupava aqui os quatro anos de Franco Montoro, então eleito Governador. V. Ex^a teve a grandeza de proferir um discurso enaltecedo aquela minha iniciativa e, mais do que isso, dimensionando a sua significação para o avigoramento do Poder Legislativo. V. Ex^a chegou mesmo a publicar uma placa, um opúsculo falando em revolução legislativa e, naturalmente, garantindo àquele meu projeto uma preeminência e realce extraordinários. Lamentavelmente não tivemos condições, já agora sob a égide da Carta de 88, de oferecer a mesma sustentação regimental a uma norma que fortalece o Congresso e permite que exatamente Senadores e Deputados exercitem as suas prerrogativas de fiscalização, prerrogativas que procurei ampliar na condição de Presidente do Senado, instituindo a estrutura de informatização, para permitir a senadores, através de uma senha, o acesso aos gastos do Poder Executivo, aos gastos do Poder Legislativo através de uma forma de "acessar" ao Sistema Integrado de Administração Financeira – o SIAFI. Foi uma complementação de duas iniciativas: aquela, da criação da comissão; e essa outra, operacionalizando tal iniciativa que, até aqui, não teve uma eficácia maior. Mas espero que, ainda no final da administração Humberto Lucena, possamos dar exatamente um realce e prestígio a essa Comissão de Fiscalização e Controle e teremos, dessa forma, concretizado uma iniciativa de extraordinária significação para valorizar tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal e, enfim, o Congresso brasileiro.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, a quem, como Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, em um mo-

mento de glória, tive o privilégio de passar às suas mãos honradas aquele diploma de cidadão cearense, já que V. Ex^a prestou incontáveis benefícios ao nosso Estado, garantindo maternidades, obras sociais e, sobretudo, dando um incremento extraordinário as nossas atividades culturais. No caso, está a minha Academia Cearense de Letras, naquela época, prestigiada por V. Ex^a, bem como o nosso Instituto do Ceará, encarregado de pesquisas históricas e antropológicas.

V. Ex^a, com um instrumental de poder que tinha na mão, ou seja, dois jornais, uma estação de televisão e duas estações de rádio, colocou tudo isso a serviço do desenvolvimento cultural do Estado do Ceará. Por isso, a Assembléia que presidi lhe conferiu aquela homenagem que V. Ex^a sempre soube honrar. E, nesta Casa, todos nós passamos a respeitá-lo como o grande arauta da Educação, quando V. Ex^a formava aqui essa bancada admirável com Gerson Camata e com o nosso Senador e Ministro Elcio Alvares, uma das grandes revelações do Governo Itamar Franco. Podemos até indagar entre nós por que Fernando Henrique Cardoso não manteve Elcio Alvares no seu Ministério, ele que deu uma altitude extraordinária ao incremento ao comércio, à indústria, ao turismo. Ainda agora, V. Ex^a me viu aprovar recursos destinados ao PRODETUR, representando 400 milhões de dólares para aplicação em várias cidades do Nordeste.

V. Ex^a, compondo com Elcio Alvares, naturalmente com os suplentes que momentaneamente o substituíram – os Senadores Jônico Tristão e Joaquim Beato –, não há dúvida de que fará falta ao Espírito Santo que, lamentavelmente, não lhe fez justiça, porque a cadeira de V. Ex^a deveria ser, pela sua atuação, pela sua dignidade, pelo seu apostolado em favor da Educação, cativa nesta Casa, garantida pelo eleitorado do seu Estado.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador João Calmon.

O Sr. Alfredo Campos – Senador Mauro Benevides, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos – Senador Mauro Benevides, quando eu nem sonhava ainda em ser Senador da República, V. Ex^a já o era, e eu era o Procurador Nacional do PMDB. Lembro-me dos nossos encontros, porque V. Ex^a é quem pagava os funcionários do PMDB.

O Sr. MAURO BENEVIDES – Tesoureiro que era.

O Sr. Alfredo Campos – E eu, na condição de Advogado do PMDB, pude muitas vezes me socorrer daquele dinheiro farto que V. Ex^a nos pagava, porque "eta, salário grande"!

O Sr. MAURO BENEVIDES – Era uma remuneração meramente simbólica.

O Sr. Alfredo Campos – Mas conheci V. Ex^a naquela época, como Senador da República. Posteriormente, sendo candidato a Governador do seu Estado, ficou por um período breve sem estar aqui conosco; foi a ocasião do meu primeiro mandato de Senador. Pude, durante todo esse tempo, observar, colaborar, trabalhar junto com V. Ex^a; daí ter surgido a amizade que nos une. Por isso mesmo, não poderia deixar de estar aqui para dar-lhe este aparte, que sai do fundo do meu coração, porque, como já disse, tivemos condições de forjar uma sólida amizade enquanto estávamos aqui. Agora, V. Ex^a deve retornar ao seu Estado como eu retorno ao meu. Os nossos companheiros, nesta tarde, já disseram tudo que eu poderia dizer. Entretanto, hoje fui procurado por um grupo de funcionários solicitando-me que, no meu aparte, não esquecesse de dizer a V. Ex^a o quanto os servidores desta Casa o admiram, o quanto gostariam de poder também apartá-lo para ressaltar o quanto V. Ex^a fez pela referida classe e continua lutando no sentido de fazer sempre mais e mais. Quero dizer a V. Ex^a que trago a

mensagem desses funcionários que me procuraram, não só com toda boa vontade, mas até estimulado na confiança em mim depositada, para que pudesse ser porta-voz daqueles que serviram a V. Ex^a durante sua presidência e continuam servindo ao Senado durante o mandato de V. Ex^a. Era muito importante que eu pudesse trazer este depoimento, que é a vontade deles. Senador Mauro Benevides, felicidades a V. Ex^a e que possamos nos encontrar mesmo fora do Senado, para que a nossa amizade venha não só a frutificar mas continuar em alto nível como sempre foi. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso. Esta Casa, tenho certeza, perderá um de seus maiores valores.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Alfredo Campos, fui basejado por Deus com uma intuição premonitória.

Quando enxerguei V. Ex^a como grande advogado em Brasília, com atuação no Tribunal Superior Eleitoral, defendendo aquelas causas de interesse do PMDB, respondendo a indagações do País inteiro, praticamente estava identificando, naquele jovem causídico, o grande Senador que, algum tempo depois, com ele haveria de conviver no Senado Federal. O Senador que tem a responsabilidade hoje de presidir a Comissão de Relações Exteriores e o faz com exemplar devotamento, procurando engrandecer aquele órgão, prestigiá-lo de todas as formas e fazê-lo cumprir realmente os seus objetivos regimentais.

Honra-me, portanto, ter V. Ex^a agora como Colega. Toda-via, ao deixar o Senado, V. Ex^a terá uma outra tarefa, que é de Conselheiro da República, sufragado unanimemente pelo Senado Federal em reconhecimento aos seus méritos incontáveis e a sua irrepreensível vida pública.

Agradeço também a manifestação dos servidores da Casa, externada por seu intermédio. Realmente sempre contei com a mais desvelada colaboração dos funcionários de todos os níveis – do Diretor-Geral ao de menor hierarquia –, pois sempre deles contei com o concurso decidido, valioso e espontâneo. Por isso, consegui realizar uma administração que, ao seu término, foi aplaudida de pé pelos Senadores que aqui estavam presentes, e acredito que eram quase todos, naquele 2 de fevereiro de 1993. Muito mais do que eles devem a mim, eu a eles devo pela colaboração valiosa e inestimável prestada ao êxito dos trabalhos levados a efeito pela Mesa a que presidi.

Muito grato a V. Ex^a e aos servidores do Senado Federal.

O Sr. Aluísio Bezerra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Aluísio Bezerra – Nobre Líder Mauro Benevides, no momento em que V. Ex^a faz sua despedida do exercício do mandato no Senado, é uma honra para nós a oportunidade de apartá-lo e de registrar que V. Ex^a, neste momento, está demonstrando o grande Parlamentar que é, dando uma aula que recebemos, pelo brilho de grande orador, pelo domínio completo e aprofundado de cada tema em que se detém. Mais ainda, V. Ex^a soube usar com maestria os conhecimentos que possui e suas qualidades excepcionais – sua inteligência, sua competência técnica e a largueza dos seus conhecimentos culturais – em serviço, nos últimos anos, do processo de democratização deste País, tendo como instrumento de luta o nosso Partido, o PMDB. Quando a Nação, quando o povo brasileiro exigiu um posicionamento dos democratas deste País, V. Ex^a estava postado na linha de frente, como um dos dirigentes do nosso Partido, na defesa do restabelecimento do funcionamento das instituições democráticas. Através desse grande exemplo, V. Ex^a estabeleceu um marco fundamental da sua vida pública. No momento em que V. Ex^a faz o seu pronunciamento de despedida do exercício do mandato aqui no Senado Federal, nós, que tivemos a alegria e a satisfação de vê-lo sempre na defesa e na construção do processo democrático, temos a certeza de que homens públicos da

estirpe de V. Ex^a – que honra o povo cearense e o povo brasileiro – não se afastarão da vida pública. V. Ex^a se afastará apenas por um lapso de tempo; logo, estará de volta. Sabe-se que a construção do progresso na sociedade, ao longo do tempo, não se processa em linha reta; às vezes, tal construção se dá na forma de uma linha quebrada. E este momento talvez seja um dos ângulos dessa linha quebrada, que voltará a ser a mesma linha contínua da construção do progresso na nossa sociedade logo mais, reforçada com o brilho, com a eloquência e com a competência que V. Ex^a sempre manifestou no exercício da vida pública e, sobretudo, nesta Casa, no exercício do mandato de Senador da República. Quero registrar também que nos momentos em que me socorri de V. Ex^a como Presidente e como Líder, para tratar de questões internas, de questões regionais e internacionais, a que também me dediquei, encontrei em V. Ex^a um grande Líder, que discute as questões regionais, nacionais e internacionais, as amazônicas, as latino-americanas e outras de maior amplitude com o domínio e com a sensibilidade exigidas por elas. De maneira que quero registrar meu agradecimento, nobre Líder e Senador Mauro Benevides, nesta oportunidade em que ouvimos um dos seus pronunciamentos, marcado pela clareza, pela precisão e pelo brilantismo de sempre, revelador da inteligência e da competência com que V. Ex^a sempre serviu ao Partido, à sociedade e à pátria brasileira, ajudando a construir e a fortalecer o processo democrático com a sua luta e com os seus esforços. Muito obrigado por poder apartá-lo neste momento em que V. Ex^a faz o seu discurso de despedida do exercício do mandato de Senador da República.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Aluísio Bezerra, V. Ex^a foi extremamente generoso ao analisar a minha atuação como Presidente e como Líder, sobretudo por reconhecer que, naquelas iniciativas que intrinsecamente se vinculam ao desempenho de seu mandato, nunca deixei de estimulá-lo, de motivá-lo, de apoiá-lo, enfim, de garantir, como Presidente e como Líder, aquela indispensável solidariedade ao êxito das suas promoções.

Recorde-se que V. Ex^a idealizou e realizou uma reunião em Brasília, aqui neste plenário, do Parlamento Amazônico, num esforço extraordinário, reunindo países que aqui vieram, sob coordenação de V. Ex^a, para realizar um conclave de alto nível, do qual V. Ex^a foi, sem dúvida, o artífice maior.

Somente essa iniciativa, com a visão globalizada de V. Ex^a dos problemas da sua região, com repercussão internacional, seria suficiente para garantir-lhe o reconhecimento dos seus coestadunos, que, ao invés de terem escolhido outro Senador, deveriam ter-lhe renovado o mandato, para que V. Ex^a prosseguisse nessa faina, defendendo teses arrojadas nesta tribuna, como aquela ainda sonhada, conjecturada, a do MERCONORTE. V. Ex^a aqui a anunciou, mencionou e discutiu e, naturalmente, permitiu que sobre ela se debruçassem aqueles que poderiam, no Ministério das Relações Exteriores e nos ministérios econômicos, discuti-la também, a exemplo do que fizeram com o MERCOSUL, que passou a ser, sem dúvida, uma esplêndida realidade.

Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Aluísio Bezerra, pelo aparte que me concedeu e, sobretudo, pela sua amizade decidida – a de V. Ex^a nesta Casa e a da Deputada Zilá Bezerra na outra Casa, também uma defensora intransigente dos interesses do Acre, da região Norte, enfim, de tudo aquilo que se insere no contexto de suas atribuições parlamentares.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Aluísio Bezerra.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – Gostaria de registrar, no momento em que V. Ex^a faz um discurso de despedida, alguns momentos de respeito e de interação que tivemos desde o dia em que entrei no Senado Federal, desde o instante em que V. Ex^a, na Presidência desta Casa, recebeu-me, como, tenho certeza, a cada um dos Senadores, para colocar esta Instituição em defesa dos interesses do povo brasileiro. Em cada momento, ao longo do mandato, especialmente quando V. Ex^a exerceu a Presidência da Casa, pude testemunhar a sua voz, a sua ação ao lado de objetivos importantes como, por exemplo, o caso em que tivemos que lutar para que o Senado da República tivesse o acesso mais completo possível ao sistema de informação do Orçamento da União. Em cada momento que esta Casa precisou ser fortalecida, V. Ex^a a defendeu. Como Líder do PMDB no Senado, V. Ex^a também teve a oportunidade de distinguir com a sua confiança, indicando-me, por ser o único Senador do Partido dos Trabalhadores, para estar na Comissão Parlamentar de Inquérito que averiguou os fatos relativos às denúncias de Pedro Collor de Mello e, também, na CPI do Orçamento. Em 1992, na primeira delas, V. Ex^a ainda era Presidente e apoiou a indicação. Depois, como Líder do PMDB, na CPI do Orçamento – porque em ambas as ocasiões fui suplente da vaga do PMDB –, em alguns momentos, podemos ter tido alguma divergência ou desavença, mas, na maior parte das ocasiões em que dialogamos ou votamos, tivemos objetivos comuns. Gostaria de registrar o respeito que tenho por V. Ex^a; tenho a certeza de que, em qualquer lugar onde estiver, no Ceará ou em qualquer parte do Brasil, V. Ex^a estará defendendo o interesse da democracia e do resgate da cidadania do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Líder Eduardo Suplicy. Na rememoração que faz da nossa convivência, desde o primeiro instante em que chegou a esta Casa, guindado pela manifestação soberana do povo de São Paulo, procurei, como Presidente do Senado Federal, prestigiar a sua ação parlamentar. Permito-me recordar de forma particular sua luta obstinada para que garantíssemos ao Senado o acesso ao Sistema de Administração Financeira.

E lembraria mais neste instante: estávamos em meu gabinete e, indiferentes à figura do fuso horário, telefonamos e accordamos o então Ministro da Fazenda Marcílio Marques Moreira em Tóquio – e ele certamente ainda sonolento, na madrugada japonesa – para arrancarmos de S. Ex^a o compromisso de garantir, no seu retorno, o acesso do Senado ao chamado SIAFI, permitindo, portanto, a qualquer Senador, na utilização de uma senha confidencial, o acompanhamento das despesas no âmbito do Poder Executivo, quaisquer que sejam os seus órgãos, e também no âmbito do Poder Legislativo. Em termos de controle e fiscalização, essa foi sem dúvida uma das grandes realizações da Mesa a que presidi.

Isso ocorreu, justiça faço a V. Ex^a, pela sua pertinácia, insistindo-me a obter aquela decisão governamental, que ainda demandou alguns dias, mas que o Ministro Marcílio Marques Moreira, que assumira o compromisso, não pôde descumprir, por maior que fossem as objeções da sua equipe técnica, equipe esta que o respeitava e que com ele despachava, diferentemente dos dias atuais em nosso País, no que tange àquela Pasta.

Portanto, agradeço a manifestação de V. Ex^a, que é extremamente significativa para mim neste instante em que me despeço do Senado Federal.

O Sr. Esperidião Amin – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador Mauro Benevides, depois de aqui ter convivido com V. Ex^a por quatro anos, neste dia em que tantos dos seus companheiros de trabalho, de

jornada, manifestam, através de apartes, a admiração, a solidariedade e, acima de tudo, a crença nos valores que constituíram, constituem e constituirão sua vida pública, desejo associar-me a essas manifestações fazendo dois registros, também em nome do meu Partido. O primeiro é o registro do nosso profundo respeito pelo homem público, pelo político, pelo Senador Mauro Benevides, que, no exercício do seu mandato, cunhou uma passagem exemplar pelo Senado Federal; e o segundo à sua pessoa, homem de trato cordial, respeitoso, compreensivo e tolerante que, de parte de todos nós, granjeou, além do respeito, profunda e sincera simpatia. Não creio que este seja um discurso de despedida no sentido pleno da palavra. É muito mais formal do que real para todos nós, mas é um momento da vida pública de V. Ex^a, ao qual desejo associar-me para dizer que, certamente, como muitos outros aqui já disseram, este pode ser um ponto de parada indesejado, mas o caráter de V. Ex^a haverá de transformar num momento de reflexão, de retomada de energia, para prosseguir na grande tarefa de continuar a servir ao povo brasileiro em qualquer situação, em qualquer dos postos que as circunstâncias determinem que V. Ex^a deva assumir. Desejo-lhe, sinceramente, muito boa sorte e, acima de tudo, que a sua crença partidária e sua fé na democracia não apenas sejam preservadas, mas, acima de tudo, fortalecidas nesta circunstância que a democracia nos impôs.

O SR. MAURO BENEVIDES – Senador Esperidião Amin, no curso do pronunciamento que proferi, deixei muito clara minha intenção de prosseguir na militância política, ocupando os espaços no meu Partido, que, a nível regional, são de Presidência do nosso Diretório. Se é certo que momentaneamente conspurcaram-me o mandato – e não desejo aqui relembrar as razões que ditaram esse posicionamento extraído do eleitorado cearense nas urnas de 3 de outubro –, direi a V. Ex^a que prosseguirei nessa tarefa, acompanhando todos os instantes da vida nacional, sobretudo da atuação do Parlamento, do Senado a que me vinculei nestes 16 anos de atuação ininterrupta.

Posso dizer a V. Ex^a que, neste plenário, mesmo quando exerci a Presidência ou a Liderança, V. Ex^a sempre capitalizou não apenas o meu mas o respeito de todos os seus pares que compõem o Plenário do Senado Federal. Dentre todos nós, V. Ex^a foi aquele que teve a coragem, pela confiança do seu Partido, de disputar a Presidência da República, uma honra que se dá a poucos brasileiros, sobretudo a um brasileiro como V. Ex^a, que, já tendo exercido a governadoria do seu Estado e se encontrando em pleno exercício do mandato senatorial, expôs, na televisão e no rádio, num português escorreito, idéias lúcidas e o programa de sua agremiação; enfim, apontou soluções para as grandes questões nacionais. Também por isso V. Ex^a merece o nosso respeito e, sobretudo, a admiração dos nossos compatriotas.

Muito grato a V. Ex^a, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Carlos Patrocínio – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio – Nobre Senador Mauro Benevides, permita que eu também incorpore as minhas palavras a todas as homenagens feitas a V. Ex^a que é, sem sombra de dúvida, um dos homens mais ilustres desta Casa. Permita que eu expresse a minha saudade quando V. Ex^a desta Casa se despede. Quero externar a minha amizade, a minha admiração e o apreço que devotamos, minha família e eu, a V. Ex^a e a toda a sua família. E permita-me, ainda agora, fazer algumas revelações. Quando do passamento de seu genro, em um triste acidente, V. Ex^a me convocou para que o substituisse em uma reunião do Parlamento Latino-americano em Cartagena, Colômbia. Pensei que seria uma missão

muito difícil, pois eu iria substituir o eminentíssimo Senador Mauro Benevides. Todavia, naquele momento, não poderíamos fugir àquela responsabilidade. Quero dizer a V. Ex^a que lá estive, tendo sido, inclusive, Presidente da Comissão que deliberou sobre os problemas de saúde da América Latina e cujo relatório final acabou por ser aprovado, à unanimidade, pelo Plenário daquele importante fórum, creio mesmo que por inspiração de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) – Sr. Carlos Patrocínio, peço licença para interrompê-lo a fim de consultar o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30min. para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30min.

O Sr. Carlos Patrocínio – Nobre Senador Mauro Benevides, o Nordeste, o Ceará e principalmente esta Casa perdem muito com a sua não-recondução ao Congresso Nacional. Tenho a certeza de que V. Ex^a ainda haverá de ocupar os cargos mais importantes desta Nação e, no exercício deles, haverá sempre de contribuir para o desenvolvimento da nossa Pátria, dos costumes, como V. Ex^a sempre demonstrou no exercício do seu mandato, principalmente como um dos maiores Presidentes do Senado Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a recorda fatos que juntos vivenciamos e, na impossibilidade de irmos à reunião parlamentar de Cartagena, V. Ex^a se prontificou, largando os encargos no seu Estado de Tocantins, e aceitando aquela delegação para, dela participando, levar com seu brilho, talento e competência, a participação do Congresso brasileiro em um dos importantes eventos internacionais a que estariamos compelidos a comparecer até para garantir o espaço e a projeção do Brasil.

V. Ex^a foi extraordinário e, a partir desse momento, passei a dedicar-lhe um apreço ainda maior, uma redobrada admiração pela correção com que V. Ex^a sempre se posicionou nesta Casa, defendendo os interesses do Tocantins, vigilante na apreciação daquelas matérias que diziam respeito a seu Estado. Enfim, V. Ex^a foi um Parlamentar que soube honrar e dignificar, até agora, e muito bem, a representação senatorial do Tocantins nesta Casa, ao lado dos dois outros companheiros, lamentavelmente ausentes, que são os Senadores João Rocha e Moisés Abrão, que compõem com V. Ex^a a admirável e respeitada Bancada do Estado de Tocantins.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Jônico Tristão – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Jônico Tristão – Ilustre Senador Mauro Benevides, após o testemunho de colegas Senadores tão experientes e tão vividos nesta Casa – Senadores que acompanharam de perto a sua magnífica trajetória de homem público e que prestaram aqui eloquente testemunho de sua inteligência e competência, força, patriotismo e altruísmo, sua seriedade e honestidade, energia e entusiasmo no trato da coisa pública, quer como Líder, quer como legislador, de Vereador em Fortaleza a Senador da República, nas duas últimas legislaturas –, devo também afirmar a V. Ex^a que o brilho de sua trajetória me fez, como cidadão do Estado do Espírito Santo, bem distante do Ceará, interessar pela sua dinâmica e patriótica atuação de homem público. Devo também dizer da minha admiração pela maneira sincera com que V. Ex^a aqui me acolheu há dez meses, trazendo-me ensinamentos e apoio franco e espontâneo, só comum aos homens sábios. V. Ex^a está hoje aparentemente se despedindo desta Casa. Concordo com o ilustre Senador Pedro Simon, quando afirma que V. Ex^a desta Casa não está se despedindo, pois tem aqui um lugar permanente. Desejamos a V. Ex^a mui-

tas felicidades e continuaremos esperando a sua participação e a sua presença. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sensibiliza-me sobremaneira a intervenção de V. Ex^a, Senador Jônico Tristão, que, desde sua chegada a esta Casa, substituindo o grande Ministro Elcio Alvares, recebeu de nós a expressão daquele sentimento de amizade, de apreço e, sobretudo, de respeito à sua atuação. V. Ex^a chegava nesta Casa como empresário realizado, carregando consigo aqueles ideais de servir ao seu Estado e ao País. E, durante a sua permanência, essas suas qualidades se tornaram muito evidentes, e todos nós Senadores, quaisquer que sejam as Bancadas, tornamo-nos, portanto, credores da figura extraordinária de homem público que V. Ex^a passou a encarnar.

Muito grato a V. Ex^a, que, ainda há pouco, desta tribuna, recebia de mim também um aparte de enaltecimento à sua conduta como Senador nesse espaço de tempo em que aqui está cumprindo o mandato de representante do Estado do Espírito Santo.

O Sr. Júlio Campos – Senador Mauro Benevides, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Concedo o aparte ao nobre Senador e 1º Secretário Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos – Senador Mauro Benevides, nos afazeres permanentes da 1^a Secretaria, mesmo com muito trabalho, eu não poderia deixar de vir ao plenário desta Casa, interrompendo a nossa atividade, para trazer a V. Ex^a, nesta sua despedida breve, os nossos agradecimentos pela feliz convivência que tivemos nesses quatro anos em que faço parte do Senado e dos doze anos em que já integro o Congresso Nacional, oito deles na Câmara dos Deputados. Elogiar a sua atuação é o de menos porque todo o Brasil conhece a luta de V. Ex^a como Senador pelo Estado do Ceará, grande batalhador pelos problemas regionais do Nordeste e do Brasil, um brilhante Presidente da Comissão do Distrito Federal, homem que conheci lutando e incentivando a fixação de Brasília como Capital. Eu, como morador de Brasília, não poderia deixar de dizer que o povo de Brasília também é muito grato pelo trabalho de V. Ex^a nessa atuação de Senador, como Líder do PMDB, Partido majoritário que sempre conduziu muito bem na sua atuação no plenário desta Casa e do próprio Congresso. Aqui cheguei em 1991 sob a presidência de V. Ex^a. Tive a melhor das acolhidas. Sua passagem pela Presidência desta Casa deixou marcas, em todos os campos de atuação. Tenho certeza absoluta de que, neste instante, expresso não só o sentimento da Bancada mato-grossense – do seu querido Mato Grosso, porque V. Ex^a sempre colocou os problemas do Mato Grosso com a mesma prioridade que colocava os problemas do Ceará –, como também, pela convivência que temos na função de 1º Secretário desta Casa, dos sentimentos dos servidores do Senado, do CEGRAF e do PRODASEN. Estou certo de que, neste momento, tenho de agradecer a V. Ex^a em nome dos servidores do Senado Federal, já que eles não têm acesso a esta tribuna para fazer seu agradecimento. Reitero, como 1º Secretário que convive diariamente com os funcionários desta Casa, seu magnífico trabalho como Senador e como Presidente do Senado. O PRODASEN, que V. Ex^a tanto ajudou a crescer, a desenvolver e a prosperar, conseguiu, através de V. Ex^a, implantar o Projeto VIP, que hoje é um dos orgulhos de qualquer Parlamento do mundo. Ainda recentemente, viajando por vários países e conhecendo as Casas legislativas, pude observar que poucas delas têm a mesma modernidade em termos de informática, com o uso de tecnologia avançada no campo da computação como tem o Senado Federal. E graças ao seu trabalho, como Presidente do Senado, na gestão 91/93, V. Ex^a fez do PRODASEN um grande órgão prestador de serviços ao Senado, à Câmara, ao Congresso e, por que não dizer, ao Brasil. Neste instante, quero dizer a V. Ex^a que, como seu ad-

mirador, como seu correligionário dos velhos tempos do antigo e saudoso PSD brasileiro – PSD imemorável e inesquecível de Juscelino Kubitschek, de Ulysses Guimarães, de Tancredo Neves, de Mauro Benevides, de Ponce de Arruda, de Filinto Müller e também de Júlio Campos – aquele seu espírito pessedista, de confraternização e de companheirismo, não se ausentará desta Casa. Tenho certeza absoluta de que a despedida de V. Ex^a, nesta noite, é um até breve, não uma despedida permanente. O povo do Ceará há de fazer justiça a V. Ex^a e daqui a 4 anos estaremos aguardando o seu retorno para novamente brilhar, com a sua inteligência e sua capacidade de luta em defesa do Ceará e em defesa do Nordeste do Brasil. Volte breve, Senador Mauro Benevides, porque o acolhemos de braços abertos.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Júlio Campos, V. Ex^a realmente me comove com o seu aparte e por todas essas referências. Em primeiro lugar, do nosso antigo partido, o PSD, costumava-se dizer que não era um partido, mas um estado de espírito que reunia figuras luminosas, figuras estrelares da vida pública brasileira, que hoje são relembradas com imensa alegria.

Por outro lado, V. Ex^a, até por uma imposição de natureza regimental, chefe que é do Pessoal do Senado Federal, esteio da administração Humberto Lucena, traz uma mensagem dos servidores da Casa, quer os da estrutura ortodoxa da Casa, quer os dos órgãos supervisionados como o PRODASEN, o CEGRAF, enfim, todos esses setores de atuação do Senado Federal que nós procuramos modernizar para que o Poder Legislativo pudesse atender aos reclamos da sociedade.

Sei que, com a Mesa presidida pelo Senador Humberto Lucena e que tem em V. Ex^a, no Senador Nabor Junior, no Senador Levy Dias e nos outros integrantes da Mesa uma equipe harmoniosa, competente, coesa, disposta a trabalhar pelo Senado, todas aquelas inovações que introduzimos, as conquistas que garantimos para o funcionalismo da Casa, tudo isso será acrescido ao final dessa administração, também profícua, também fecunda, também promissora.

O Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena, V. Ex^a e outros integrantes da Mesa têm consciência do grande papel a ser desempenhado pelo Senado, a partir das grandes exigências do amanhã, a partir do próximo ano, quando Fernando Henrique Cardoso anuncia as reformas que pretende introduzir na vida político-administrativa brasileira.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador e 1º Secretário Júlio Campos.

O Sr. Nabor Junior – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, eminente Senador e 2º Secretário Nabor Junior.

O Sr. Nabor Junior – Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, seria injustificável para mim que V. Ex^a concluisse seu brilhante pronunciamento na tarde de hoje, quando apresenta suas despedidas ao Senado Federal, sem que eu fizesse uma intervenção na qualidade de seu amigo e de seu admirador. Acompanho a sua vida pública desde que V. Ex^a era vereador em Fortaleza, cidade de onde morei por algum tempo e onde fui seu eleitor na sua primeira colação.

O SR. MAURO BENEVIDES – V. Ex^a é cearense de coração.

O Sr. Nabor Junior – Seria, portanto, injustificável que eu não trouxesse, sobretudo, minha palavra de solidariedade, pela grande injustiça que praticaram contra V. Ex^a não o reconduzindo ao Senado Federal, para continuar brilhando como representante do Ceará aqui nesta Casa do Congresso Nacional. Quero apenas trazer o meu abraço e o meu reconhecimento pelo brilhante trabalho que V. Ex^a desenvolveu aqui nesta Casa, não só neste segundo

mandato, no qual V. Ex^a foi Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal, mas também no seu primeiro mandato, ocasião em que apresentou proposições como aquela que restabeleceu as eleições diretas nas capitais dos Estados, como a da fiscalização financeira a que se reportou aqui o Senador João Calmon. V. Ex^a também apresentou emendas no período da Assembléia Nacional Constituinte, que deram margem, por exemplo, à criação do Fundo Constitucional do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, a que também me associei com emenda de minha autoria. Quero parabenizar V. Ex^a pelo seu brilhante trabalho e desejar muito sucesso na sua futura vida pública. Gostaria de dizer que o Senado Federal perdeu um grande Senador, no entanto, foi o Estado do Ceará que mais perdeu com a sua saída desta Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Nabor Junior, fico muito grato a V. Ex^a, que é um amigo de tantos anos. Radicado no Ceará, acompanhou de perto os primórdios dessa minha sofrida carreira política como vereador em Fortaleza e nos primeiros mandatos de Deputado Estadual, porque logo em seguida V. Ex^a demandou para o Acre, a cujos interesses maiores tem servido com a maior dedicação, chegando a governar o seu Estado e ali realizando uma das administrações mais profícias que, inclusive, lhe garantiram o mandato de Senador da República, agora reeditado com bastante justeza pelo povo do Acre.

Tenho certeza de que V. Ex^a, nesses oito anos que se vão iniciar, prosseguirá nessa sua faina ininterrupta de defender os interesses do Norte, defender os interesses do Acre, os interesses de Rio Branco, os interesses do seu Tarauacá, enfim, os interesses do povo brasileiro. V. Ex^a saberá fazê-lo com exemplar devotamento e habitual abnegação.

Muito grato a V. Ex^a, nobre colega e 2º Secretário, Senador Nabor Junior.

O Sr. Gilberto Miranda – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador Gilberto Miranda, meu Vice-Líder, relator do Orçamento, que, certamente, amanhã ou depois estaremos votando para a tranquilidade do povo brasileiro.

O Sr. Gilberto Miranda – Meu amigo, meu Líder, Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, companheiro, é com tristeza que peço este aparte. A convivência com V. Ex^a, tanto na Liderança quanto da primeira vez em que assumi o Senado em 1990 na vaga do Senador De'Carli, – V. Ex^a estava em campanha para a Presidência da Casa, vindo, posteriormente, a ocupar esse cargo – fez crescer a minha admiração. Durante esses poucos anos, encontrei em V. Ex^a, todas as vezes em que fui ao seu gabinete, uma palavra carinhosa e amiga. Sempre, até nos momentos mais difíceis, como disse o Senador Pedro Simon, V. Ex^a ressurge; mesmo com tristeza, V. Ex^a sai e parece um garoto; com aquela vontade, esquece-se de tudo e continua nessa caminhada. Se não tivesse o Presidente Itamar Franco nomeado dois Ministros em um só Estado – um, há uma semana da eleição –, não tenho dúvida nenhuma de que V. Ex^a, que estava em primeiro lugar nas pesquisas, assim continuaria. O Presidente, em nenhum momento, foi amigo do PMDB; na minha opinião, o PMDB é que foi amigo do Presidente. E o Presidente demonstrou isso no Estado de V. Ex^a. Aquilo não foi campanha; como disse o Senador Cid Saboia de Carvalho, foi um massacre. Tivesse o Presidente convidado outro para ocupar a Pasta da Fazenda, as coisas seriam diferentes. Acredito que o PMDB não gritou, não se levantou, não falou o que deveria ter falado. Estou certo de que está na hora de o PMDB aproveitar e fazer uma análise, uma reflexão, para o novo governo que chega, dos erros do passado, da falta de vontade de impor os seus companheiros e lutar por eles, de ter um comportamento em que prevaleça a opinião e a maioria do Partido. Tenho certeza de que V. Ex^a

ocupará, no próximo Governo, cargos de expressão porque o PMDB não pode dispensar o seu trabalho. Quando eu estiver de saída desta Casa, espero vê-lo chegando para ocupar outra vez o lugar de Senador da República pelo seu Estado por mais oito anos. Desejo que V. Ex^a continue lutando para manter sempre unido e trabalhando o PMDB do Ceará, do qual é Presidente. A admiração que tenho por V. Ex^a e por sua família é das maiores. V. Ex^a indiou-me para Vice-Líder, para Vice-Presidente da Comissão de Economia, e, posteriormente, confiou-me a responsabilidade da relatoria do Orçamento. Agradeço a V. Ex^a todas essas oportunidades que me foram oferecidas. Aqui fica um amigo para sempre. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Gilberto Miranda, vice-Líder, agradeço suas palavras generosas. V. Ex^a tem-se desdobrado, sobretudo nos últimos sessenta dias, de forma extremamente devotada aos encargos parlamentares. Empresário realizado, afastou-se de suas empresas para se entregar de corpo e alma aos misteres legislativos nos quais V. Ex^a se tem portado com a maior dignidade. Ainda agora, na votação do Orçamento da República, com que garra, com que disposição, com que competência V. Ex^a defendeu o interesse público diante do assédio, diante da pressão natural e legítima que seus colegas Senadores e Deputados faziam para um melhor aquinhamento dos seus municípios e Estados. V. Ex^a, tendo estabelecido parâmetros para a sua atuação, dentro dos quais se comportariam os grandes números do Orçamento, receita e despesa, foi inflexível, foi intransigente quando estava em jogo o interesse de oferecer ao País uma Lei de Meios que não tivesse conotação tipicamente paroquial, mas que refletisse um instrumento de trabalho a ser seguido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Se é certo que a elaboração da proposta orçamentária foi atribuição do Governo Itamar Franco, não há dúvida de que V. Ex^a procurou moldá-la à nova realidade brasileira. Longe de criar embargos à futura administração, permitiu-lhe, dentro dos quantitativos orçamentários, promover o crescimento econômico com o resgate da dívida social.

V. Ex^a, como vice-Líder, foi desvelado, atuou no Plenário e nas Comissões e procurou honrar o que representou uma delegação de confiança a V. Ex^a e a outros companheiros de Bancada. V. Ex^a, por ter sido extremamente esmerado no cumprimento do seu dever, naturalmente granjeou dos seus Pares, aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, essa aura de admiração e de respeito que certamente vai ser uma estimulante recordação do seu trabalho de Senador da República.

Quando V. Ex^a chegar a Manaus e se defrontar com o eleitorado amazonense, haverá de merecer aplausos, haverá de recolher aqueles encômios que representarão, sem dúvida, um incentivo e uma motivação maiores para a sua carreira política.

Portanto, agradeço a V. Ex^a como agradeço, neste instante, Sr. Presidente, a todos os Senadores que me apartearam durante a sessão de hoje. Agradeço, sobretudo, ao Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena, que durante essas quatro horas permaneceu na cadeira presidencial, acompanhando esse discurso de despedida e os apartes que foram aqui seguidamente proferidos, os quais a mim trouxeram a comoção, o sentimento do dever cumprido, enfim, todos aqueles caros e nobres sentimentos de que me posso revestir neste momento.

Muito grato a V. Ex^a, Sr. Presidente Humberto Lucena. Espero que V. Ex^a, a partir de 1º de fevereiro, esteja nesta Casa, longe dessas acusações despropositadas. V. Ex^a aqui estará legitimado pela manifestação de meio milhão de eleitores da gloriosa Paraíba, esses eleitores que estiveram na iminência de ver usurpado o exercício de uma soberania extraída de urnas livres, que não tiveram

mácula. V. Ex^a, Sr. Presidente, haverá de nos substituir nesta tribuna, defendendo a Paraíba, defendendo o Nordeste e defendendo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em meu nome pessoal e em nome dos demais membros da Mesa Diretora do Senado Federal trago nossa adesão à homenagem que o Plenário do Senado acaba de prestar ao Senador Mauro Benevides, ex-Presidente da Comissão do Distrito Federal e de outros órgãos técnicos da Casa e do Congresso Nacional, ex-Líder do PMDB e ex-Presidente desta Casa do Congresso Nacional, em cujas funções sempre honrou sua vida pública, posta a serviço não apenas do Ceará mas, sobretudo, do Nordeste e do Brasil, particularmente numa luta continuada em favor da consolidação do projeto democrático brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena). Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 1994

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica as seguintes informações:

1 – qual o valor global dos recursos que serão destinados ao pagamento à Raytheon, e seu desembolso ano a ano, até a liquidação final do mesmo;

2 – qual o valor global dos recursos que serão destinados ao pagamento à ESCA – como empresa integradora do sistema e seu desembolso ano a ano, até a liquidação final do mesmo.

Justificação

De posse, até agora, de todos os documentos apresentados a esta Relatoria, não foi dado conhecer dos valores que serão desembolsados pela União, para pagamento às empresas Raytheon e ESCA, nos quantitativos exatos dos contratos referentes a estas prestadoras de serviços e equipamentos.

Dante do exposto, entendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições conferidas a esta Casa pela regra constida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos elementos informativos que ora requeiro ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 1994

Retirada e requerimento.

Nos termos do harto. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 1.057, de 1994, de minha autoria, que requer a prorrogação do prazo de tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, da Mensagem nº 353, de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador **João Rocha**.

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 1994

Retirada de requerimento.

Nos termos do harto. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 1.058, de 1994, de minha autoria, que requer a prorrogação do prazo de tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, da Mensagem nº 354, de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador **João Rocha**.

REQUERIMENTO Nº 1.069, DE 1994

Retirada de requerimento.

Nos termos do harto. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 1.059, de 1994, de minha autoria, que requer a prorrogação do prazo de tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, da Mensagem nº 355, de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador **João Rocha**.

REQUERIMENTO Nº 1.070, DE 1994

Retirada de requerimento.

Nos termos do harto. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 1.060, de 1994, de minha autoria, que requer a prorrogação do prazo de tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, da Mensagem nº 356, de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador **João Rocha**.

REQUERIMENTO Nº 1.071, DE 1994

Retirada de requerimento.

Nos termos do harto. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 1.061, de 1994, de minha autoria, que requer a prorrogação do prazo de tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, da Mensagem nº 357, de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador **João Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os requerimentos lidos são deferidos pela Presidência.

Os Requerimentos nºs 1.057 a 1.061, de 1994, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 1994

Nos termos do harto. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal e em virtude do exercício de atividades ligadas ao meu mandato parlamentar no Estado do Piauí, venho requerer a V. Ex^a o abono das faltas às sessões do mês de dezembro nos dias 2, 5, 9 e 12.

N. Termos,
P. Deferimento.

Brasília, 20 de dezembro de 1994. – Senador Lucídio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência recebeu do Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitação no sentido de retificar a Resolução nº 79, de 1994, que autorizou o Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFT-RJ – cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1995, tendo em vista erro manifesto constatado no Parecer de Plenário, oferecido ao Projeto de Resolução nº 97, de 1994.

Sobre a mesa, retificação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o Banco Central do Brasil encaminhou à Comissão de Assuntos Econômicos informações pertinentes ao Projeto de Resolução nº 97/94, já transformado na Resolução nº 79, de 1994, que autorizou o Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFT-RJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1995, solicito seja retificado o Parecer nº 238 – CAE, sobre o PRS nº 97/94, da forma seguinte:

a) a alínea f do art. 2º da Resolução nº 79, de 1994, do Senado Federal, passa a ter o seguinte teor:

"f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
541826	1º-1-95	303.822.455
541826	1º-2-95	509.197.803
541826	1º-3-95	926.963.165
541826	1º-4-95	671.577.433
541826	1º-5-95	541.190.953
541826	1º-6-95	506.928.926
Total		3.459.735

b) seja incluída após a alínea f do art. 2º da referida resolução, a seguinte alínea g, renumerando-se as demais:

"g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
2-1º-95	01.01.2000	541825	2-1º-95
1º-2-95	01.02.2000	541826	1º-2-95
1º-3-95	01.03.2000	541827	1º-3-95
3-4-95	01.04.2000	541825	3-4-95
2-5-95	01.05.2000	541826	2-5-95
1º-6-95	01.06.2000	541827	1º-6-95

A solicitação de retificação consiste exclusivamente em completar o quadro de vencimento e colocação dos títulos do Estado do Rio de Janeiro, que constou do Parecer e da Resolução respectiva sem as colunas "Data Base" e "Data de Colocação", e na

inserção do quadro de vencimentos e datas-base futuros para os títulos a serem colocados.

O total de títulos e o seu valor, bem assim as demais características do giro da dívida mobiliária continuam inalterados.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação a retificação solicitada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as providências necessárias à retificação aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.073, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 39, 41, 42, 44, 45, 46 e 49 sejam submetidas ao Plenário antes do item 1

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Aprovado o requerimento de inversão, passa-se ao item 39:

Item 39

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1994, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Uma lista de três erros", de autoria do sociólogo Herbert de Souza, publicado no jornal **O Globo**, edição do dia 9 de abril último.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

UMA LISTA DE TRÊS ERROS

Herbert de Souza

Na minha lista pessoal, cometi três erros. Um, talvez o menor deles, foi ter concordado, em 1990, com que a Abia recebesse dinheiro do jogo do bicho para salvar uma instituição que, sem nenhum tipo de apoio, lutava contra uma epidemia que matava, e ainda mata milhares de pessoas. Mesmo que por uma boa causa, foi um erro político concordar que a Abia aceitasse dinheiro do jogo do bicho. Hoje penso assim, na época não pensava. Na minha contabilidade, este erro já consegui explicar publicamente.

O segundo erro, de gravidade um pouco maior e no qual também me sinto desconfortável, foi permitir ser usado como biombo, tanto pelo jogo do bicho como pela conveniência de pessoas que não podem assumir publicamente, como eu fiz, os erros cometidos. Banqueiros de bicho gastam recursos significativos com doações que, de alguma maneira, possam limpar sua imagem diante da sociedade. E, hoje, esta posição de biombo me é extraordinariamente incômoda. Mas, ainda assim, não foi só o que me fez perder o sono.

OS SETE BRASIS

Gerardo Mello Mourão

O motivo da insônia que me consumiu por uma noite foi saber que, seja por amizade, confiança ou conveniência – e não só a minha conveniência, mas a de outras pessoas – eu não poderia ter deixado de dizer a verdade em nenhum momento. Na minha lista, este foi o terceiro erro, o que considero de maior gravidade. Não deveria ter omitido a verdade por razão das mais simples. Eu sequer sei fazer isso. Hoje, depois de ter exposto publicamente o que fiz e por que fiz, embora ache que o fato de o dinheiro ter sido usado numa causa justa não redime o erro, tenho a sensação de ter zerado a conta com a mentira que me roubou o sono.

Esta conta, a da omissão primeira, eu paguei. Mas não pagarei outras, como supõe o editorial publicado na primeira página do **O Globo** da última quinta-feira. Não tenho nenhum poder público que possa beneficiar banqueiros de bicho e sempre fui conhecido por ser crítico de todos os poderes públicos. Não sou eu, portanto, nem a Abia, que pode pagar à conta a qual o editorial se refere. Não, eu não me desviei nem me desviarei em nada do caminho político que há muito tempo escolhi porque, num dado momento, a Abia recebeu, por um pedido meu, 40 mil dólares.

Mas o jornal poderia perguntar se esta conta já não foi cobrada – e até, quem sabem, paga – mas não por uma associação de combate à Aids. Afinal, se nada é de graça, aos banqueiros de bicho interessa cobrar de quem pode retribuir mais e à altura. E este não é, tenho certeza, nem o meu caso nem o da Abia. Paga a conta quem tem como pagar.

Mais adiante, o editorial do **O Globo** tem uma afirmação verdadeira, mas que me remete a uma hipótese, esta não levantada pelo jornal, e nem por isso menos verdadeira. Diz o texto: "se não tivesse perfeita consciência do erro, não cometaria a insensatez de negar a princípio os fatos em face de evidência indestrutível, arriscando-se a deixar em má situação quem intermediou o contato com os bicheiros". A afirmação do jornal me faz concluir que, ao deixar de negar, ao reconhecer, ao admitir, diante de toda a imprensa, que cometi, sim, um erro político, tenho a capacidade de colocar em boa situação quem intermediou o contato com os bicheiros. Se a primeira premissa, a levantada pelo jornal, é verdadeira, o seu oposto, ao obedecer a mesma lógica, também é. Se a primeira reação, a negativa, tem o poder de deixar pessoas em má situação, o sim teria o poder de redimi-las.

Herbert de Souza é sociólogo, secretário executivo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e articulador nacional da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, logo após a presente sessão, ainda haverá algumas sessões extraordinárias para apreciação de matérias submetidas ao regime de urgência.

Item 41:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Os sete brasis", de autoria do escritor Gerardo Mello Mourão, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 7 de agosto de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Os polígonos geoeconômicos ou geoculturais são a resposta da política internacional de nossos dias à política bipolar do pós-guerra, em que as nações eram obrigadas ao compromisso de um dos dois vaticanos reinantes: o vaticano de Washington ou o vaticano de Moscou. Hoje, de lado a lado os muros desmoronaram. A nova teoria do equilíbrio internacional, num mundo muito maior do que o pequeno universo napoleônico de Metternich, inventou o desenho dos blocos polinacionais, em que as nações se unem e reúnem, para a defesa de seus ativos e passivos históricos.

O Brasil despertou para essa nova realidade e prepara-se para um acontecimento que será sem dúvida o mais importante de nossa história internacional, desde que o gênio e a caneta do Barão do Rio Branco riscaram no mapa da América a estabilidade das fronteiras nacionais. Pois, agora também o governo brasileiro vai alargar e consolidar, como fez o Barão, as fronteiras reais deste país, ao promover a institucionalização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Meter uma lança em África foi o velho sonho do Portugal dos descobrimentos. Com a Comunidade, que reúne Portugal e os Estados lusófonos da África, acenando ainda para outras comunidades no Oriente, especialmente em Timor, estará o Brasil, por sua vez, metendo a lança de nossa aventura desenvolvimentista na Europa, na África e na Ásia, ao mesmo tempo em que abrimos o chão de nossa América à lança das melhores realidades de Portugal e das melhores esperanças de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

Alguns pragmatistas mais estreitos se perguntarão que tem o Brasil a ganhar numa **joint-venture** geopolítica com povos mais pobres do que nós. Ou que têm a ganhar esses países com um parceiro como o Brasil, cuja economia não está propriamente num mar de rosas. A resposta é que não se trata de uma **joint-venture**, mas de uma comunidade fraterna, de nações que mergulham suas raízes na identidade do sangue, da língua, da cultura, da civilização – essa civilização luso-tropical que Gilberto Freyre identifica como uma presença nova no mundo contemporâneo.

A língua que falamos é o cimento maior em que se fundam os alicerces dessa Comunidade. Por isso mesmo, seu primeiro instrumento foi criado já em 1989, em São Luís do Maranhão, quando todos os presidentes lusófonos, por proposta do então Ministro da Cultura, Sr. José Aparecido, assinaram o ato constitutivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa. Com 200 milhões de usuários, somos a segunda língua do mundo no poderoso grupo das línguas latinas, que terão um bilhão de falantes, já na primeira década do próximo milênio.

A importância da língua como símbolo – e não apenas como símbolo, mas como instrumento de dominação – está na consciência das grandes potências. Não é por acaso que os países francófилos e anglófилos estão promovendo uma audaciosa tentativa de **anchus** da língua portuguesa em alguns de nossos países africanos, notadamente Moçambique e Guiné-Bissau, com invasões maciças de pirataria eletrônica, com verdadeiros bombardeios de audiovisuais, de mísseis de rádio, de TV e de cassetes.

Felizmente a opinião nacional e internacional começa a conscientizar-se para o perigo da invasão lingüística. No Brasil, como se não bastasse a praga dos inglezismos e até dos espanholismos que poluem nosso falar, a agressão vai se tornando cada dia mais ostensiva; quem andar por algumas quadras de Copacabana, pode ter a impressão de encontrar-se em Miami ou no Soho. Até os açougueiros ali têm letrreiros exóticos: chamam-se "Butcher Shop". Nos restaurantes e nas sorveterias já não se encontra um

sorvete de baunilha – bela palavra que os portugueses trouxeram da Índia para o ocidente. O sorvete agora é de **vanilla**, assim mesmo em inglês. Sem falar no pedantismo do genitivo inglês, empregado a torto e a direito, mais a torto que a direito, com apóstrofes erradas. Mas isto é outra história.

É e não é. Pois reflete a destruição sistemática da medula de uma cultura. Ainda bem que, recentemente, o Sr. Federico Mayor, Diretor-Geral da Unesco, atento à sua missão de guardião das culturas nacionais, pretende que o português seja admitido como língua oficial de trabalho nas atividades daquele organismo internacional.

De agora em diante, como língua nacional de sete Estados, vamos ter força para exigir que a ONU, da qual fazemos parte, adote também o português como língua oficial, num colegiado em que línguas que têm menos de 20 por cento de falantes do que a nossa, gozam do direito de idiomas institucionais.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é uma bandeira tão legítima e tão oportuna, que já outros países de civilização tropical esperam por ela ser abrangidos. É o caso do Senegal, onde o Presidente Abdou Diouf, apesar de pertencer a um país francófono, entende oportuna a criação de uma Comunidade Afro-Luso-Brasileira. Afinal, é nesta sigla que se acolhe, sob a égide da língua portuguesa, a civilização luso-tropical, de que o Brasil é o representante maior.

Com a instalação da Comunidade, serão, desde logo, implantados em nossos sete países o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, o Parlamento dos povos lusófonos, e a Universidade dos Sete – um campus avançado de ensino superior homogeneamente coordenado em todas as áreas de nosso idioma comum.

Aos que pensam que o Brasil de nossos dias é apenas um poço de crises, de temores e dificuldades, está aí a resposta de nossa vocação histórica para uma permanente dimensão de grandeza. E o governo do Sr. Itamar Franco, o Itamaraty e o Embaixador do Brasil em Lisboa, José Aparecido, que não pode ser chanceler, para dirigir pessoalmente, vinte e quatro horas por dia, a batalha dessa integração, terão fincado não apenas um lança em África, como os navegadores antigos, mas um marco irremovível no futuro de sete nações. Já não seremos apenas um Brasil. Seremos sete brasis e sete portugais e sete áfricas.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Item 42:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 855, de 1994, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Traição à Vista", de autoria do jornalista e professor Círio Frota Maia, publicado no jornal **Tribuna do Ceará**, edição de 20 de novembro de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

TRAÍÇÃO À VISTA

Círio Frota Maia

Tudo que se relacione ao Nordeste, é uma espécie de saco de pancadas de todo néscio. – Os irmãos de outras regiões – mais rotundos de civilização, como pensam; ou cheios de barriga de moedas – somente nos enxergam lá embaixo, de pires à mão. – Mãos calejadas sim, mas sempre capazes de qualquer sacrifício em defesa da Pátria. – E só lembrarem os muitos feitos históricos.

Não importam ao nordestino as vidas nababescas dessa gente, tão inquieta no que diz respeito a casa alheia. – Esquecendo-se da própria. – Todavia, sobram sabichões querendo nos tirar o pouco que recebem a região e o seu povo. – E procede isso de gente que nos deve alguma coisa. – Uma projeção, boa fortuna amealhada entre nós e, especialmente, nortoriedade sócio-política.

O Nordeste e o seu homem, permanentemente, vivem sob vista de pessoas de outras regiões que nos julgam peso morto à Nação. – Damos muito mais a esta que a malandrice. – É desinformada e de açodado ignorantismo. – Sabidos, supõem, só eles que deitam falação sobre a região, sua gente e seus problemas. – De oitiva, como se diz por essas bandas. – Será que, ao menos, de boa escolarização, leram "Os Sertões" de Euclides da Cunha, que não nasceu na região e sim no Rio de Janeiro, porém, deu contributo valioso à nossa cultura? – Dessa obra não faz mal lembrar um crítico de quem Pizarro Loureiro dizia que, em seus trabalhos há um sopro de vibração, de ar quente de tropicalismo nos seus estudos. – O paraibano Agripino Grieco, mordaz, irreverentes nas críticas. – É de Grieco: "Os Sertões – eis a obra que melhor reflete a nossa terra e a nossa região..." – Partindo daí, mais ilustrados, diriam menos asneiras.

Veja-se que a gaiatice do momento, pelo que se vê na imprensa, é que lá fora movimentam-se figuras querendo nos armar alçapões de vergonhosa politiquice, não se sabe a mando de quem.

– Inventiva talvez de cabeças ocas – com o fito de conseguir a extinção de órgãos oficiais que são o que ainda nos sobram das migalhas de oferendas dos Poderes da República, para mitigar os infortúnios da região e do seu povo.

O Senador Mauro Benevides não calou, ao contrário de outros políticos e bem expressou sua indignação em artigo publicado na nossa imprensa sob o título – "O intocável Banco do Nordeste". – O Senador infelizmente, para a região nordestina, não conseguiu reeleger-se. Perdeu muito esta, porque seus concidadãos não tiveram a consciência de reconduzi-lo ao Senado. – Reconhecerão o erro de futuro. – Esperemos o que em favor da região farão os eleitos.

O Banco do Nordeste, a Sudene, DNOCS e Codevasf são intocáveis, doa a quem doer ou incomode. – E não devem esquecer aqueles que vão ao Poder que encontraram, em nossa região, milhões de votos para que nas alturas chegassem, enquanto outros rincões as adesões só vieram diante de insistência de apelos, sabe Deus com conversas bem veladas.

Pelo menos o que a região deu aos sofridos marotos deve vir, em contrapartida, um correspondente à vontade do nordestino. – Na nossa região há um dito muito sábio, do popular. – "Todo bocado comido é logo esquecido". – No presente caso não será, avise-se. – As urnas estão secas, no entanto, outras a serem abertas virão adiante. – O tempo passa rápido. – Da região também é comum e vale não esquecer, que a praxe é viver prevenido da traição à vista. – Oh! terrinha de ladinhos, essa nossa de tupiniquins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Item 44:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1993 (nº 1.203/91, na Casa de origem), que denomina "Luis Fausto de Medeiros" o Porto-

Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 113, de 1994, da Comissão – de Educação.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 1993
(Nº 1.203/91, na Casa de origem)

Denomina "Luís Fausto de Medeiros" o Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Porto-Ilha "Luís Fausto de Medeiros" o atual Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 45:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1993 (nº 2.223/91, na Casa de origem), que institui o Dia do Petroquímico, tendo

Parecer favorável, sob nº 115, de 1994, da Comissão

– de Educação.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 231, DE 1993
(Nº 2.223/91, na Casa de origem)

Institui o Dia do Petroquímico

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Petroquímico", a ser anualmente comemorado, em todo o território nacional, a 28 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 46:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1994 (nº 557/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a construção de creches e estabelecimentos de pré-escola, tendo Parecer favorável, sob nº 232, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1994
(Nº 557/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a construção de creches e estabelecimentos de pré-escola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os conjuntos residenciais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação deverão, prioritariamente, contemplar a construção de creches e pré-escolas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 49:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 248, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 172, I, do Regimento Interno)

Nº 4.332, de 1993, na Casa de origem, que regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 248, DE 1993
(Nº 4.332/93, na Casa de origem)

Regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aeronautas, os aeroviários e os militares atingidos por atos institucionais ou complementares, impossibilitados de, na

vida civil, exercer atividades específicas de aeronautas ou aeroviários, em função das Portarias Reservadas nºs 5-50-GM-5 de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, farão jus à reparação de natureza econômica prevista nesta lei.

Art. 2º A reparação de que trata este artigo consistirá:

I – na indenização pecuniária dos direitos feridos pela impossibilidade de ter exercido, na vida civil, as atividades profissionais citadas nesta lei;

II – na concessão de aposentadoria a que, por via de consequência, teriam feito jus naturalmente, na inatividade, caso não tivesse ocorrido a impossibilidade de exercer tais atividades profissionais.

Art. 3º A indenização de que trata o inciso I do artigo anterior será calculada da seguinte forma:

I – para os pilotos de qualquer categoria, os oficiais aviadores e os oficiais aviadores-engenheiros corresponderá um salário de comandante de Boeing 737, vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos desde que o beneficiário desta lei ficou impedido de exercer a profissão até a revogação das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica;

II – para os demais aeronautas, os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de Espl. Av. Esp. Com e Q. Av., os aeroviários e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de AT-MAV, AT-AV, AT-MR, AT-PA, AT-SH, AT, CE, AT-SL, AT-MO, AT-SE, AT-CM, AT-HE, AT-IT, AT-PI, AT-CP, MR-SEAU, MR-SHAU e MR-CMAU e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades RT-TE, RT-VO e AT-CV, aos quais se equivalem, também, respectivamente, os comissários de bordo, os mecânicos de vôo, os mecânicos I e os despachantes de vôo, no âmbito da aviação comercial, corresponderá um salário idêntico ao topo de sua categoria, vigente à data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos desde que o beneficiário desta lei ficou impedido de exercer a profissão até a revogação das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único. O valor do salário de que tratam os incisos deste artigo será fornecido pelo sindicato da categoria a que pertencer o beneficiário da reparação.

Art. 4º A aposentadoria de que trata o inciso II do art. 2º será concedida após a apresentação de requerimento, firmado pelo beneficiário da reparação na forma do art. 10, e paga pela Previdência Social, por conta da União, através do órgão de pagamento de benefícios mais próximos do domicílio do requerente, com vigência a partir de 5 de outubro de 1988, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º O pagamento em moeda corrente nacional decorrente do quanto vier a ser calculado, na forma do art. 3º, isento de qualquer tributo, far-se-á em até sessenta dias da data da promulgação desta lei, através de crédito liberado em conta, em favor do beneficiário da reparação, que indicará no requerimento a que se refere o art. 10, a Agência do Banco do Brasil S.A., onde pretende seja realizado o depósito.

Art. 6º A reparação de que trata o inciso I do art. 2º será considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e aos dependentes dos beneficiários falecidos, devendo ser calculada na forma do art. 3º até a data do falecimento ou na data ali indicada se o falecimento tiver sido posterior, e ser paga de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º O valor da aposentadoria de que trata esta lei corresponderá aos salários constantes dos incisos I e II do art. 3º, para as

respectivas categorias, cujos reajustes salariais serão informados pelos sindicatos dos aeronautas e aeroviários, sempre que ocorrem.

Art. 8º Os herdeiros e dependentes dos beneficiários já falecidos ou dos que vierem a falecer, desde que como tal sejam considerados pela Previdência Social, farão jus, ainda, a uma pensão cujo valor será o da aposentadoria de que trata o art. 10, devendo apresentar os documentos que façam prova de sua condição sucesória.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria dos Encargos Previdenciários da União – Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 10. Os beneficiários contemplados por esta lei, a partir de sua promulgação, habilitar-se-ão à reparação econômica a eles destinada, mediante requerimento que comprove esta condição, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, no caso do disposto no inciso I do art. 2º, e ao Ministro de Estado da Previdência Social para os efeitos do inciso II, também do art. 2º, entregue nas respectivas Delegacias Regionais mais próximas dos seus domicílios.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de que trata o caput deste artigo serão:

I – para os aeronautas e aeroviários, a cópia do Diário Oficial da União que publicou a sanção imposta ao requerente, por ato institucional ou complementar, a cópia da licença ou certificado fornecido pela Diretoria da Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica e a certidão fornecida pelo sindicato respectivo;

II – para os militares, as cópias das folhas de alterações do histórico que comprovem ter o requerente pertencido ao Quadro de Oficiais Aviadores, Oficiais Aviadores-Engenheiros, ou aos quadros e subespecialidades referidos nesta lei, assim como a data em que sofreu a sanção imposta por ato institucional ou complementar, ou cópia do Diário Oficial da União que publicou a referida sanção e a certidão do salário vigente de sua categoria fornecida pelo sindicato respectivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, por um lapso, constou dos avulsos da Ordem do Dia como item 31 o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1994, já aprovado em sessão anterior.

O item 31 não deverá, portanto, ser considerado.

Não há no plenário quorum qualificado para a apreciação dos itens de nºs 1 a 17, 36, 37 e 38. Ficam, portanto, com a votação adiada.

Ficam adiadas, também, as demais proposições da Ordem do Dia que se encontram em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Tv Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994 –

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Tv Tocantins Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE

LEI DO SENADO N° 179, DE 1990
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública

– Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1991 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispendo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 – CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125,
DE 1991-COMPLEMENTAR**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 – Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal,

– Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27,
DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência retira da pauta as matérias constantes dos itens 18 a 25, 28 a 30, 32 a 35, 43, 47, 48, 50 a 54, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados de pauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Media-neira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 117, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 117, de 1994 (n° 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 122, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 122, de 1994 (n° 4.714/94, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 60 da Lei n° 8713, de setembro de 1993. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 123, de 1994 (n° 4.717/94, na Casa de origem), que altera a redação do art. 1º da Lei n° 6.463, de 9 de novembro de 1977. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 136, de 1994 (n° 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

OFÍCIO N° S/72, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos
 do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício n° S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 122, DE 1993
 (Em regime de urgência nos termos
 do art. 336, "c", do Regimento Interno)
 (Tramitando em conjunto com o
 Projeto de Resolução n° 94, de 1994.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 94, DE 1994
 (Em regime de urgência nos termos
 do art. 336, "c", do Regimento Interno)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto
 de Resolução n° 122, de 1993.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de

Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 151, DE 1992
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 151, de 1992 (n° 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com Emendas n°s 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais. (Dependendo de parecer sobre a emenda n° 3, de Plenário.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 1991
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 11,
 DE 1994 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob n° 227, de 1994 da Comissão de
 – Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 1991
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 130, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Mansueto de Lavor, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, regulamentando o inciso V do artigo 203 da Constituição Federal. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM N° 314, DE 1994
ESCOLHA DE AUTORIDADE
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer n° 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem

nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdir Righetto, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

MENSAGEM N° 349, DE 1994
ESCOLHA DE AUTORIDADE
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos
 do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edson Rodrigues Chaves para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

MENSAGEM N° 376, DE 1994
ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer nº 289, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 376, de 1994 (nº 1.125/94, na origem), de 8 de dezembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Périco Arida para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hydekel Freitas.

O SR. HYDEKEL FREITAS (PPR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aproxima-se o Natal, momento oportuno para que todos façam uma profunda reflexão sobre suas vidas e seus objetivos.

Lamentavelmente, ao longo do tempo, os festejos natalinos têm sido desvirtuados, transformando-se numa festa de consumo e de troca de presentes materiais.

Grande número de pessoas, portanto, se esquece que o que está sendo celebrado é o nascimento do Salvador, de Jesus Cristo, que há mil novecentos e noventa e quatro anos, num dia 25 de dezembro, veio ao mundo, tendo como berço uma manjedoura, e que a troca de presentes simbolizam as ofertas trazidas pelos Reis Magos, para comemorar o extraordinário acontecimento.

É com tristeza que voltamos nosso olhar para o mundo, e vemos que, neste momento tão sagrado, há quarenta e cinco conflitos bélicos, dentre os quais a cruel guerra da Bósnia e a recente conflagração entre a Rússia e a Chechênia, que desde os tempos do czarismo pela sua justa independência.

Observamos, também, contristados, que em nosso País ainda são perpetrados tantas injustiças contra os mais fracos, os eternos humilhados e ofendidos que não têm recursos, e que integram a legião dos deserdados da fortuna.

É para esses milhões de brasileiros que, neste instante, dirijo meu pensamento de solidariedade, de afeto e de amor cristãos.

Em verdade, temos para nós que a atitude autenticamente cristã, sintonizada com a mensagem proclamada por Jesus, é a do amor ao próximo, da confraternização e do despojamento de quaisquer preconceitos e discriminações.

Nossa luta, portanto, é pela emancipação de nosso povo, pela justiça social e pela melhoria da qualidade de vida da população. Esses postulados refletem a convicção de que somos cristãos verdadeiramente, e colocamos em prática o amor fraterno pregado pelo Salvador.

Aliás, também em momentos de reflexão como o que estamos vivendo, não posso esquecer da minha querida Duque de Ca-

xias, tão sofrida, tão abandonada pelos Poderes Públicos mas que resiste, que progride, com sua população ordeira e laboriosa.

Temos lutado por essa sofrida população, e, com o programa "Viver com Dignidade", estão sendo levantadas, sob o sistema de mutirão, casas populares para cinco mil famílias, além de escolas profissionais.

Isso é colocar o Cristianismo em prática, o amor em ação.

Assim, convido a todos para que comemorem o Natal, o dia em que Jesus Cristo nasceu, não apenas com fervor religioso e com presentes, mas com muita solidariedade, com muito amor ao próximo, com ações práticas que viabilizem esses sentimentos, pois, de nada vale ter todos os conhecimentos do mundo, se não houver compaixão e caridade, que é a pedra angular da mensagem cristã.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no último dia 8, recebi uma denúncia surpreendente, dando conta de possíveis irregularidades praticadas na RÁDIOBRÁS.

O autor da denúncia é o apresentador de TV e Radialista Clayton Aguiar, que há 10 anos mantém contrato de prestação de serviços com aquela empresa estatal, para produção e apresentação de programas radiofônicos e televisivos, através da Rádio Nacional Brasília AM e a Rádio Nacional da Amazônia.

Segundo o radialista, a RÁDIOBRÁS não tem repassado os Vales Transporte e o "Tickets" refeição devidos aos funcionários e tem desrespeitado todos os acordos firmados com a categoria.

Clayton Aguiar diz, ainda, que a atual diretoria vem praticando irregularidades bem mais graves, como a proibição da venda e veiculação de anúncios publicitários de empresas privadas, sob o argumento de que os espaços de propaganda só devem ser comercializados com empresas do Governo, sempre com preços superfaturados.

Para corroborar suas afirmações, o radialista cita o exemplo do Jornal Nacional, transmitido pela RÁDIOBRÁS, o qual segundo ele, foi ao ar nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano sob o patrocínio da ECT, resultando a operação num prejuízo de 150 mil reais para RÁDIOBRÁS, pelo prosaico motivo de o Departamento Comercial ter se "esquecido" de providenciar a assinatura dos contratos com a Empresa de Correios e Telégrafos.

Em outra operação desastrada, a RÁDIOBRÁS teria bancado a cobertura do Festival de Cinema de Brasília também com prejuízo de mais de 100 mil reais, porque o mesmo Departamento Comercial conseguiu arrecadar apenas 14 mil reais com a venda de publicidade.

E não ficam só aí as irregularidades apontadas por Clayton Aguiar! segundo o apresentador de TV, por ocasião da Copo do Mundo de Futebol, foi celebrado um contrato de patrocínio com a Caixa Econômica Federal, cujos montantes foram repassados diretamente a uma empresa prestadora de serviços, sem qualquer participação da RÁDIOBRÁS.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que motivou o radialista Clayton Aguiar a efetuar essas denúncias foi o rompimento repentinamente de seu contrato de prestação de serviços com a RÁDIOBRÁS, que já durava 10 anos, o que, segundo ele, acarretou-lhe encargos e irreparáveis prejuízos.

Concordo o Sr. Clayton Aguiar há muitos anos e sei que se trata de um profissional competente, correto e honrado, razão pela qual, e unicamente por isso, resolvi trazer a denúncia para o plenário desta Casa. Não me foram apresentadas quaisquer provas dessas supostas irregularidades.

Entretanto, devido à gravidade das alegações do radialista Clayton Aguiar, de quem não tenho motivos para desconfiar, gostaria que a Diretoria da RÁDIOBRÁS se pronunciasse acerca dessas denúncias, a fim de que os fatos sejam esclarecidos e as irregularidades, se realmente houverem, sejam apuradas e punidos os responsáveis.

Este é meu dever de ofício, como Senador e cidadão interessado no bom funcionamento e na transparéncia das ações praticadas em nossas Empresas Públicas. Por isso mesmo, estou cobrando da Diretoria da RÁDIOBRÁS explicações sobre as supostas irregularidades apontadas pelo radialista Clayton Aguiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acaba de empossar-se, na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, em substituição ao Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence. Juntamente com o novo Presidente, foi eleito Vice-Presidente daquela Corte Maior da Justiça Eleitoral o Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Melo.

Desejo, em rápidas palavras, apresentar, por intermédio desta Casa, ao ex-Presidente Sepúlveda Pertence e aos demais integrantes do TSE congratulações pelo excelente desempenho obtido nas primeiras eleições gerais que o Brasil realizou. Tivemos consulta popular a nível de Presidente a Deputado estadual ou distrital, em busca da verdade eleitoral, objetivo colimado por uma sociedade realmente democrática.

Tendo em vista a oportunidade dos temas tratados, Srs. Senadores, lerei para que fique transscrito nos Anais desta Casa o discurso do Presidente recém eleito que, continuando o trabalho desenvolvido pelo seu antecessor, propõe uma série de medidas visando aprimorar a legislação eleitoral e partidária, e contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral, inclusive com a instituição do voto informatizado.

Manifesto, Sr. Presidente, concordância com os temas ali expostos, sem excluir uma referência do Ministro Carlos Velloso: o financiamento partidário e o financiamento eleitoral. São assuntos a respeito dos quais já se fez algum progresso, mas ainda exigem aperfeiçoamento. O grande desafio é que os dois temas passam pelo problema do financiamento público, não aceito no Brasil, embora já adotado em quase todos os países.

É evidente que a sociedade brasileira ainda não entende ser esse o caminho correto. Entretanto, há muita resistência para a solução apontada: o financiamento público, sobretudo em virtude dos dramáticos índices sociais que marcam a sociedade brasileira de nossos dias.

É difícil, a curto prazo, que se aceite, entre nós, o financiamento público, o dispêndio de recursos públicos para financiamento das campanhas, embora seja algo extremamente positivo.

Creio, no entanto, que, com o Plano Real, é possível estabilizar a economia, criando condições para um desenvolvimento sustentado para resgatar a dívida social, e ensejando a discussão do problema.

A respeito, cabe lembrar, que já há iniciativas nessa direção no Congresso Nacional, valendo destacar projeto do Deputado José Dirceu, do PT, que tramita na Câmara dos Deputados.

O Ministro Carlos Velloso se refere em seu discurso a outras importantes questões, inclusive sobre novo modelo eleitoral, com a defesa do sistema misto, isto é, combinação do sistema proporcional com o majoritário, do fortalecimento partidário, da redução das chamadas "legendas de aluguel", da implantação do mecanismo da fidelidade partidária.

Por todos esses motivos, Sr. Presidente, e ser esta uma Casa das leis, julgo importante se tome conhecimento do discurso do Ministro Carlos Velloso, pois se constitui num documento que serve de referencial para o debate sobre temas que, certamente, mobilizarão a 50ª Legislatura do Congresso Nacional.

A seguir, Srs. Senadores, o texto da fala do Ministro Carlos Velloso, na íntegra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO NA SESÃO SOLENE EM QUE FOI EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, EM 6-12-94.

Em 1954, há quarenta anos, portanto, um moço de dezoito anos, o coração pleno de ideais, foi convocado a contar votos. O moço acabava de chegar a Belo Horizonte, vindo do interior, a fim de continuar os seus estudos. Filho de juiz, juiz do interior, precisava ajudar o pai no custeio dos seus estudos. O seu primeiro emprego foi o de escrevente de um cartório criminal, que lhe arranjou o então juiz e hoje Ministro aposentado José Pereira de Paiva. O cartório era também cartório eleitoral. Daí por que o escrevente foi contar votos, sob a presidência do Juiz Eleitoral Joaquim Henrique Furtado de Mendonça, Magistrado cujo nome pronuncio com respeito e com uma enorme saudade. E foi assim, senhores, o meu primeiro contato com a Justiça Eleitoral. Depois, juiz federal em Minas, fui do Tribunal Eleitoral do meu Estado natal, de 1969 a 1971 e de 1973 a 1975. Ministro do TFR, a partir de 1977, fui conduzido a esta Corte Eleitoral, nos biênios 1983/1985 (Juiz substituto) e 1985/1987 (Juiz efetivo), tendo ocupado o cargo de Corregedor-Geral. Na representação do Supremo Tribunal Federal, que passei a integrar a partir de 1990, retorno ao Tribunal Superior Eleitoral em 1991, como juiz substituto, passando a efetivo em dezenove de maio de 1992. Quarenta anos depois da minha primeira experiência na Justiça Eleitoral, carregado de emoção, assumo a presidência de sua Corte Superior, por honrosa confiança dos meus pares, cátedra que foi dignificada por grandes nomes da magistratura brasileira. Permitam-me que eu a todos homenageie na pessoa do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, a quem sucedo, meu amigo desde quando contei votos pela primeira vez e quando, jovens idealistas, pensávamos estar destinados a salvar o Brasil, ele já sisudo e o mais inteligente de nós todos. O Ministro Sepúlveda Pertence exerceu com extraordinária dedicação a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, administrando, com a maior competência, as mais complexas eleições que já tivemos. Tenho dito e é com rara alegria que repito, que Sepúlveda Pertence foi um grande presidente desta Casa. Soube ele prever para prover, e a tudo proveu, com exemplar espírito público e notável proficiência. Peço a Deus, senhores, possa eu seguir-lhe os passos.

Este artigo que escrevi e que foi difundido pela imprensa, ressaltei que é grande a importância da Justiça Eleitoral na construção da democracia, da democracia possível, que é a democracia representativa, que não prescinde de um mecanismo apto a receber e a transmitir a vontade popular, vale dizer, um órgão que, administrando as eleições, impermeável à corrupção, seja capaz de captar e transmitir, com legitimidade, a vontade do titular do poder, que é o povo. Criada no Brasil, pelo Código Eleitoral de 1932, tivemos como modelo o tribunal eleitoral tcheco, de 1920, que teve a inspiração de Kelsen, a Constituição de 1934 a consagrou. A Carta Política de 1937, constituição semântica, na classificação de Karl Lowenstein, porque simplesmente dava feição formal a uma ditadura, ignorou-a. Restaurada pela Constituição de 1946, a Justiça

Eleitoral tem como missão preparar, realizar e apurar as eleições, de modo que estas possam refletir a legítima vontade do povo.

A verdade eleitoral é a razão de ser da Justiça Eleitoral. Essa verdade eleitoral vem sendo perseguida, há sessenta e dois anos, pelos juízes eleitorais brasileiros. Muito se fez, nessa área, inegavelmente. Já não se fazem eleições a bico de pena e os casos de corrupção, de abuso de poder econômico ou político são punidos exemplarmente. Devemos reconhecer, entretanto, que ainda são perpetradas fraudes no processo eleitoral. O exemplo mais recente é o das eleições de 1994, no Rio de Janeiro. Estamos convencidos de que essas fraudes serão banidas do processo eleitoral brasileiro no momento em que eliminarmos as cédulas; as urnas e os mapas de urna, informatizando o voto. O alistamento já está informatizado. Em 1994, foram informatizadas as Zonas Eleitorais. A meta, agora, que tentaremos implementar no correr do ano de 1995, é a informatização do voto. O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, sob a presidência do Desembargador Francisco Xavier Vieira, desenvolveu projeto de automatização do voto que, mediante licença do TSE, foi testado no segundo turno das eleições deste ano, com grande sucesso, em cinco seções eleitorais daquele Estado. Investimentos deverão ser feitos. Registre-se, entretanto, que vamos eliminar despesas. Não teremos que comprar urnas nem cédulas; não teremos mapas de urna, as seções eleitorais poderão ser reduzidas, com notável economia de dinheiro e, sobretudo, de tempo. A informatização do voto, repito, será a primeira meta que tentaremos viabilizar na nossa presidência.

Perseguiremos a concretização – e esta é a nossa segunda meta – de uma lei eleitoral permanente, de uma lei eleitoral que discipline todas as eleições e não apenas uma eleição. Esta lei poderá ser o código eleitoral aperfeiçoado; ajustado à nova realidade político-eleitoral brasileira. Uma lei nova para cada nova eleição, ao que pensamos, não presta bom serviço. A prática, pelos Tribunais, durante um bom número de anos, de uma certa lei, leva à consolidação do entendimento jurisprudencial, o que é bom. Uma lei eleitoral nova para cada eleição traz insegurança, dado que os Tribunais devem começar tudo de novo. Vamos trabalhar em torno de um anteprojeto de lei eleitoral definitiva.

Procuraremos – esta será a nossa terceira meta – ajustar a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei nº 5.682, de 21-7-71, à nova ordem constitucional. A Constituição vigente concede autonomia aos Partidos Políticos. A atual Lei Orgânica dos Partidos Políticos veio a lume quando a realidade constitucional era outra. Urge, pois, ajustá-la à Constituição de 1988. É preciso, de outro lado, emprestar organicidade aos partidos, que precisam ter caráter nacional. Este é, aliás, um princípio constitucional a que se sujeitam os partidos (CF, art. 17, I). A pulverização das agremiações partidárias, o grande número de partidos, enfraquece-os, torna-os presas fáceis de aventureiros políticos. É verdade que os donos do poder concorreram para o esfarinhamento dos partidos. Por três vezes, em menos de quarenta anos, os partidos foram extintos. Isto ocorreu em 1937 (DL 37 e DL 59, Decreto nº 2.229, de 1937), 1965 (Ato Institucional nº 2, de 1965) e 1979 (Lei 6.767, de 20.XII.79). A partir daí, registra o Ministro Paulo Brossard, no discurso de posse na presidência desta Casa, por uma lei constitucional "as portas até então avaramente fechadas, foram escancaradas. Afinal, depois de tudo isso, forçoso é convir não ser estranhável a paisagem lunar existente em matéria partidária. Como parece ser do nosso feitio oscilar do zero ao infinito e do infinito ao zero, ontem eram dois e não mais de dois e hoje são vinte, com registro definitivo, 14 com registro provisório, e 6 com os seus registros em processamento". Isto em junho de 1992. Hoje, são vinte os partidos com registro definitivo, um com registro definitivo em andamento, três com registro provisório e três outros

com registro provisório em andamento, num total, portanto, de vinte e sete. O legislador brasileiro deve refletir um pouco mais sobre o tema, se deseja boa prática de governo democrático. A democracia representativa realiza-se através dos partidos políticos. Estes devem refletir, pelos seus programas, o pensamento de setores da sociedade, devem conter um ideário, de modo que as pessoas possam escolher os seus candidatos a partir da discussão de idéias e de temas de governo e não em razão do carisma ou de discursos individuais, que refletem, em última análise, pensamentos afastados da realidade partidária, quase sempre demagógicos e inviáveis.

De outro lado, um mínimo de fidelidade partidária é necessário. Os partidos precisam formular diretrizes, a que estejam sujeitos os que se elegeram à sombra de sua legenda, sob pena de perda de mandato.

A nossa quarta meta, que pretendemos implementar, é a do voto distrital misto. O sistema eleitoral utilizado para escolha dos deputados, exclusivamente proporcional, favorece, sem dúvida, o abuso do poder econômico e de autoridade, impede que o representante esteja vinculado aos seus eleitores e estimula a divisão dos candidatos no ambiente interno dos partidos. Em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, de 4 deste, o Deputado e professor André Franco Montoro discute as desvantagens do sistema proporcional puro, optando pelo distrital misto, no qual os eleitores disporão de dois votos: "o primeiro, atribuído a um dos candidatos do distrito, assinalando um nome; e o outro a uma das listas partidárias, assinalando uma legenda", certo que a metade, de regra, das vagas será preenchida pelos mais votados de cada distrito e a outra metade "pelas listas partidárias proporcionalmente à votação obtida pela legenda, sendo considerados eleitos os candidatos na ordem que figuram na lista". O eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, presidente eleito, é autor de projeto de lei apresentado ao Senado Federal, projeto de Lei nº 328, de 1991, que, pretendendo respeitar o disposto no art. 45 da Constituição, que exige o sistema proporcional na eleição para a Câmara dos Deputados, procura, na linha do distrital misto, conferir maior representatividade àquele sistema. Se a norma constitucional impedir, entretanto, a adoção do sistema distrital misto, que tenhamos a coragem de propor, na forma do que estabelece o art. 60 da Constituição, emenda constitucional que o autorize, expressamente.

Last but not least, ainda na linha da lei eleitoral permanente, penso que pode ser estudada, autonomamente, dada a sua importância, a questão do financiamento das campanhas eleitorais. Demos um bom passo com a Lei nº 7.713, de 1993, que instituiu os "bônus eleitorais", que permitem, presentes as cautelas adotadas pelo TSE, a identificação dos financiadores. É preciso refletir numa maior participação do Estado nesse financiamento, menos na distribuição de verbas, e muito mais na concessão de incentivos fiscais ou de resarcimento fiscal aos particulares que se dispõham a financiar a campanha eleitoral.

Queremos, senhores, convocar os magistrados, os juristas, os advogados, os representantes do Ministério Público, os cientistas políticos, os congressistas de boa vontade, os homens do Poder Executivo, a colaborarem na viabilização do projeto ora exposto.

Lembra San Tiago Dantas, em "Dom Quixote, um apólogo da alma ocidental", que numa das suas conversas com Eckermann, a propósito do Fausto, dizia Goethe, que "ao menos uma vez, tenham coragem de se abandonarem às suas impressões, de se deixarem divertir, de se deixarem comover, de se deixarem elevar, instruir, inflamar e encorajar por alguma coisa de grande; e não pensem sempre que tudo está perdido quando não se pode descobrir no fundo de uma obra, alguma idéia ou pensamento abstrato".

E o que conclamo aos brasileiros que acreditam que podem aperfeiçoar as instituições políticas brasileiras, fazendo-as notáveis instituições. Deixemo-nos, na linha da sugestão goethiana, comover, inflamar e nos encorajar por essas idéias.

No que me concerne, não me impressionam os percalços, as dificuldades nem as incompreensões. Sei que conto com a solidariedade dos meus pares, meus irmãos. Sei que contarei com a ajuda diuturna e inestimável do Ministro Marco Aurélio, Vice-Presidente, espírito determinado à realização do interesse público.

Afinal, vale invocar os versos de Fernando Pessoa, que, não obstante o seu ceticismo, sabia sonhar e soube dizer que o que é frustrante não são os sonhos que não realizamos, mas os sonhos que não tivemos a coragem de sonhar.

Agradecemos, o Ministro Marco Aurélio e eu, as palavras amigas e generosas dos oradores: do Ministro Pádua Ribeiro, meu companheiro no antigo Tribunal Federal de Recursos e no Superior Tribunal de Justiça, magistrado exemplar, solidário nas horas difíceis; do Procurador-Geral Eleitoral, meu conterrâneo, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, um homem de caráter, que tem exercido a chefia do Ministério Público da União com independência e honradez; ao advogado Roberto Rosas, que foi ministro desta Corte, que é professor, escritor, conferencista, grande advogado, quero dizer que as suas palavras calaram fundo, fizeram-nos felizes.

Agradeço, mais uma vez, a todos os que aqui vieram, Ministros do STF, Ministros de Estado, Ministros dos Tribunais Superiores, autoridades, membros do Ministério Público, magistrados, parlamentares, homens do povo, amigos, advogados, servidores públicos. Trouxeram todos ao Tribunal, e especialmente aos empossandos, o alto prestígio de suas presenças.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aprovou o Parecer apresentado pela Relatoria-Geral, incumbida de apreciar a Proposta de Orçamento para o exercício de 1995, contando com a prestimosa colaboração dos Senhores Relatores-Adjuntos.

Sob a competente presidência do experiente Deputado Humberto Souto aquela Comissão, após prolongados debates e minucioso exame do Projeto de Lei Orçamentária de 1995, houve por bem acolher a peça opinativa por mim, oferecida, na condição de Relator-Geral.

Neste momento, quando se encerram os trabalhos da Comissão Mista, que durante um razoável período de tempo debruçou-se sobre tão intrincada matéria, venho a esta tribuna para prestar contas a esta casa da tarefa que desenvolvi como Relator-Geral do Projeto de Lei nº 03, de 1994 – C.N.

Primeiramente, devo consignar o meu agradecimento às lideranças do meu partido, o PMDB, pela honrosa indicação do meu nome para exercer tão importante missão no processo de apreciação da Proposta Orçamentária para o próximo exercício.

A confiança em mim depositada pelos meus pares fortalecem ainda mais a certeza de que este parlamento, a despeito de suas mazelas e das constantes companhas difamatórias que é alvo por parte de uma parcela irresponsável da mídia, pode realizar um trabalho digno da representação política e de extrema utilidade para as instituições e a sociedade.

Pela primeira vez após muitas décadas, o Congresso Nacional, cônscio das suas responsabilidades perante a nação e diante da

nova realidade econômica, realizou um trabalho sério e profícuo no sentido de aperfeiçoar o texto encaminhado pelo Poder executivo que há de se transformar na chamada lei de meios.

Procurou-se, de forma democrática e transparente, encontrar as soluções mais adequadas destinadas a prover de recursos públicos os órgãos mais carentes, assim como os programas e obras mais importantes capazes de beneficiar o maior número possível de cidadãos.

De forma inédita buscou-se a participação mais ativa dos futuros executores do Orçamento nas esferas estadual e municipal.

A Comissão Mista, mediante audiência pública, promoveu a oitiva de praticamente todos os governadores eleitos e os prefeitos das capitais, que puderam indicar as emendas que entendiam prioritárias dentro dos seus respectivos programas de governo.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tornou-se possível contemplar os Estados e os Municípios das capitais com recursos pelo menos com uma parcela ponderável, capazes de fazer face à implantação de alguns projetos urgentes ou à edificação de obras de grande alcance-social.

A metodologia adotada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização possibilitou uma ampla participação dos Senhores Parlamentares no processo de elaboração da Lei de Meios, mediante critérios lógicos que procuraram prestigiar os projetos que envolviam os mais lídimos interesses da população, procurando afastar, de uma vez por todas, qualquer tentativa de clientelismo improdutiva.

O mérito por essa mudança fundamental de método de trabalho não pertence exclusivamente a mim, como Relator-Geral, mas deve ser atribuído à presidência, aos Senhores Relatores-Adjuntos e aos demais membros da Comissão Mista, que souberam compreender e assumir, com descritivo e desprendimento, as imensas responsabilidades impostas por tão complexa e relevante missão pública.

Felizmente, passou o tempo em que o Congresso Nacional não passava de um mero chancelador dos atos e da proposta orçamentária encaminhada pelo Executivo. Naquela época cingia-se o Legislativo a opor um carimbo homologatório sobre os documentos enviados, sem ao menos apreciá-los por falta total de competência para fazê-lo.

No estágio atual já evoluímos um pouco, mas ainda nos encontramos muito atrasados em comparação com as mais aperfeiçoadas democracias.

Com efeito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os parlamentos modernos, sem deixar ao largo a sua função primordial de legislar, passaram a ter como uma das mais importantes, atribuições, a de apreciar e aprovar o orçamento, além de proceder, a posteriori, o seu acompanhamento.

De qualquer sorte, Srs. Senadores, parece que estamos no rumo certo, e no futuro próximo haveremos de nos igualar às democracias mais avançadas.

Para tanto, entendo que não devemos-nos afastar das diretrizes adotadas pela Comissão Mista que examinou a proposta para o exercício de 1995, mas, ao contrário, a mais sábia atitude é preservá-la e aperfeiçoá-la, para que voltem o Congresso Nacional e a classe política, em geral, a merecer do povo brasileiro a admiração e o respeito: ingredientes necessários ao fortalecimento das instituições.

Mas, se os procedimentos adotados pela comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com relação ao Orçamento para o exercício de 1995, transformaram-se num verdadeiro marco, que há de balizar o exame das propostas orçamentárias futuras, espera-se, também, que nos próximos anos fosse o legislati-

vo não só a deliberar sobre as emendas que lhe compete oferecer, mas que se dedique, ainda, ao estudo do orçamento como um todo.

O Orçamento da União reflete, na realidade, todo o rol de políticas públicas a serem adotadas pelo governo no exercício seguinte. Ora sabendo-se que no Estado moderno o legislativo, tem cada vez mais, uma participação ativa nas ações públicas, não há como renunciar ele, tácito ou explicitamente, ao dever de analisar as previsões, do Executivo tendentes a implementar as suas políticas nas áreas financeiras, econômica ou social.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o alerto que entendo de meu dever consignar, na certeza de que essa ampliação das atribuições do Congresso Nacional proporcionará uma maior integração entre os poderes envolvidos no processo orçamentário.

Aproveito esta oportunidade para renovar os meus agradecimentos ao Senhor Deputado Humberto Souto, que soube conduzir com grande competência os trabalhos da Comissão Mista, dos Senhores Relatores-Adjuntos que não mediram esforços para concluir, a tempo, as relevantes tarefas que lhes foram atribuídas, aos Senhores Senadores e Deputados, que souberam compreender os rigores dos critérios adotados pela Comissão, no que concerne à priorização das emendas e, por fim à Assessoria Técnica daquele órgão, que se colocou à disposição da Relatoria diariamente.

A todos que, de alguma forma, colaboraram para o êxito dos trabalhos no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização, transmito os meus sinceros agradecimentos.

A tarefa foi cumprida e exigiu de todos muito esforço e sacrifício, mas tenho certeza que os resultados foram de tal forma produtivos para esta Casa e para o Brasil, que todos os que dela participaram, sem exceção, estarão sempre prontos a enfrentar semelhantes desafios, seja nessa área de atuação, seja em qualquer outra, em proveito de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última sessão que tivemos nesta Casa, na quinta-feira, quando da Ordem do Dia, houve um acordo no sentido de que deveríamos votar o Código de Mineração, que já tinha sido discutido. Anteriormente, já havia sido pedida a urgência e depois, a pedido do Senador pelo Paraná, Affonso Camargo, não foi votado na quinta-feira, porque S. Ex^a queria estudar a matéria e consultar, inclusive, o Líder Marco Maciel. O Plenário decidiu que a matéria seria votada na Ordem do Dia de

hoje. Então, eu gostaria de saber de V. Ex^a por que não consta da pauta? Podemos, agora, colocá-lo na pauta e votá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em virtude de necessidade de quorum qualificado, foi retirado da pauta o projeto referente ao Código de Mineração.

O SR. RONAN TITO – quorum qualificado? Temos 54 Srs. Senadores na Casa!

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não havia quorum qualificado para as matérias que antecipavam o projeto referente ao Código de Mineração. Por isso, foram retiradas as matérias.

O SR. RONAN TITO – Então, consulto a Mesa se posso pedir a inversão da pauta, a fim de que o projeto seja votado na sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esse projeto tem de ser votado na sessão ordinária, no início da Ordem do Dia. Amanhã, sim.

O SR. RONAN TITO – Então, peço a inversão da pauta para que seja votado na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Ex^a pode encaminhar o requerimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 20h01min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO N° 203, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento n° 203, de 1994, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Atenuentes na hora de julgar Betinho", publicado no Jornal do Brasil, Coluna do Castello, edição de 9 de abril último.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 110, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De iniciativa da Comissão Diretora, que "altera o Regimento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências" (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h.)

Ata da 3^a Sessão, em 20 de dezembro de 1994

11^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Júlio Campos

ÀS 20 HORAS E 1 MINUTO, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ailton Oliveira – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Caeteira – Esperidião Amin – Flaviano Mello – Francisco Rollem-

berg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Luce- na – Hydeckel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – José Eduardo – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho

– Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 1.074, DE 1994

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício "S" nº 84, de 1994, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, para emissão de letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM-SP, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1995.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Mauro Benevides – João Rocha – Irapuan Costa Jr. – Moisés Abrão.

REQUERIMENTO N° 1.075, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/82, de 1994, relativo à emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Goiás, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – João Rocha – Irapuan Costa Jr. – Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 1994, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo Atenuantes na hora de julgar Betinho, publicado no Jornal do Brasil, Coluna do Castello, edição de 09 de abril último.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

COLUNA DO CASTELLO

Marcelo Pontes

ATENUANTES NA HORA DE JULGAR BETINHO

Betinho está sendo cassado pela segunda vez. Mas antes de se consumar o julgamento e se executar a cruel sentença de afastar da liderança das campanhas de defesa da cidadania exatamente quem devolveu o sentimento de cidadão ao brasileiro, convém deixar o coração de lado e examinar este caso com mais racionalidade.

Pelo coração, foi um golpe duro. A história de que Betinho recebeu US\$40 mil dos bicheiros para a Abia, entidade de combate à Aids, desabou sobre a sua imagem tão respeitada e adorada em todo o País como uma pedra de toneladas cai de um morro sobre barracos. Ficamos todos, em baixo, esmagados por um sentimento de frustração que só as grandes derrotas cívicas produzem. Sequer a confissão de Betinho e o espontâneo reconhecimento do erro tiveram a aceitação completa e tranquila esperada nos grandes gestos. Afinal, antes de confessar, Betinho mentiu.

Até nesse gesto, que foi de uma coragem e uma grandeza raramente vistas na vida pública brasileira, Betinho prestou um serviço à cidadania. Sua auto-inclusão na lista de Castor está longe de beatificar os outros acusados, embora os deixe felizes com a companhia de um santo no inferno de seus pesadelos.

Além de lhe resolver um problema de consciência, a principal consequência do *mea culpa* de Betinho foi dar credibilidade à lista divulgada pelo procurador Biscaya. Até então, o único que confessara ter recebido dinheiro dos bicheiros fora o cantor Agnaldo Timóteo, que jamais teve reputação de santo.

Bom, mas Betinho confessou. Está certo. Mas até agora, numa lista de admirável notoriedades – sem discutir o mérito das acusações, estão lá o governador, o prefeito e dois ex-prefeitos do Rio, o prefeito da maior cidade do país, um ex-presidente da República, o presidente da maior entidade de esportes do mundo, a Fifa, que reúne mais países do que a ONU, um desembargador, três juízes, uma cambada de delegados, um batalhão inteiro da PM, vários jornalistas e 59 políticos, entre eles oito deputados federais e sete estaduais –, Betinho certamente é o único que não usou o dinheiro do bicho em proveito próprio. Mesmo os candidatos a cargos eleitivos que alegarem ter recebido contribuição para a campanha, e não para o próprio bolso, estarão mentindo: eleitos à custa do bicho, embolsam os salários do mandato.

Se nada disso servir de atenuante no julgamento de Betinho, aplique-se a ele artigo 19 do Código Penal. Trata da exclusão de criminalidade. Diz esse artigo que "Não há crime quando o agente pratica o fato: I – em estado de necessidade (...)" É o fundamento legal que os juízes usam para absolver alguém que roubou para matar a fome.

Num momento de desespero, quando tinha perdido dois irmãos em três meses vítimas de Aids transmitida em transfusão de sangue, Betinho, também ele próprio portador do HIV, aceitou o dinheiro do bicho para salvar da falência a entidade que faz campanhas de esclarecimento e socorro às vítimas de Aids. Certamente salvou muitas vidas com o seu gesto. Não sabia que estava se crucificando nesse altar.

A esta altura, Betinho não precisa de ninguém que lhe aponte os erros cometido. Ele próprio teve a dignidade de se antecipar e confessá-los publicamente. O que Betinho precisa é que lhe façam justiça. Antes que seja tarde.

O problema é que nós estamos pagando a Betinho com a moeda que ele nos ensinou: a emoção. Foi ele quem mais se empenhou para devolver o amor-próprio ao País, o sentimento de dignidade pessoal, a consciência de cidadania do brasileiro. Foi quem mais encarnou a defesa dos valores morais e éticos, afinal plantadas com raízes fundas na alma nacional. As investigações sobre o jogo do bicho, e inclusive sobre o próprio Betinho, só são possíveis agora porque frutificaram as bandeiras que ele empunhou.

Diga-se que exatamente por isso ele não tinha o direito de errar e mentir. Está certo. Mas ninguém prestou atenção em que o nome de Betinho não apareceu na lista das doações do bicheiro Castor de Andrade. Estava lá apenas o nome de Nilo Batista. Não haveria como provar que o dinheiro tinha sido entregue à Abia. Foi por esta razão que, num primeiro momento de fraqueza, Beti-

nho negou que tivesse recebido dinheiro do jogo do bicho. Se tivesse mantido essa posição, Nilo Batista, estaria mais enrascado do que parece. Mas, com a maior decência, Betinho se incluiu na lista.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 110, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno)

De iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o projeto e a emenda e da Comissão Diretora sobre a emenda apresentada, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lourival Baptista para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Resolução n° 110, de 1992, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE.. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, vem a exame desta Comissão o Projeto de Resolução n° 110, de 1992, de autoria da Comissão Diretora, que propõe modificações na estrutura administrativa da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Resumidamente, a proposição objetiva criar, no âmbito daquele órgão, o Serviço de Apoio Aeroportuário, a ser dividido em duas Seções; a de Apoio Administrativo e a de Apoio Operacional.

Ao PRS n° 110, de 1992, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador Epitácio Cafeteira, que sugere a criação de funções gratificadas na Secretaria – Geral da Mesa e em suas Subsecretarias.

Em 2 de abril de 1993, este Relator, por meio de ofício ao então Presidente da CCJ, ilustre Senador IRAM SARAIVA, solicitou que a matéria fosse submetida à Comissão Diretora então recém-empossada para que se pronunciasse sobre "a oportunidade de prosseguimento na tramitação e conclusão do Relatório".

É o relatório.

Dos aspectos jurídicos e da redação

O Projeto é compatível com as normas constitucionais e regimentais, em especial com o disposto no art. 52, inciso XIII, da Lei Maior, e no art. 98, inciso III, do Regimento Interno, que definem, respectivamente, a competência do Senado para dispor sobre sua organização e a competência da Comissão Diretora para apresentar proposições destinadas a disciplinar a organização administrativa da Casa.

Quanto à redação, merece reparo a ementa proposta, uma vez que se limita a mencionar a alteração do Regulamento Administrativo, sem explicitar qual o teor das modificações sugeridas. Por isso, ao final deste Parecer, formulamos uma nova redação da ementa do PRS n° 110, de 1992.

Do mérito

A criação de um órgão destinado a realizar as tarefas de apoio aeroportuário às autoridades do Senado Federal no Rio de Janeiro permitirá dotar de infra-estrutura formal um serviço que há muito já vem sendo realizado pela Representação do Senado na antiga capital brasileira. Assim, repetindo os dizeres do nobre Senador Carlos De'Carli, Relator do Parecer da Comissão Diretora sobre a matéria, "trata-se, portanto, de formalizar pela via legislativa um serviço prestado de longa data e favoravelmente avaliado

pelos seus usuários, razão por que opinamos seja submetido ao Plenário".

Deve-se esclarecer, todavia, que a discussão sobre o tema prosseguiu no âmbito da Comissão Diretora atual. A proposta inicial, da criação de um órgão – o Serviço de Apoio Aeroportuário –, evoluiu para a de uma reorganização do conjunto da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Em outros termos, o Projeto de Resolução n° 110, de 1992, propiciou uma reflexão sobre o conjunto das atividades daquela Representação, o que determinou que este Relator optasse por apresentar, ao final, um substitutivo visando à reestruturação global do órgão.

Resumidamente, o Substitutivo contém as seguintes inovações na estrutura organizacional da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro:

1. cria um Gabinete;
2. altera a denominação dos Serviços Internos para Serviço de Apoio Administrativo. As Seções desse Serviço continuam as mesmas (de Administração e de Secretariado);
3. os Serviços Auxiliares transformam-se em Serviço de Apoio Operacional, acrescido de uma nova Seção, de Apoio Aeroportuário, enquanto as atividades de atendimento externo são deslocadas para o Serviço de Atendimento, ora criado;
4. o Serviço de Divulgação é extinto.
5. cria-se o Serviço de Atendimento, integrado por duas Seções: a de Recepção e Acompanhamento Externo, encarregada das atividades de atendimento externo; a de Pesquisas e Informações, a quem compete as tarefas do extinto Serviço de Divulgação.

A grande vantagem do substitutivo reside em produzir uma reestruturação geral sem, no entanto, recorrer ao expediente da criação de um quarto Serviço. De acordo com o Substitutivo, o novo Serviço – de Atendimento – será criado, mas, em contrapartida, um dos atuais – o de Divulgação – será extinto. Os únicos órgãos acrescidos na estrutura funcional são um Gabinete e uma Seção (atualmente são seis Seções e, de acordo com o Substitutivo, serão sete), o que representa, por conseguinte, uma mudança menos onerosa em relação à proposta original, que prevê o acréscimo de um Serviço dividido em duas Seções.

Quanto à emenda de autoria do nobre Senador Epitácio Cafeteira, opinamos pela sua rejeição, uma vez que trata de assunto diverso do disciplinado pelo PRS n° 110, de 1992.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução n° 110, de 1992, nos termos do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 110, DE 1992

Altera o Regulamento Administrativo, modificando a estrutura da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro passa a ter a seguinte estrutura básica:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Apoio Administrativo;
- III – Serviço de Atendimento; e
- IV – Serviço de Apoio Operacional.

Art. 2º A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro compete a execução de atividades de interesse dos gabinetes parlamentares e das demais unidades administrativas do Senado

Federal junto aos órgãos federais localizados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão e executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades da Representação relativas a pessoal, orçamento, finanças, patrimônio e secretariado.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Administrativo:

- I – Seção de Administração;
- II – Seção de Secretariado.

Art. 5º À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Representação; executar os trabalhos mecanográficos; proceder ao controle do pessoal lotado na Representação; monitorar os contratos de prestação de serviços no âmbito da Representação; proceder ao controle dos bens em uso ou que se encontrem sob a responsabilidade da Representação; atender às solicitações de caráter administrativo dos órgãos do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 6º À Seção de Secretariado compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação dos Senadores que, no exercício das funções do mandato, se deslocam para a cidade do Rio de Janeiro; secretariar os Diretores e outros servidores do Senado, quando em missão oficial na Representação; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 7º Ao Serviço de Atendimento compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades vinculadas a recepção, acompanhamento externo, pesquisas, divulgação e informações.

- Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Atendimento:
- I – Seção de Recepção e Acompanhamento Externo;
 - II – Seção de Pesquisas e Informações.

Art. 8º À Seção de Recepção e Acompanhamento Externo compete receber, orientar e encaminhar visitantes, fornecer aos órgãos públicos e ao público em geral informações sobre matérias em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional; acompanhar processos, requisições e documentos de interesse do Senado Federal a entidades públicas ou privadas localizadas na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 9º À Seção de Pesquisas e Informações compete encaminhar aos órgãos de comunicação matérias noticiosas de interesse do Senado Federal e dos Senadores; prestar assistência jornalística aos Senadores na Representação; coletar o material publicado na imprensa, por meio de recortes diários dos jornais; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 10. Ao Serviço de Apoio Operacional compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades de portaria e segurança, de transporte da Representação e dos trabalhos referentes ao embarque e desembarque de autoridades do Senado Federal na Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Operacional:

- I – Seção de Portaria e Segurança;
- II – Seção de Transportes;
- III – Seção de Apoio Aeroportuário.

Art. 11. À Seção de Portaria e Segurança compete executar os serviços de portaria; receber e distribuir a correspondência e os periódicos; promover a conservação e limpeza das dependências, móveis e objetos; policiar, permanentemente, as áreas adjacentes ao prédio da Representação e suas dependências internas; controlar e fiscalizar o ingresso de pessoas estranhas, a entrada e saída de

objetos e o estacionamento de veículos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. À Seção de Transportes compete controlar e executar as atividades de transporte e as relativas à guarda e manutenção dos veículos de responsabilidade da Representação; elaborar e controlar as escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. À Seção de Apoio Aeroportuário compete executar trabalhos de assistência às autoridades do Senado Federal, quando do embarque ou desembarque nos aeroportos da cidade do Rio de Janeiro; providenciar a liberação de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários, quando se tratar de vôos internacionais; elaborar e controlar as escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro passa a contar com as funções comissionadas relacionadas no Anexo a esta Resolução.

Art. 15. Ao Auxiliar de Apoio Administrativo incumbe executar as tarefas de apoio administrativo vinculadas às atividades do seu respectivo órgão de lotação.

Art. 16. São criadas, na Secretaria-Geral da Mesa, cinco funções comissionadas de Adjunto de Plenário (FC-3) e quinze funções comissionadas de Auxiliar de Plenário (FC-2).

Parágrafo único. São extintas, na Secretaria-Geral da Mesa, onze funções comissionadas de Assistente de Plenário (FC-10).

Art. 17. Fica acrescido o Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972 e alterações posteriores) de um artigo 321-A, com o seguinte teor:

"Art. 321-A. Ao Adjunto de Plenário incumbe atividade de nível médio, envolvendo coordenação e orientação, de ajuda à chefia do serviço de apoio a plenários e ao Auxiliar de Plenário incumbe atividade de nível médio, envolvendo coordenação e orientação, de auxílio às atividades de apoio a plenários."

Art. 18. A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta Resolução.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA REPRESENTAÇÃO DO SENADO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Diretor	FC-08
03	Chefe de Serviço	FC-07
03	Assistente Técnico	FC-05
07	Chefe de Seção	FC-05
01	Secretário de Representação	FC-05
10	Auxiliar de Apoio Administrativo	FC-03

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo que apresenta.

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Nabor Junior para proferir parecer sobre a matéria, em nome da Comissão Diretora.

O SR. NABOR JUNIOR (PMDB – AC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se do Parecer da Comissão Diretora sobre o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Projeto de Resolução nº 110, de

1992, que "altera o Regulamento Administrativo, modificando a estrutura da Representação do Senado no Rio de Janeiro e dá outras providências".

Vem ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais, o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o Projeto de Resolução nº 110, de 1992. A matéria encontra-se sob cuidadosa análise do Senado e de sua Administração há dois anos. O Substitutivo da CCJ veio aprimorar substancialmente o projeto original na medida em que procede à adequação de seus termos à justa proporção dentro da estrutura administrativa da Casa, levando em conta as modificações organizacionais e regulamentares que intervieram desde a apresentação do projeto original.

Estando o projeto, pois, na forma do substitutivo oferecido, de acordo com as normas a ele aplicáveis e satisfazendo os demais requisitos de interesse administrativo, somos de parecer favorável à aprovação do PRS nº 110, de 1992, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer conclui favoravelmente ao substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em turno único.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, trata-se de uma proposição que foi examinada pelas comissões. Entendemos que essa matéria atende a uma antiga aspiração da representação do Rio de Janeiro. Portanto, acredito que haverá o acolhimento por parte desta Casa.

A minha manifestação também é favorável aos pareceres agora emitidos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.076, DE 1993

Nos termos do art. 300, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Substitutivo oferecido ao Projeto de Resolução nº 110, de 1992, como conclusão do parecer proferido em substituição à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, a fim de que seja apreciado antes do Projeto.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador Lou-rival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, o substitutivo terá preferência sobre o projeto.

Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de se redigir o vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se; agora, à apreciação do Requerimento nº 1.075/94, lido no Expediente, de urgência, para o Ofício nº S-82, de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.074/94, lido no Expediente, de urgência, para o Ofício nº S-84, de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 20h13min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

REQUERIMENTO N° 663, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 663, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O PMDB e o Plano Real", de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Santos, publicado no Jornal Folha de S. Paulo, edição de 23 de agosto de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h7min.)

Ata da 4^a Sessão, em 20 de dezembro de 1994

11^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Júlio Campos

ÀS 20 HORAS E 13 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Arton Oliveira – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge –

Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Caffeteira – Esperidião Amin – Flaviano Mello – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Hydeckel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha –

Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – José Eduardo – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Lourenço Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE
PARECER

PARECER N° 322, DE 1994
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Resolução n° 110, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar do Projeto de Resolução n° 110, de 1994, que altera o Regulamento Administrativo, modificando a estrutura da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de dezembro de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Júlio Campos, Relator – Carlos Patrocínio – Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER N° 322, DE 1994

Redação do vencido do Projeto de Resolução n° 110, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1994

Altera o Regulamento Administrativo, modificando a estrutura da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro passa a ter a seguinte estrutura básica:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Apoio Administrativo;
- III – Serviço de Atendimento; e
- IV – Serviço de Apoio Operacional.

Art. 2º A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro compete a execução de atividades de interesse dos gabinetes parlamentares e das demais unidades administrativas do Senado Federal junto aos órgãos federais localizados na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão e executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades da Representação relativas a pessoal, orçamento, finanças, patrimônio e secretariado.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Administrativo:

- I – Seção de Administração;
- II – Seção de Secretariado.

Art. 5º À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Representação; executar os trabalhos mecanográficos; proceder ao controle do pessoal lotado na Representação; monitorar os contratos de prestação de serviços no âmbito da Representação; proceder ao controle dos bens em uso ou que se encontrem sob a responsabilidade da Representação; atender às solicitações de caráter administrativo dos órgãos do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 6º À Seção de Secretariado compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação dos Senadores que, no exercício das funções do mandato, se deslocam para a Cidade do Rio de Janeiro; secretariar os Diretores e outros servidores do Senado, quando em missão oficial na Representação; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 7º Ao Serviço de Atendimento compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades vinculadas a recepção, acompanhamento externo, pesquisas, divulgação e informações.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Atendimento:

- I – Seção de Representação e Acompanhamento Externo;
- II – Seção de Pesquisas e Informações.

Art. 8º À Seção de Recepção e Acompanhamento Externo compete receber, orientar e encaminhar visitantes; fornecer aos órgãos públicos e ao público em geral informações sobre matérias em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional; acompanhar processos, requisições e documentos de interesse do Senado Federal a entidades públicas ou privadas localizadas na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 9º À Seção de Pesquisas e Informações compete encaminhar aos órgãos de comunicação matérias noticiosas de interesse do Senado Federal e dos Senadores; prestar assistência jornalística aos Senadores na Representação; coletar o material publicado na imprensa, por meio de recortes diários dos jornais; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 10. Ao Serviço de Apoio Operacional compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades de portaria e segurança, de transporte da Representação e dos trabalhos referentes ao embarque e desembarque de autoridades do Senado Federal na Cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Operacional:

- I – Seção de Portaria e Segurança;
- II – Seção de Transportes;
- III – Seção de Apoio Aeroportuário.

Art. 11. À Seção de Portaria e Segurança compete executar os serviços de portaria; receber e distribuir a correspondência e os periódicos; promover a conservação e limpeza das dependências, móveis e objetos; policiar, permanentemente, as áreas adjacentes ao prédio da Representação e suas dependências internas; controlar e fiscalizar o ingresso de pessoas estranhas, a entrada e saída de objetos e o estacionamento de veículos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. À Seção de Transportes compete controlar e executar as atividades de transporte e as relativas à guarda e manutenção dos veículos de responsabilidade da Representação; elaborar e controlar as escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. À Seção de Apoio Aeroportuário compete executar trabalhos de assistência às autoridades do Senado Federal, quando do embarque ou desembarque nos aeroportos da Cidade do Rio de Janeiro; providenciar a liberação de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários, quando se tratar de vôos internacionais; elaborar e controlar as escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro passa a contar com as funções comissionadas relacionadas no Anexo a esta Resolução.

Art. 15. Ao Auxiliar de Apoio Administrativo incumbe executar as tarefas de apoio administrativo vinculadas às atividades do seu respectivo órgão de lotação.

Art. 16. São criadas, na Secretaria-Geral da Mesa, cinco funções comissionadas de Adjunto de Plenário (FC-03) e quinze funções comissionadas de Auxiliar de Plenário (FC-02).

Parágrafo único. São extintas, na Secretaria-Geral da Mesa, onze funções comissionadas de Assistente de Plenário (FC-01).

Art. 17. É acrescido o Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores) de um artigo 321-A, com o seguinte teor:

"Art. 321-A. Ao Adjunto de Plenário incumbe atividade de nível médio, envolvendo coordenação e orientação, de ajuda à chefia do serviço de apoio a plenários e ao Auxiliar de Plenário incumbe atividade de nível médio, envolvendo coordenação e orientação, de auxílio às atividades de apoio a plenários."

Art. 18. A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta Resolução.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

FUNÇÕES COMISSIONADAS DA REPRESENTAÇÃO DO SENADO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Diretor	FC-08
03	Chefe de Serviço	FC-07
03	Assistente Técnico	FC-06
07	Chefe de Secção	FC-05
01	Secretário de Representação	FC-05
10	Auxiliar de Apoio Administrativo	FC-03

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.077, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336 b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/86, de 1994, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1995.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – João Rocha – Cid Saboia de Carvalho – Jonas Pinheiro – Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.078, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1991 (nº 4.796/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – João Rocha – Cid Saboia de Carvalho – Jonas Pinheiro – Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.079, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do PRS nº 110/92 (substitutivo) a fim de que a matéria fique na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Senador Lourenço Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 663, de 1994, do Senador Gilberto Miranda, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O PMDB e o Plano Real", de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Santos, publicado no Jornal Folha de S. Paulo, edição de 23 de agosto de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

O PMDB E O PLANO REAL

Luiz Carlos Santos

O candidato que se colocar contra o plano de estabilização econômica do governo corre o risco de ser exercido pela opinião pública e está fadado ao completo fracasso nas eleições de 3 de outubro.

Dentro do meu partido, o PMDB, esta atitude representaria, acima de tudo, total desrespeito à postura adotada pelos parlamentares peemedebistas durante as diversas etapas de discussão, negociação e votação da medidas que formavam a essência do plano.

Em janeiro deste ano, quando viajava com minha família, recebi telefonema do então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que solicitava minha presença em Brasília.

Chegando à capital da República, recebi o convite do presidente Itamar Franco para assumir o cargo de líder do governo na Câmara dos Deputados com missão, entre tantas outras, de trabalhar pela aprovação das propostas que serviram de base para a criação de uma moeda forte.

Aceitei o desafio e comecei a executar minha tarefa. Desde o princípio, em momento algum, encontrei resistências intransponíveis dentro do meu partido. Ocorreram críticas, sugestões e objeções de aprimorar as medidas, resguardando sempre os interesses maiores do país.

Foi assim na votação do Fundo Social de Emergência – primeira e decisiva etapa na implementação do plano por que proporcionaria os recursos necessários no governo para eliminar o déficit público nos orçamentos de 1994 e 1995.

Não houve consenso quanto à forma de alcançar o equilíbrio das contas públicas, que exigia recursos da ordem de US\$5,8 bilhões. Faltava concordância para o aumento linear de 5% de todos os impostos e contribuições federais e a retenção de 15% dos fundos de participações dos Estados e municípios.

Neste processo, foi fundamental a participação do PMDB, principalmente do líder do partido na Câmara, Deputado Tarcísio Delgado e do Vice-Líder, Germano Rigotto.

Encontrados os caminhos através dos quais o governo poderia conseguir recursos para zerar o déficit público, partiu-se para a aprovação da emenda constitucional do FSE, em dois turnos, mais um terceiro destinado a permitir a promulgação imediata da emenda.

No primeiro turno, a presença do PMDB não se deu apenas pela via do discurso, mas fundamentalmente nos números dos 388 votos favoráveis, 97 foram dados pelo PMDB – exatamente 25% dos parlamentares que disseram "sim".

Veio o segundo turno de votação quando o partido manteve o mesmo percentual entre os votos favoráveis. Porém, mais ilustrativo da posição partidária foi o discurso de encaminhamento de votação feito pelo Líder Tarcísio Delgado, do qual transcrevo o seguinte trecho: "O PMDB não tem compromisso com o fracasso. O PMDB tem compromisso com o sucesso. Estamos entregando ao Sr. Ministro esse plano e queremos que ele dê certo, queremos que S. Ex^a acerte. O que o PMDB puder fazer para colaborar nesse desiderato, ele o fará, porque queremos e precisamos de sucesso neste País. De fracasso, estamos cansados."

Passou-se então à votação de um requerimento que permitiria a promulgação imediata da proposta revisional para criação do fundo. O PMDB assinou o requerimento e participou da sua aprovação com mais de um quarto dos votos favoráveis, sem um voto sequer pela rejeição.

Estava aprovado o Fundo Social de Emergência e, assim, lançada a pedra fundamental para o surgimento de uma moeda forte.

A segunda etapa, a da criação da Unidade Real de Valores, que seria o elemento de transição para o Real, já poderia ser declarada. Com ela, começaria uma nova batalha, da qual o PMDB jamais deixou de participar, através do líder da bancada ou do relator da medida provisória, Deputado Neuto de Conto.

Agora, estamos em plena vigência do Real, quando os frutos de um trabalho árduo e meticuloso começam a ser colhidos, antes mesmo da aprovação da medida provisória, que vem sendo cuidadosamente estudada pelo Senador José Fogaça (PMDB – RS), relator da matéria.

Não se pode admitir que, em função de interesses eleitoreiros, setores isolados e minoritários queiram colocar o PMDB contra a estabilização da economia.

Defender o Real agora, como durante o processo de sua criação, é um dever de todos os cidadãos que possuem consciência cívica e sentido ético.

Um partido que participou de forma despojada das três etapas do plano econômico não pode agora isolar-se do resto da sociedade.

Seria abandonar o bonde da história justamente no momento em que ele adquiriu embalo.

A defesa do Real é uma bandeira do PMDB, seja nos programas eleitorais, nos palanques ou nos meios de comunicação. Ninguém pode impedir esse processo, mesmo porque, historicamente, e pelo seu caráter democrático, o PMDB nunca possuiu dono.

Sempre teve grandes e admiráveis Líderes como o saudoso Ulysses Guimarães. Mas dono, nunca, jamais.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.077/94, lido no Expediente, de urgência para o Ofício nº S-86, de 1994.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.078/94, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 5/91.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 20h21min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 110, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Resolução nº 110, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que "altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências", tendo

Parecer, sob nº 322, de 1994, da Comissão

– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h17min.)

Ata da 5^a Sessão, em 20 de dezembro de 1994

11^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Júlio Campos

ÀS 20 HORAS E 21 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Arton Oliveira – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aluizio Bezerra – Antonio Mariz – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Mello – Francisco Rollemburg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Hydeckel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – José Eduardo – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Lourenço Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.080, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/85, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Goiás, com garantia da União, a abrir empréstimo externo junto à Bronto Skylift Oy AB, sediada em Tampere, Finlândia, no valor de R\$ 2.708.255,85 (dois milhões, setecentos e oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a preços de outubro de 1994.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994 – Irapuan Costa Júnior – Jonas Pinheiro – Odacir Soares – Mauro Benevides – Ney Maranhão – Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1.081, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 37/92. (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1994. – Nelson Carneiro – Mauro Benevides – Jonas Pinheiro – Epitácio Cafeteira – João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Apreciação, em turno suplementar, do Substitutivo do Projeto de Resolução nº 110/92, com parecer favorável da Comissão Diretora.

Em discussão o substitutivo, em turno único. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 110, DE 1992

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro passa a ter a seguinte estrutura básica:

I – Gabinete;

II – Serviço de Apoio Administrativo;

III – Serviço de Atendimento; e

IV – Serviço de Apoio Operacional.

Art. 2º A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro compete a execução de atividades de interesse dos gabinetes parlamentares e das demais unidades administrativas do Senado Federal junto aos órgãos federais localizados na cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão e executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º Ao Serviço de Apoio Administrativo compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades da Representação relativas a pessoal, orçamento, finanças, patrimônio e secretariado.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Administrativo:

I – Seção de Administração;

II – Seção de Secretariado.

Art. 5º À Seção de Administração compete receber controlar e distribuir o material e o expediente da Representação; executar os trabalhos mecanográficos; proceder ao controle do pessoal lotado na Representação; monitorar os contratos de prestação de serviços no âmbito da Representação; proceder ao controle dos bens em uso ou que se encontrem sob a responsabilidade da Representação; atender às solicitações de caráter administrativo dos órgãos do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 6º À Seção de Secretariado compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação dos Senadores que,

no exercício das funções do mandato, se deslocam para a cidade do Rio de Janeiro; secretariar os Diretores e outros servidores do Senado, quando em missão oficial na Representação; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 7º Ao Serviço de Atendimento compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades vinculadas à recepção, acompanhamento externo, pesquisas, divulgação e informações.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Atendimento:

- I – Seção de Recepção e Acompanhamento Externo;
- II – Seção de Pesquisas e Informações.

Art. 8º À Seção de Recepção e Acompanhamento Externo compete receber, orientar e encaminhar visitantes: fornecer aos órgãos públicos e ao público em geral informações sobre matérias em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional; acompanhar processos, requisições e documentos de interesse do Senado Federal a entidades públicas ou privadas localizadas na cidade e no Estado do Rio de Janeiro; e executar outras correlatas.

Art. 9º À Seção de Pesquisas e Informações compete encaminhar aos órgãos de comunicação matérias noticiosas de interesse do Senado Federal e dos Senadores; prestar assistência jornalística aos Senadores na Representação; coletar o material publicado na imprensa, por meio de recortes diários dos jornais; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 10. Ao Serviço de Apoio Operacional compete orientar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades de portaria e segurança, de transporte da Representação e dos trabalhos referentes ao embarque e desembarque de autoridades do Senado Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Operacional:

- I – Seção de Portaria e Segurança;
- II – Seção de Transportes;
- III – Seção de Apoio Aeroportuário.

Art. 11. À Seção de Portaria e Segurança compete executar os serviços de portaria; receber e distribuir a correspondência e os periódicos; promover a conservação e limpeza das dependências, móveis e objetos; policiar, permanentemente as áreas adjacentes ao prédio da Representação e suas dependências internas; controlar e fiscalizar o ingresso de pessoas estranhas, a entrada e saída de objetos e o estacionamento de veículos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. À Seção de Transportes compete controlar e executar as atividades de transporte e as relativas à guarda e manutenção dos veículos de responsabilidade da Representação; elaborar e controlar as escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. À Seção de Apoio Aeroportuário compete executar trabalhos de assistência às autoridades do Senado Federal, quando do embarque ou desembarque nos aeroportos da cidade do Rio de Janeiro; providenciar a liberação de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários, quando se tratar de vôos internacionais; elaborar e controlar as escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. A Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro passa a contar com as funções comissionadas relacionadas no Anexo a esta Resolução.

Art. 15. Ao Auxiliar de Apoio Administrativo incumbe executar as tarefas de apoio administrativo vinculadas às atividades do seu respectivo órgão de lotação.

Art. 16. São criadas, na Secretaria-Geral da Mesa, cinco funções comissionadas de Adjunto de Plenário (FC-01) e quinze funções comissionadas de Auxiliar de Plenário (FC-02).

Parágrafo único. São extintas, na Secretaria-Geral da Mesa, onze funções comissionadas de Assistente de Plenário (FC-01).

Art. 17. É acrescido o Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores) de um artigo 321-A, com o seguinte teor:

"Art. 321-A. Ao Adjunto de Plenário incumbe atividade de nível médio, envolvendo coordenação e orientação, de ajuda à chefia do serviço de apoio a plenários e ao Auxiliar de Plenário incumbe atividade de nível médio, envolvendo coordenação e orientação, de auxílio às atividades de apoio a plenários."

Art. 18. À Subsecretaria de Administração de Pessoal republícara o Regulamento Administrativo do Senado Federal, a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta Resolução.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Diretor	FC-08
03	Chefe de Serviço	FC-07
03	Assistente Técnico	FC-06
07	Chefe de Seção	FC-05
01	Secretário de Representação	FC-05
10	Auxiliar de Apoio Administrativo	FC-03

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.080/94, lido no Expediente, de urgência para o Ofício nº S-85/94.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.081/94, lido no Expediente, de urgência para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 37/92.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Requerimento nº 613, de 1994, do Senador Maurício Corrêa e outros Senhores Senadores, que solicitava o adiamento da Ses-

são Especial destinada à comemoração do centenário do nascimento de Carlos Coimbra da Luz

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h24min.)

ATOS DO PRESIDENTE

(*) ATO DO PRESIDENTE N° 318, DE 1994

O Primeiro Secretário, no exercício da Presidência Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 17.095/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ALUÍZIO LUIZ DO NASCIMENTO, Técnico Legislativo, área de Apoio Técnico ao processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c; 193; e 67, da Lei n° 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF n° 77/92, e os artigos 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) n° 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 11-10-94.

(*) ATO DO PRESIDENTE N° 319, DE 1994

O Primeiro Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 16.961/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, PAULO LUZ ALVES CORRÊA, Analista Legislativo, área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei n° 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF), n° 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.

(*) Republicação por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 11-10-94.

(*) ATO DO PRESIDENTE N° 325, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução n° 42, de 1993, resolve designar MARIA DO PRANTO MENEZES MONTEIRO Analista Legislativo, área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal; para substituir o Diretor da Subsecretaria de Comissões, FC-8, no período de 8 a 27-8-94, durante o impedimento do titular.

Senado Federal, 24 de outubro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 26-10-94.

(*) ATO DO PRESIDENTE, N° 326, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, a Resolução n° 42, de 1993, resolve designar RAIMUNDO BARREIRO SILVA, Analista Legislativo Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, nível III, padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Secretaria Legislativa, FC-9, no período de 8 a 27-8-94, durante o afastamento da titular, em gozo de férias.

Senado Federal, 24 de outubro de 1994. – Senado Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 26-10-94.

(*) ATO DO PRESIDENTE N° 327, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 18.159/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora RAIMUNDA VIEIRA MATOS DA COSTA, Técnico Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; 67; e 250, da Lei n° 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF n° 77, de 1992, e os artigos 34, § 2º; e 37; da Resolução (SF) n° 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de outubro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 27-10-94.

(*) ATO DO PRESIDENTE N° 377, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 1973, e tendo em vista o que consta da Resolução n° 73, de 1994, resolve nomear REGOZINO FARIA, FERNANDO JOSE BALTAZAR DA ROCHA, JEFERSON VAZ MORGADO, LUIZ FERNANDO DE MELLO PEREZINO, ILVO DEBUS, ANTÔNIO AUGUSTO BEZERRA RIBEIRO, JOSÉ RUI GONÇALVES ROSA, PAULO JOSÉ LEITE FARIA, CIRO HEITOR FRANCA DE GUSMÃO, SILVIA MARIA CALDEIRA PAIVA, EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO, JAMES GIACOMONI, GILBERTO TRISTÃO e CARLOS MELLO MARSHALL, para o cargo de Consultor de Orçamentos – Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato da Comissão Diretora n° 26, de 1994.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 16-12-94.

ATO DO PRESIDENTE N° 378, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora n° 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 20.556/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, ANTÔ-

NIO DE PÁDUA ARANHA DE ARAÚJO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34 § 2º, e 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

**(*) ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 5, DE 1994**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, presidida pelo servidor MANOEL VILELA DE MAGALHÃES e integrada pelos servidores PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, AGACIEL DA SILVA MAIA E WILMA COSTA FERREIRA, incumbida de promover estudos e propor ao Primeiro Secretário projeto de reformulação administrativo do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF.

Art. 2º A Comissão disporá de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de outubro de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário.

(*) Replicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 19-10-94.

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL N° 124, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LYGIA MARIA PESSOA GUERRA (matrícula nº 1216) e VANDA MARIA BARROS MENDES (matrícula nº 3039) gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 45, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a empresa SIEMENS S.A., para a "aquisição, com prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento, de equipamentos eletrocardiográficos analíticos, destinados à Subsecretaria de Assistência Médica e Social".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 14 de outubro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

(*) Replicado por haver saído com incorreção no DCN, (Seção II), de 18-10-94.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 147, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3, resolve, homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
JOÃO LUIZ PAULUCIO	04.578	166
JOSE VILSON DA SILVA	04.581	163
CICERON IVAN FERREIRA GONTIJO	04.596	169
IVANICE CUNHA NUNES	04.893	166
SILVIO LUIZ DAMICO RAPOSO	04.872	163
ANTONIO JOSE VIEIRA DE QUEIROS CAMPOS	04.820	168
MAGDA CATARINA ALVES DE VASCONCELLOS	04.824	167
VALERIA DA COSTA FERREIRA	04.874	163
CLAUDIO AUGUSTO VIZOLI	04.876	167
IRLANDA RODRIGUES CHAVES	04.897	161
MARLIENE LEVORSSSE DE ALMEIDA	04.898	161
CICERON MATOS DE OLIVEIRA LEITE	04.905	163
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU	04.865	163
MARIA ANTONIA BARBOSA	04.856	163
GIOVANI PEREIRA DO AMARAL	04.892	163
GUILHERME FERNANDES DE SOUZA E SILVA	04.890	163
PEDRO RICARDO ARAUJO CARVALHO	04.870	163
LUIS FERNANDO LEITE DOS SANTOS	04.871	163
JOSE MARIA DA SILVA	04.873	163
JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS	04.877	163
JOSE MILTON DE MORAES NETO	04.865	163
FRANCISCO HENRIQUE MARTINS DAMASO	04.857	163
JOSE LUIZ MORAZO	04.888	163
MARIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA	04.891	163
ERNESTO GUEVARA BATISTA REIS	04.894	163
WILSON ROBERTO DA SILVA	04.893	163
GENIVALDO ALVES MAGALHÃES	04.896	163
JACSON GONÇALVES DE MEDEIROS	04.902	163
ADINILSON BARRETO ROCHA	04.906	163

Senado Federal, 20 de dezembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Ata da 143ª Reunião**

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, às dez horas na Sala de Reuniões da Diretoria do Prodases, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodases, sob a Presidência do Ilmº Sr. Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão, no exercício da Presidência. Deixa de comparecer por motivo justificado, o Exmº Sr. Senador Júlio Campos, Presidente do Conselho. Comparecem à reunião, o Dr. Edgelson J. Targino Coelho, Dr. Antonio José de Souza Machado, Dr. Silvana Lúcia Rios Safe de Matos e Dr. Marco Antonio Pais dos Reys, Diretor-Executivo do Prodases. Presentes também, a convite do Presidente, o Dr. José Paulo de Azevedo, Diretor de Desenvolvimento de Sistemas do Prodases, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva do Prodases e a Dr. Doris Marize Romariz Peixoto, Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde (SIS). Iniciando a reunião, o Sr. Presidente coloca em apreciação a Ata da 142ª Reunião, a qual passa a ser lida, e, em seguida, é aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra é concedida ao Dr. Edgelson J. T. Coelho, o qual passa a disconver sobre a viagem recente que técnicos do Prodases e do SIS fizeram à São Paulo, onde foram assistir uma demonstração do software dedicado à informatização do sistema de saúde. Na discussão do assunto, fazem uso da palavra os Srs. Marco Antonio Pais dos Reys, Diretor-Executivo do Prodases e José Paulo de Azevedo, Diretor de Desenvolvimento e Sistemas e a Dr. Doris Marize Romariz Peixoto, Chefe do SPCF do SIS. Ao final, ficou estabelecido que o Prodases irá conferir prioridade no atendimento do SIS quanto à sua informatização, estudando-se a melhor alternativa que possa ser adotada, que, poderá envolver a aquisição do software comercializado pela Neodata, ou mesmo o desenvolvimento de um sistema pelo Prodases, a partir dos programas hoje em uso.

Logo após, a palavra é concedida a Drª Silvana Lúcia Rios Safe de Matos, a qual, ao Processo nº 259/94-2, que trata de interesse da Seplan, em firmar contrato com o Prodases, para acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informações do Congresso Nacional – SICON, apresenta parecer concluindo favoravelmente à isenção concedida na forma da Cláusula Quinta do Convênio, no tocante às responsabilidades financeiras, aspectos sob o qual deve o Conselho se pronunciar, segundo estabelece o art. 1º, § 1º do Ato nº 19/86. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Passa-se em seguida à apreciação do Processo nº 134/94-5, que trata de proposta de estabelecimento de contratos entre o Prodases e instituições interessadas, visando facilitar o acesso às bases de dados residentes no Prodases. Na oportunidade, o Relator da matéria, Conselheiro Edgelson J. T. Coelho apresenta parecer favorável à concessão da autorização solicitada, quanto ao estabelecimento dos contratos de parceria com a Embratel e a Telebrasília, bem como o Termo de Compromisso Padrão, que deverá ser observado em casos futuros, de outras organizações eventualmente interessadas. Após ser submetido à discussão, em votação, o parecer é aprovado por unanimidade, ressalvando recomendação da Conselheira Silvana Lúcia Rios Safe de Matos, no sentido de que sejam incluídas nos convênios, cláusula que resguarde os interesses do Senado quanto à proteção dos Bancos de Dados produzidos no próprio ambiente da Casa, como é o caso do NJUT, PERI, BIBR, e MATE. Em seguida, passa-se à apreciação do Processo nº 531/94-4, que trata de Convênio entre o Senado Federal, Ministério da Justiça e a Secretaria da Administração (SAF), da Presidência da República, visando transformação do Banco de Dados "NJUT". Na ocasião, o Relator da matéria, Conselheiro Antonio José de Souza Machado oferece parecer concluindo por entender que é justificável a isenção a ser concedida de acordo com o disposto no art. 7º, parágrafo 1º do Ato nº 19/86, em face das razões constantes do parecer, que demonstraram as vantagens advindas para o Sistema de Informações do Congresso Nacional – SICON, considerando o novo patamar de alimentação do Banco de Dados NJUR previsto no convênio. Após ter sido submetido à discussão, em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Passa-se, logo após, ao exame do Processo nº 709/92-1, que trata de recurso encaminhado ao Conselho de Supervisão pelos servidores Marco Antonio Pinheiro Belfort e Hernani dos Reys, em vista de indeferimento de pleito constante do referido processo. O relator designa-

do para apreciar a matéria, Conselheiro Antonio José de Souza Machado apresenta parecer concluindo pela manutenção do indeferimento, por não possuir o necessário amparo legal. Após ter sido submetido à discussão, em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Ao final, é colocado em pauta o Processo nº 252/94-8, que trata de solicitação feita pelo CEGRAF, relativamente à demonstração do equipamento Xerox DOCUTHEC-135; à respeito do qual, o Sr. Presidente do Conselho de Supervisão, Senador Júlio Campos reconheceu a inexigibilidade de licitação, tendo autorizado a contratação, determinando, contudo, a remessa do processo ao Conselho de Supervisão para ratificação, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo sido designado na mesma oportunidade, o Conselheiro Antonio José de Souza Machado para relatar a matéria. Dessa forma, o Sr. Presidente passa a palavra ao Dr. Antonio José de Souza Machado, o qual, na ocasião apresenta um parecer oral, favorável à ratificação da inexigibilidade de licitação. Em votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, considerando que se trata da última reunião do ano de 1994, o Sr. Presidente em exercício, Dr. Manoel Vilela de Magalhães agradece a colaboração de todos os Conselheiros, que, com zelo e competência levaram à bom termo a missão que lhes foi atribuída. Fazem uso da palavra, também, na oportunidade, os Conselheiros Edgelson J. T. Coelho, Silvana L. R. S. de Matos e Antonio J. de Souza Machado, para dizer da satisfação que tiveram em participar deste colegiado, ressaltando o ambiente de camaradagem e tranquilidade em que transcorreram os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho. Finalmente, faz uso da palavra o Diretor-Executivo do Prodases, para agradecer a todos, pela relevante participação que tiveram no trato das questões relacionadas com o Prodases e pela forma admirável como desempenharam a missão que lhes foi confiada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, e, para constar, eu, Raquel Pinheiro Garcia, Secretário do Conselho de Supervisão do Prodases, lavrei a presente Ata, que, subscrevo, e após ser lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente do Conselho de Supervisão e demais membros. Brasília, 15 de dezembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Edgelson J. T. Coelho, Conselheiro – Silvana L. R. S. de Matos, Conselheiro – Antonio J. de S. Machado, Conselheiro – Marco Antônio Pais dos Reys, Diretor-Executivo do Prodases.



MESA	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Cid Sabóia de Carvalho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Antônio Mariz Aluízio Bezerra Gilberto Miranda Jacques Silva	Líder Magno Bacelar
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI		Vice-Líder Nelson Wedekin
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PPR _ MS		LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Líder Mário Covas	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PDT _ MG	Vice-Líderes Jutahy Magalhães Almir Gabriel Teotônio Vilela Filho	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PFL	Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário	Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PPR
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PPR _ PI Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Vice-Líder Odacir Soares Guilherme Palmeira João Rocha	Líder Epitácio Cafeteira
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB	Vice-Líderes Moisés Abrão Affonso Camargo Esperidião Amim
Líder Pedro Simon	Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PT
Vice-Líderes Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PTB	Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO PMDB	Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PMN
Líder Mauro Benevides	Vice-Líder Valmir Campelo	Líder Francisco Rollemberg

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa – Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939

Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago

Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares	Suplentes
	PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Jacques Silva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Mauro Benevides	CE-3194/95
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Marco Maciel	PE-3197/98
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Ailton Oliveira	AP-3191/92
Lourival Baptista	SE-3027/28	Jônico Tristão	ES-3131/92
Odacir Soares	RO-3218/19	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Almir Gabriel	PA-3145/46
Márcio Covas	SP-3177/78	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Albano Franco	SE-4055/56

PPR

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Espiridião Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Cardi	AM-3079/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PP

Vago		João França	RR-3067/68
	PDT		

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
	PTB		

José Eduardo	PR-4064/65	Mariuice Pinto	RR-4062/63
	PRN		

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	PSB+PT+PMN		

José Paulo Bisclo	RS-3224/25	Francisco Rolemberg	SE-3032/34

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Fones da Secretária: 311-3972/4609/4612

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares	Suplentes
	PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59

Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sábia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Vago	
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Jacques Silva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago	MT-3029	Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	João Rocha	TO-4071/72
Dario Pereira	RN-3098/99	Marco Maciel	PE-3197/99
Odacir Soares	RO-3218/19	Hugo Napoleão	PI-3085/86
Alexandre Costa	MA-3070/71	Raimundo Lira	PB-3201/02
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Maurício Corrêa	DF-3127/28
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
Albano Franco	SE-4055/56	Joaquim Beato	ES-3203/04

PPR

Affonso Camargo	RR-3062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Lucídio Portella	PI-3055/56	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Cardi	AM-3079-80	Levy Dias	MS-3015/17

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Darcy Ribeiro	RJ-4221/30
Magnó Bacelar	MA-3074/75	Vago	

PTB

Mariuice Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
	PRN		

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
	Secretário: Raymundo Franco Diniz		

Secretário: Raymundo Franco Diniz			
Telefones: Secretaria: 311-515/4608/7285			
Sala de reuniões: 311-3652			
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.			
Sala nº 09 – Ala Sen. Alexandre Costa			

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes
	PMDB

Ronaldo Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
Alfredo Campos	RO-3064/65/66	Coutinho Jorge	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Jacques Silva	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Dario Pereira	RN-3098/99
Raimundo Lira	PB-320/02	Odacir Soares	RO-1118/19
Ailton Oliveira	AP-3191/92/93	Hugo Napoleão	PI-3085/87
Jônico Tristão	ES-3131/32	Josaphat Marinho	BA-3173/75
João Rocha	MA-4071/72	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB				PRN			
Fernando H. Cardoso José Richa Mário Covas	SP-311/18 PR-3163/64 SP-3177/78	Reginaldo Duarte Dirceu Carneiro Jutahy Magalhães	CE-3242/43, SC-3179/80 BA-3171/72	Vago	Rachid Saldanha Derzi	MS- 4770/71	
	PPR				PSB/PT/PMN		
Affonso Camargo Espiridião Amin Moisés Abrão	PR-3062/63 SC-4206/07 TO-3136/37	Hydekel Freitas Lourenberg N. Rocha Jarbas Passarinho	RJ-3082/83 MT-3035/36 PA-3022/24	Eduardo Suplicy Francisco Rollemberg	SP-3221/15/16 SE-3032/33	José Paulo Bisol Vago	RS-3224/25
Irapuan Costa Júnior Meira Filho	GO-3089/90 DF-3222/05	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramasis: 311-3259/3496 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
	PP				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI		
Magno Bacelar Darcy Ribeiro	MA-3074/75 RJ-4229/30	Lavoisier Maia Vago	RN-3239/40		(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho		
	PDT						
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	José Eduardo	PR-4059/60	Titulares	Suplentes		
	PTB				PMDB		
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quirin Gilberto Miranda César Dias Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 RR-3064/65 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Coutinho Jorge Antonio Mariz Wilson Martins Jaques Silva	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46 GO-3134/35
	PRN				PFL		
	PSB/PT/PMN			Dario Pereira Airton Oliveira Jônico Tristão Odacir Soares	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 RO-1118/19	Raimundo Lira Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Lourival Baptista	PB-3201/02 TO-4068/69 AL-3245/46 SE-3027/28
	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE				PSDB		
	(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas			Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho Albano Franco	SC-3179/80 AL-4093/94 SE-4055/56	Reginaldo Duarte José Richa Mauricio Corrêa	CE-3242/43 PR-3163/64 DF-3127/28
	Titulares	Suplentes			PPR		
	PMDB			Hydekel Freitas Lucídio Portella Lourenberg N. Rocha	RL-3028/83 PI-3055/56 MT-3035/36	Affonso Camargo Espiridião Amin Moisés Abrão	PR-3062/63 SC-4206/07 MT-3136/37
Ronan Tito Alfredo Campos Gersonn Camata Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 ES-3203/04 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65		PP		
	PFL			João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Alexandre Costa Lourival Baptista Hugo Napoleão	MA-3069/70 SE-3027/28 PI-3085/86	Marco Maciel Odacir Soares Josaphat Marinho	PE-3197/98 RO-3218/19 BA-3173/74		PDT		
	PSDB			Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Fernando H. Cardoso	BA-3171/72 SP-3117/18		PTB		
	PPR			José Eduardo	PR-4059	Marluce Pinto	RR-4062/63
Hydekel Freitas Jarbas Passarinho	RJ-3082/83 PA-3022/23	Epitácio Cafeteira Lucídio Portella	MA-4073/74 PI-3055/56		PRN		
	PP			Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71	Vago	
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128		PSB/PT/PMN		
	PDT			Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Eduardo Suplicy	SP-3213/15
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
	PTB						
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago					

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Silva	GO-3134/35	Gerson Camata	ES-3203/04

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Airton Oliveira	AP-3191/92	Jônico Tristão	ES-3131/32

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Tecônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PPR

Lourenço N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rollemburg SE-3032/33

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 311-3498/4682

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente:
Vice-Presidente:
(17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluísio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airton Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

PSDB

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

PPR

Esperidião Amin	SC-4206/07	Affonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

PP

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
-------------	------------	-----------------	------------

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89
----------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02
--------------	------------

Reuniões: Sala nº – Ala Sen. Alexandre Costa

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

**Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

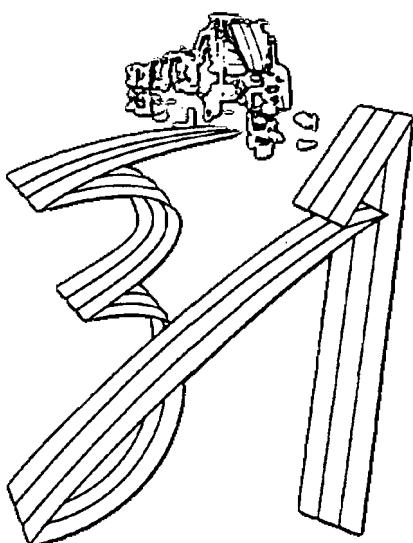
Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A

1963

N

O

S

1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS